



ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO

2023 | Município de Valongo

ÍNDICE

	Pag.
<i>Relatório</i>	
INTRODUÇÃO	2
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	12
Mapa das Receitas e Despesas	13
Mapa das Grandes Opções do Plano	15
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Mapa evolução da Receita	18
Mapa evolução da Despesa	19
Mapa evolução das Grandes Opções do Plano	20
ARTICULADO	
Normas regulamentares de execução do orçamento	22
Autorização para atribuição de despesas de representação	33
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal	34
Autorização genérica de assunção de despesa e autorização de pagamentos	35
Autorização para a atribuição e definição do nível do suplemento de penosidade e insalubridade	36
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	38
MAPAS DIVERSOS	
Demonstração do Equilíbrio Orçamental	43
Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	43
Responsabilidades contingentes	44
<i>Mapas do Orçamento</i>	
ORÇAMENTO ANUAL (2023)	
Orçamento da Receita	47
Orçamento da Despesa	51
ORÇAMENTO PARA ANOS SEGUINTE	
Orçamento da Receita	59
Orçamento da Despesa	66
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	77
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	80
Plano Plurianual de Investimentos	93
Atividades Mais Relevantes	101
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	
Balanço Previsional	109
Demonstração dos Resultados Previsional	11
Mapa de Fluxos de Caixa Previsional	112
MAPAS ANEXOS	
Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	114
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	115
Resumo orçamental das GOP's	117
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	129
Entidades participadas	133
Encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	134
DOCUMENTOS em ANEXO	
Plano de Atividades e Orçamento da Vallis Habita, EM 2023	
Instrumentos Previsionais de Gestão 2023-2027 STCP, EIM SA	



INTRODUÇÃO

Os Documentos Previsionais para 2023 foram elaborados tendo em conta os princípios da governação autárquica, refletindo as previsões que resultam das opções políticas, garantindo a transparência e a estabilidade orçamentais, através da mais eficiente afetação de recursos e da seletividade da despesa, a par com os vetores centrais do orçamento municipal: o desenvolvimento social e económico do território e da sua população.

O contexto extremamente volátil ao nível macroeconómico resultante de fatores externos, nomeadamente o conflito armado que se vive atualmente e que é do conhecimento geral, cria grandes impactos não só a nível individual mas também no que concerne às finanças municipais, contribuindo para uma maior incerteza nas projeções da receita e da despesa, podendo vir a condicionar a execução do Orçamento, pelo que este facto foi levado em consideração aquando da construção dos Documentos Previsionais.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados conforme o estipulado no SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

Foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, relativa às transferências do Orçamento do Estado e foram consideradas as previsões constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), embora ainda não aprovada, tendo sido considerados os valores constantes do Anexo II da referida Proposta.

O Orçamento municipal é ainda elaborado em linha de conta com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Assim e atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais em conformidade com o parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP, que são as seguintes:



NCP 26		Mapas
Demonstrações previsionais	Orçamento municipal enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, 2024 a 2027, sendo que o classificador da receita e despesa utilizado continua a ser o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para 2023 e anos seguintes, em modelo SNC-AP. Também previsto no RFALEI	
RFALEI		Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades Mais Relevantes Plano Plurianual de Investimentos	
Outros documentos previsionais	Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), expresso através da dimensão plurianual para as receitas e despesas, por natureza. Quadro de Médio Prazo das Autarquias Locais, vertido no mapa onde figuram as dotações orçamentais para anos futuros	
NCP 1, parágrafo 17		Mapas
Demonstrações financeiras previsionais	Balço Previsional Demonstração dos Resultados Previsional Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	

A elaboração das demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local, para os anos 2022 e 2023, conforme consta do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022. No entanto, a Autarquia optou por proceder à elaboração das demonstrações em apreço, com o mesmo formato das históricas, uma vez que proporcionam informação previsional sobre o desempenho financeiro e a forma como serão geridos e utilizados os recursos financeiros do Município.

Nesta conformidade, o Orçamento para o ano 2023, elaborado conforme previsto no SNC-AP, apresenta os montantes totais descritos no quadro seguinte:

	2023	%	2024	2025	2026	2027
Receita						
Corrente	57.938.400 €	63,79%	60.807.168 €	60.142.892 €	59.743.344 €	60.627.695 €
Capital	32.888.700 €	36,21%	22.436.972 €	11.895.561 €	2.967.482 €	1.691.876 €
Total	90.827.100 €	100,00%	83.244.140 €	72.038.453 €	62.710.826 €	62.319.571 €
Despesa						
Corrente	51.684.374 €	56,90%	52.878.341 €	53.803.813 €	54.748.674 €	55.710.738 €
Capital	39.142.726 €	43,10%	30.365.799 €	18.234.640 €	7.962.152 €	6.608.833 €
Total	90.827.100 €	100,00%	83.244.140 €	72.038.453 €	62.710.826 €	62.319.571 €

Cumprir referir que os montantes das dotações totais da despesa e receita são vinculativos para o ano 2023 e indicativos para os restantes anos.

O cálculo das projeções para anos futuros, foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2022-2026 do Conselho de Finanças Públicas (Ihpc: índice harmonizado de preços no consumidor), a saber: 2023: 2%; 2024 a 2027: 1,8%, exceto nas situações que a seguir se descrevem:

- No Orçamento da despesa, foi considerado o serviço da dívida dos empréstimos, constante da informação existente relativa ao cálculo dos juros e amortizações futuras sendo a evolução, nos últimos anos, do peso desta componente sobre a receita corrente a seguinte:

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Serviço da dívida	12,57%	13,57%	11,50%	14,78%	9,66%	35,21%	6,44%	4,24%	4,16%	4,45%	4,56%
Receita corrente											



- Na rubrica de Subsídios foram considerados os valores inscritos para anos seguintes do contrato inerente à municipalização do serviço prestado pela STCP, visto tratar-se de rubrica específica para este efeito;
- No PPI foi considerada a projeção dos investimentos a realizar no próximo quadriénio.

Posto isto, para o ano 2023, o Orçamento é do montante total de 90.827.100€, sendo 63,79% de receita corrente e 36,21% de receita de capital, cuja aplicabilidade é de 56,90% para despesas correntes e 43,10% para despesas de capital.

Através do mapa Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é possível observar os respetivos saldos corrente, de capital e primário, bem como o apuramento da receita e da despesa efetivas (pág. 77).

A receita efetiva corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e a despesa efetiva respeita à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. O saldo global corresponde à diferença entre a receita e a despesa efetivas, sendo que o saldo primário corresponde ao saldo global, incluindo os juros da dívida pública.

Na elaboração do Orçamento foi cumprido o previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao equilíbrio corrente, assegurando-se que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga), acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo.

Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 13,46% nas dotações iniciais do Orçamento, originado não só pelos montantes inscritos no Plano Plurianual de Investimentos relativos às candidaturas ainda existentes no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020 (POR Norte 2020) com impacto em 2023, nomeadamente no que respeita à Requalificação da Escola Básica Vallis Longus, Escola Secundária de Valongo, Parque do Leça em Ermesinde e Oficina do Brinquedo Tradicional Português, mas também pela inscrição/continuidade de diversos investimentos de extrema importância para o Concelho, como sejam a Casa da Democracia Local, Quinta Pedagógica do Passal (Piscina) e o Circuito Pedonal do Rio Ferreira.

Ainda no Plano Plurianual de Investimentos, destacam-se os projetos previstos no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, mais concretamente o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com vista à reabilitação, aquisição e construção de empreendimentos de habitação social, calendarizado de 2023 a 2027, o Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações, cujo objetivo é a promoção da acessibilidade e da fruição das habitações para pessoas com mobilidade condicionada e a Oficina Municipal das Artes (Antigo Cinema de Ermesinde).

No tocante à receita, destaca-se a decomposição das seguintes componentes, que totalizam 87,30% do Orçamento:

- Impostos diretos: 23.200.000€ (25,54%);
- Transferências correntes: 23.240.900€ (25,59%), compostas essencialmente por:

* Transferências do Orçamento do Estado, repartidas pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo Fundo Social Municipal, pela Participação variável no IRS e pela participação no IVA: 13.446.352€;



* Transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: 8.083.359€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 1.591.189€.

- Transferências de capital: 18.632.070€ (20,51%), que incluem além de outros:

* Fundo de Equilíbrio Financeiro e a transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 1.207.766€;

* Participação comunitária em projetos co-financiados: 15.110.164€.

- Passivos financeiros: 14.222.630€ (15,66%).

Segundo as regras orçamentais aplicáveis à receita e com as dotações agora previstas, está garantida a inscrição dos compromissos assumidos, despesas de funcionamento, encargos do serviço da dívida e outras despesas, bem como dos investimentos e outras atividades mais relevantes expressas nas Grandes Opções do Plano.

Tal como na componente da receita, os encargos previsionais relativos à transferência de competências no âmbito da Educação e Ação Social estão incluídos no orçamento da despesa nas correspondentes rubricas.

No Orçamento da despesa destacam-se os seguintes capítulos, que totalizam 85,77% do Orçamento:

- Despesas com pessoal: 22.347.000€ (24,60%);

- Aquisição de bens e serviços: 19.184.038€ (21,12%);

- Aquisição de bens de capital: 29.500.000€ (40,05%).

A Aquisição de Serviços está essencialmente repartida por quatro grandes componentes:

- Encargos de instalações: 1.665.000€;

- Limpeza e higiene: 3.527.000€, onde se incluem os Serviços de Higiene e Limpeza Pública: 2.983.000€;

- Outros trabalhos especializados: 2.434.000€, nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.420.000€;

- Outros serviços: 5.434.108€, onde sobressaem:

* Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares: 1.700.000€;

* Iluminação pública: 998.000€;

* Gestão e manutenção do património da Vallis Habita, EM: 415.000€.

A componente de Outros Serviços inclui ainda a despesa relativa à concretização de iniciativas de carácter cívico, social, cultural, recreativo e desportivo, com repercussões positivas no Município. Dessas iniciativas destacam-se a Semana Europeia da Democracia Local, a Feira da Regueifa e do Biscoito & Mercado Oitocentista, a Mostra Internacional de Teatro, o Magic Valongo, o Manifestum – arte de dizer, o Onomatopeia – Festival de Literatura Infantil, a Festa do Brinquedo e o Entre Linhas - Festa do Ferroviário. Destacam-se ainda os projetos Tok'a Mexer de férias escolares e "ASA - Acreditamos em Seniores Ativos" que têm um grande impacto positivo nas famílias residentes no concelho.

As Grandes Opções do Plano do ano 2023, cujo montante total definido é de 48.408.666€, englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que se cifra em 36.373.000€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR), no valor de 12.035.666€.

O montante do financiamento definido inscrito no PPI, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 9.609.031€;

- Funções Sociais: 22.366.356€;

- Funções Económicas: 4.397.613€.



Nas Funções Gerais destaca-se a continuação do projeto relativo à Casa da Democracia Local, no montante de 7.765.600€, o Centro de Logística, no valor de 453.893€ e as instalações da Polícia Municipal, no montante de 752.538€.

Nas Funções Sociais, destacam-se os seguintes projetos:

- Requalificação da Escola Básica Vallis Longus: 1.233.000€;
- Requalificação da Escola Secundária de Valongo: 3.529.090€;
- Escolas diversas: 500.000€;
- 1º Direito - Programa de apoio ao acesso à habitação: 6.881.208€;
- Acessibilidades 360º - Programa de intervenções em habitações (PIH): 168.000€;
- Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suaves: 640.000€;
- Programa Municipal de Acessibilidade para Todos: 580.000€
- Cemitério de Valongo – Construção do Parque de Estacionamento: 550.000€;
- Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável: 301.200€;
- Parque do Leça - Ermesinde: 442.590€;
- Circuito pedonal do Rio Ferreira: 250.000€;
- Quinta Pedagógica do Passal (Piscina): 550.000€;
- Oficina do Brinquedo Tradicional Português: 1.640.607€;
- Oficina Municipal das Artes: 2.009.219€;
- Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado: 530.000€;
- Piscina Municipal de Ermesinde: 400.000€.

Nas Funções Económicas, os projetos mais evidentes são:

- Requalificação da Rua S. Vicente: 1.032.834€;
- Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte): 500.000€;
- Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado: 303.875€;
- Rua Central da Retorta: 202.067€;
- Rua Rodrigues de Freitas: 250.000€;
- Travessa do Monte: 260.000€;
- Rua e Av. José Joaquim Ribeiro Teles: 230.000€;
- Requalificação da Av. Ermídio Navarro: 450.000€.

No que se refere à calendarização dos projetos com encargos plurianuais de natureza corrente e de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) foram elaboradas as Atividades Mais Relevantes, que embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão.

Nas AMR, merecem especial destaque os acordos de cooperação com as IPSS do concelho, o Fundo de Emergência Social, os Programas ECCOS e ASA para as comunidades desfavorecidas, as transferências decorrentes da descentralização no âmbito da Ação Social e a implementação dos projetos relativos ao Orçamento Participativo Jovem.

Mantém-se igualmente o apoio prestado às entidades desportivas e culturais através da realização de protocolos e a continuidade do apoio ao funcionamento das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, para além dos montantes previstos no âmbito da ação social escolar, nomeadamente as atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, as atividades de enriquecimento curricular e o apoio para aquisição de material escolar.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que regulamenta a



transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. As competências abrangidas pela transferência em apreço encontram-se elencadas no art.º 2.º do referido decreto-lei.

O n.º 1 do art.º 9.º do mesmo dispositivo legal estipula que os recursos financeiros afetos a estas transferências provêm do Orçamento Municipal, após deliberação da Assembleia e Câmara Municipais e das respetivas freguesias, sendo calculados tendo por base a estrutura das receitas e despesas subjacentes ao exercício dessas mesmas competências.

Prevê ainda o n.º 2 do mesmo artigo que estes recursos são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e da participação na receita do IVA do Município, sendo transferidos pela Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas receitas da Autarquia.

A partir da formalização destas transferências por parte do Município e das Freguesias, que ocorreu em maio de 2022, a DGAL procede diretamente à remessa dos montantes relativos a cada Freguesia, em duodécimos, procedimento este que irá decorrer igualmente em 2023. A Autarquia efetua o respetivo reconhecimento nas componentes da receita e da despesa do Orçamento Municipal, cujo montante total para o próximo ano é de 2.113.653€.

Os Documentos Previsionais agora apresentados enquadram-se nos eixos estratégicos e nos objetivos traçados pela Autarquia para 2023 e estão incorporados como objetivos do processo avaliativo do SIADAP. O caminho a seguir consubstancia-se nas seguintes linhas estratégicas:

1. Consolidação do território enquanto elemento estruturante do desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho, nomeadamente através da realização de projetos como o Circuito Pedonal do Rio Ferreira e o Parque do Leça.
2. Melhoria contínua do modelo de governação municipal, através da valorização e qualificação dos recursos humanos, prosseguindo-se uma crescente aproximação ao munícipe, de forma a garantir serviços públicos eficientes. Disto são exemplos a contínua dinamização da Loja e dos Espaços do Cidadão, localizados em todas as Freguesias do Concelho, e a criação da Polícia Municipal, prevista para o próximo ano.

Será garantida a continuidade do processo de modernização administrativa, designadamente, a desmaterialização total dos processos e serviços, a implementação da metodologia de melhoria contínua Kaizen e a transição digital, tendo como foco a otimização dos sistemas de gestão e informação.

Continuação e reforço da aposta em iniciativas e participação ativa em redes e instituições nacionais e internacionais que promovem uma cidadania ativa e fomentam a melhoria, inovação e experimentação de práticas democráticas e participativas, de que são exemplos, a Semana Europeia da Democracia Local, a Semana da Prestação de Contas, o Conselho das Crianças no âmbito da adesão à rede La Città dei Bambini, a criação do Local4action Hub Valongo, a participação e colaboração com a UCLG -United Cities and Local Governments , a OIDP- Observatório Internacional da democracia participativa, o Conselho da Europa, a RAP - Rede das autarquias participativas, a Eurocities, a Rede das Cidades Educadoras, bem como a candidatura a programas e distinções internacionais, como o European Green Leaf Award que fizeram de Valongo um embaixador verde da União Europeia.



A construção da Casa da Democracia Local e do novo centro cívico de Valongo ocorre a bom ritmo, prevendo-se a sua conclusão em 2023.

Este será um espaço marcante, diferenciador e inovador que permitirá não só aos munícipes, mas também aos visitantes nacionais e internacionais, ter uma experiência diferente da fruição de um edifício de génese administrativa da nossa democracia local.

Além dos espaços para funções político-administrativas, a Casa da Democracia Local surge como um espaço para a comunidade, de visitação, encontro e debate, em que se pretende privilegiar a interação dos munícipes, permitindo acolher uma humanização do novo edifício e da Praça, como espaço de apropriação e utilização pública.

3. A transferência da competência da Educação da Administração Central, a partir de 2020, representou um forte desafio, quer a nível administrativo, assim como na questão operacional. Passados dois anos e ultrapassadas as principais dificuldades, foi atingido o objetivo de garantir um serviço mais próximo e ajustado às necessidades da comunidade escolar do Concelho, sendo os resultados obtidos até ao momento positivos, apostando-se agora na melhoria contínua da resposta não só aos encarregados de educação e responsáveis das escolas, mas igualmente a todos os intervenientes neste processo.

Continuamos, este ano, a fazer um forte investimento nas atividades que constam do Plano de Ação da Educação, atividades que são oferecidas gratuitamente aos alunos das escolas do concelho, o aumento significativo dos polos das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para as crianças da Educação Pré-escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) para os alunos do 1º ciclo, com custos reduzidos para as famílias, o aumento significativo do número de crianças nas férias escolares “Tok’A Mexer”, também com custos reduzidos para as famílias, o reforço das atividades das AEC e o reforço de técnicos do Projeto Mais VAL para o apoio aos alunos nas dificuldades de aprendizagem.

No tocante à Juventude e atendendo ao sucesso destas ações, o Orçamento Participativo Jovem de Valongo e outras iniciativas, continuarão a decorrer, com novas ideias e projetos inovadores, dando destaque às aspirações da população jovem do Concelho.

4. No próximo ano, irá ocorrer a transferência das competências no domínio da Ação Social, representando um passo em frente para o conhecimento mais profundo da realidade social do território, permitindo uma maior rapidez e agilidade na resolução dos problemas sociais vivenciados pela população com dificuldades económicas e sociais acrescidas.

No atual contexto de crise inflacionaria, o Município de Valongo, além dos referidos apoios na área da educação, reforça os programas de apoio social às famílias do Concelho, de que é exemplo o aumento de verbas destinada ao fundo de emergência social.

Ainda na Área Social, o Município de Valongo continua a ser um dos maiores investidores a nível nacional pelo que em 2023 continuará com projetos como o “*Unboxing Gender Stereotypes*”, “*OTL Especi@rte*” e “*Casa do Xisto*”. Além destes, destacam-se projetos como o ASA –*Acreditamos em Seniores Ativos* e o ECCOS – *Em Casa Com Saúde*. Estes dois últimos são objeto de candidatura ao Aviso n.º 02/C03-i06.03/2022 – Operação Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área Metropolitana do Porto, no âmbito do PRR.



O Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação é já uma realidade e irá abranger a aquisição, reabilitação e construção de empreendimentos de habitação social. Este Programa visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Aposta ainda em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

Na área da Cultura, além das diversas iniciativas desenvolvidas através dos contratos programas de desenvolvimento cultural, terão continuidade os programas “*Manifestum*, a arte de dizer”, o MagicValongo, o Festival de Literatura Infantojuvenil “*Onomatopeia*” e a Bienal da Ardósia.

5. Pretende-se a maximização dos recursos financeiros provenientes quadro comunitário de apoio ainda em vigor (2014/2020), traduzindo-se numa forte aposta em investimentos essenciais, de onde se destaca o enorme investimento nas infraestruturas escolares, tais como a EB2/3 Vallis Longus e a Oficina do Brinquedo Tradicional.

Serão igualmente obtidos recursos através das candidaturas apresentadas e a apresentar no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Este Plano é um programa de aplicação nacional, com período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

6. Reforçar a promoção ativa do Concelho, pela afirmação das marcas que constituem a sua identidade, como as serras, o património religioso e mineiro, a ardósia, o brinquedo tradicional, a regueifa e o biscoito, as bugiadas e mouriscadas e as marcas desportivas. Destacam-se aqui as empreitadas de construção da Oficina do Brinquedo Tradicional que se prevê fique concluída no 1º semestre do próximo ano e da Oficina Municipal das Artes (Antigo Cinema de Ermesinde) que se prevê inicie no 1º trimestre.

7. A crescente dinamização do “Parque das Serras do Porto”, que oferece uma grande infraestrutura Verde a toda esta região, é o reflexo da riqueza patrimonial e ambiental e do património arqueológico, biológico e geológico do território. A serra é hoje uma grande infraestrutura para lazer e desporto dos 17 municípios que compõem a AMP (Área Metropolitana do Porto), onde habitam mais de 1,7 milhões de pessoas.

Para além dos equipamentos já ao dispor da população, como sejam o Centro de BTT, Centro de Trail Running, Centro de Trilhos Equestres e Centro de Escalada, investiu-se também em novos equipamentos, nomeadamente na criação de circuitos de visitação como o Circuito de Contemplação de Valongo com 32 km que ligam Tronos Romanos gigantes a Baloços e que levam os visitantes a alguns dos locais mais bonitos das nossas serras, promovendo o lazer e o desporto natureza, tal como acontece com o projeto “Escadaria da Cuca Macuca” que permitirá, através de circuito misto de passadiço natural e escadas de madeira, ligar o centro da cidade de Valongo ao topo da Serra da Santa Justa, acedendo a uma varanda panorâmica com uma vista soberba sobre a costa litoral.



A consolidação da marca “Valongo capital do desporto outdoor”, nomeadamente através da promoção da plataforma www.valongoinoutdoor.pt, posicionando-nos no grande Porto como uma das entradas para as Serras do Porto e local privilegiado para a prática de desporto outdoor.

Pretende-se que Valongo seja também conhecido pela serra das trilobites, das minas onde jaz o maior complexo subterrâneo de extração de ouro do império romano, da aldeia de Couce, do rio Ferreira, da salamandra Lusitânica e dos fetos reais.

8. No intuito de tornar o Concelho ainda mais inclusivo no que respeita às acessibilidades, promove-se a mobilidade suave e a eliminação de barreiras nos passeios e caminhos. Continuarão a ser realizados investimentos priorizados no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e no Plano de Acessibilidade para Todos (PMAT), para que todos os munícipes (com ou sem problemas de mobilidade) possam circular nos passeios em condições de segurança e para que se inicie uma estratégia de médio e longo prazo para a utilização de modos suaves no movimento pendular diário de trabalho/casa.

Continuarão a ser implementadas, durante 2023, diversas ações de urbanismo tático nos centros urbanos das cinco Freguesias. Estas ações pretendem aplicar novos conceitos de mobilidade com o intuito de tornar o espaço público mais seguro, mais inclusivo e mais convidativo, com a finalidade de devolver os centros às pessoas. O foco no centro das cidades não pode ser o carro, mas sim as pessoas. As construções são provisórias para que, caso não surta o efeito pretendido, seja possível alterar rapidamente.

A aposta em espaços lúdicos e de lazer, que promovam a qualidade de vida, continua a ser uma realidade e será materializada através da construção de uma piscina ao ar livre na quinta do Passal em Campo, na construção do circuito pedonal ao longo do rio Ferreira, também na vila de Campo, do Parque do Leça em Ermesinde e da requalificação da Piscina de Alfena.

Por último refira-se que o caminho traçado, expresso nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023, permite que se prossiga com a visão integrada dos diversos planos de ação, desde a Educação, à Cultura, ao Desporto, à Ação Social, à Juventude, ao Ambiente e todos os outros domínios municipais e resulta da continuidade do trabalho realizado e a realizar, aliados a uma gestão rigorosa do quadro orçamental.

Tal como nos anos anteriores, os Documentos Previsionais agora apresentados sustentam-se, de forma positiva, na situação económica e financeira equilibrada da Autarquia. As políticas de rigor, transparência e de ‘boas contas’ já implementadas, foram determinantes aquando da definição dos projetos e ações a concretizar nos próximos anos.

Uma governação eficaz, participada e de proximidade à população, contribui para a validação de uma Cidade cada vez mais vibrante e inclusiva, que alia a tradição à modernidade e se orgulha do seu passado, sabendo que esse é o caminho para construir um futuro melhor para todos.



RELATÓRIO



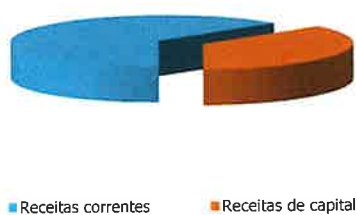
MAPAS RESUMO

MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

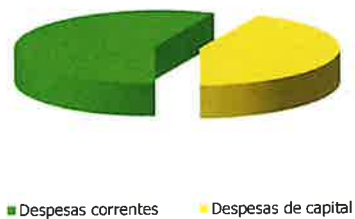
Receitas	Valor	%
Correntes	57 938 400	63,79%
Capital	32 888 700	36,21%
Total geral	90 827 100	

Despesas	Valor	%
Correntes	51 684 374	56,90%
Capital	39 142 726	43,10%
Total geral	90 827 100	

Representação gráfica da distribuição da Receita



Representação gráfica da distribuição da Despesa



MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Receita			Despesa		
	Valor	%		Valor	%
CORRENTES			CORRENTES		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	23 200 000	25,54%	01-PESSOAL	22 347 000	24,60%
Imposto municipal sobre imóveis	11 100 000	12,22%	Remunerações certas e permanentes	16 532 746	18,20%
Imposto único de circulação	2 400 000	2,64%	Abonos varáveis ou eventuais	859 938	0,95%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	7 000 000	7,71%	Segurança Social	4 954 316	5,45%
Derrama	2 500 000	2,75%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19 184 038	21,12%
Impostos abolidos	200 000	0,220%	Aquisição de bens	1 549 700	1,71%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 149 500	2,37%	Aquisição de serviços	17 634 338	19,42%
Taxas	1 944 500	2,14%	03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	578 336	0,64%
Multas e outras penalidades	205 000	0,23%	Juros da dívida pública	565 336	0,62%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 584 000	2,84%	Outros Juros	12 000	0,01%
Juros e dividendos	52 000	0,06%	Outros encargos financeiros	1 000	0,00%
Rendas	2 532 000	2,79%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 100 000	7,82%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23 240 900	25,59%	Sociedades e quase sociedades não fin.	150 000	0,17%
Administração central - Estado	21 634 711	23,82%	Administração central	425 000	0,47%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	1 591 189	1,75%	Administração local	3 185 000	3,51%
Serviços e fundos autónomos	15 000	0,02%	Instituições sem fins lucrativos	2 879 000	3,17%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 448 000	7,10%	Famílias	461 000	0,51%
Venda de bens	11 000	0,01%	05-SUBSÍDIOS	1 216 000	1,34%
Serviços	5 511 000	6,07%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 259 000	1,39%
Rendas	926 000	1,02%	Impostos e taxas	220 000	0,24%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316 000	0,35%	Activos incorpóreos	424 000	0,47%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>57 938 400</i>	<i>63,79%</i>	Outras	615 000	0,68%
CAPITAL			<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>51 684 374</i>	<i>56,90%</i>
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	24 000	0,026%	CAPITAL		
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	18 632 070	20,51%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36 373 000	40,05%
Administração central - Estado	3 521 906	3,88%	Investimentos	36 373 000	40,05%
Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	15 110 164	16,64%	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	693 000	0,76%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	14 222 630	15,66%	Sociedades e quase sociedades não fin.	600 000	0,66%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>32 878 700</i>	<i>36,20%</i>	Instituições sem fins lucrativos	93 000	0,10%
OUTRAS RECEITAS			10-PASSIVOS FINANCEIROS	2 076 726	2,29%
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	2 100	0,002%	Empréstimos a médio e longo prazos	2 076 726	2,29%
<i>Total das Outras Receitas</i>	<i>10 000</i>	<i>0,011%</i>	<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>39 142 726</i>	<i>43,10%</i>
TOTAL RECEITA	90 827 100	100%	TOTAL DESPESA	90 827 100	100%

RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente



- 01- Impostos directos
- 04- Taxas, multas e outras penalidades
- 05- Rendimentos de propriedade
- 06- Transferências correntes
- 07- Venda bens prestação serviços
- 08- Outras receitas correntes

b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital



- 09- Venda de Bens de Investimento
- 10- Transferência de Capital

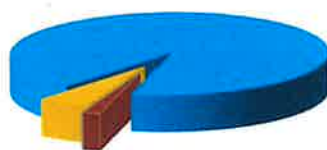
DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente



- 01- Pessoal
- 02- Aquisição bens e serviços correntes
- 03- Juros e outros encargos
- 04- Transferências correntes
- 05- Subsídios
- 06- Outras despesas correntes

b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital

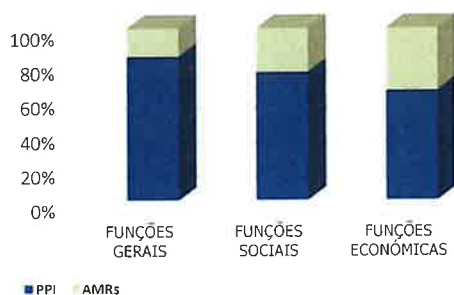


- 07- Aquisição de bens de investimento
- 08- Transferências de capital
- 09- Ativos Financeiros
- 10- Passivos Financeiros

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

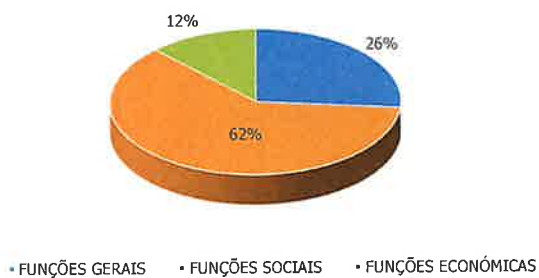
Funções / Programas		PPI	AMRs	GOPs	%
1	FUNÇÕES GERAIS	9 609 031,00	1 882 182,00	11 491 213,00	23,74%
111	Edifícios do património municipal	8 321 493,00	515 000,00	8 836 493,00	18,25%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	430 000,00	0,00	430 000,00	0,89%
114	Material de transporte	105 000,00	484 300,00	589 300,00	1,22%
116	Outras funções gerais	0,00	724 282,00	724 282,00	1,50%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	0,00	148 400,00	148 400,00	0,31%
122	Polícia Municipal	752 538,00	10 200,00	762 738,00	1,58%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	22 366 356,00	7 655 718,00	30 022 074,00	62,02%
211	Educação	5 493 868,00	7 500,00	5 501 368,00	11,36%
212	Serviços auxiliares de ensino	0,00	2 443 290,00	2 443 290,00	5,05%
220	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%
232	Ação Social	7 317 238,00	1 351 905,00	8 669 143,00	17,91%
242	Ordenamento do Território	2 489 034,00	146 000,00	2 635 034,00	5,44%
245	Resíduos sólidos	0,00	3 002 090,00	3 002 090,00	6,20%
246	Proteção meio ambiente e cons. natureza	1 885 440,00	51 000,00	1 936 440,00	4,00%
251	Cultura	3 831 726,00	260 473,00	4 092 199,00	8,45%
252	Desporto, Recreio e Lazer	1 349 050,00	393 460,00	1 742 510,00	3,60%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 397 613,00	2 497 766,00	6 895 379,00	14,24%
320	Industria e energia	50 000,00	533 700,00	583 700,00	1,21%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	1 632 834,00	0,00	1 632 834,00	3,37%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	649 779,00	0,00	649 779,00	1,34%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	1 120 000,00	1 000,00	1 121 000,00	2,32%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	20 000,00	10 000,00	30 000,00	0,06%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	705 000,00	200 000,00	905 000,00	1,87%
338	Segurança Rodoviária	220 000,00	30 000,00	250 000,00	0,52%
339	Rede de transportes	0,00	1 723 066,00	1 723 066,00	3,56%
TOTAIS		36 373 000,00	12 035 666,00	48 408 666,00	100%

Composição GOPs por Funções

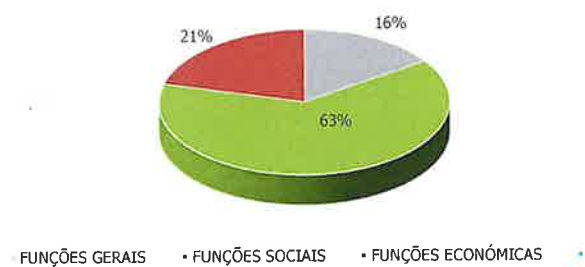


Distribuição percentual das Grandes Opções do Plano, por Funções

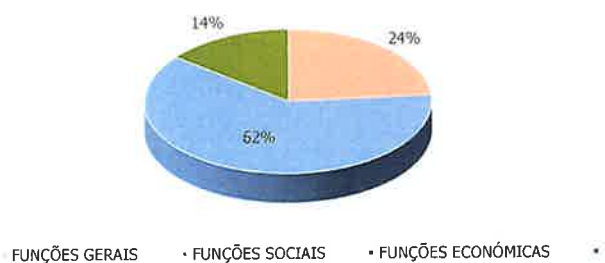
Distribuição do PPI por Funções



Distribuição das AMRs por Funções



Distribuição das GOPs por Funções

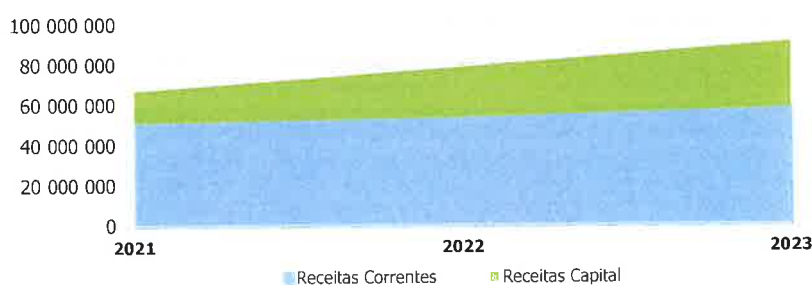




EVOLUÇÃO do ORÇAMENTO

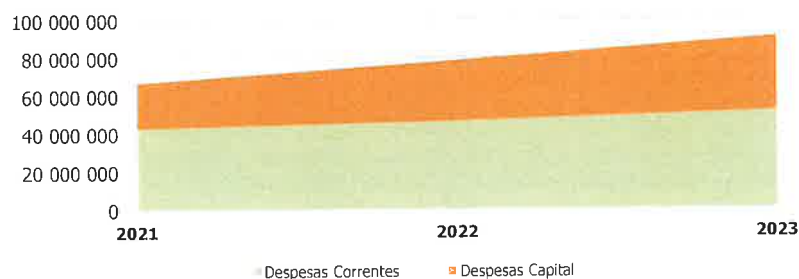
EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita (Orçamento Inicial)	2021	2022	Var.	2023	Var.
CORRENTES					
01-IMPOSTOS DIRECTOS	21 080 000	22 100 000	4,84%	23 200 000	4,98%
Imposto municipal sobre imóveis	12 000 000	12 000 000	0,00%	11 100 000	-7,50%
Imposto único de circulação	2 400 000	2 400 000	0,00%	2 400 000	0,00%
Imp.mun. s/ transmissões onerosas imóveis	4 000 000	5 300 000	32,50%	7 000 000	32,08%
Derrama	2 300 000	2 100 000	-8,70%	2 500 000	19,05%
Contribuição autárquica	160 000	150 000	-6,25%	100 000	-33%
Imposto municipal de sisa	220 000	150 000	100,00%	100 000	-33%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 417 000	1 885 000	-22,01%	2 149 500	14,03%
Taxas	2 267 000	1 710 000	-24,57%	1 944 500	13,71%
Multas e outras penalidades	150 000	175 000	16,67%	205 000	17,14%
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 918 000	2 468 000	-15,42%	2 584 000	4,70%
Juros - Sociedades financeiras	5 000	5 000	0,00%	1 000	-80,00%
Juros Adm. Central- Serv fundos autónomos	1 000	1 000	0,00%	1 000	0,00%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	65 000	50 000	-23,08%	50 000	0,00%
Rendas	2 847 000	2 412 000	-15,28%	2 532 000	4,98%
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19 665 442	21 139 986	7,50%	23 240 900	9,94%
Administração central	19 665 442	21 139 986	7,50%	23 240 900	9,94%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5 076 800	6 043 800	19,05%	6 448 000	6,69%
Venda de bens	11 000	11 000	0,00%	11 000	0,00%
Serviços	4 448 000	5 122 000	15,15%	5 511 000	7,59%
Rendas	617 800	910 800	47,43%	926 000	1,67%
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77 000	116 000	50,65%	316 000	172,41%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	51 234 242	53 752 786	4,92%	57 938 400	7,79%
CAPITAL					
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	4 000	25 000	525%	24 000	-4,00%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	13 060 400	9 284 071	-28,91%	18 632 070	100,69%
Administração central	13 060 400	9 284 071	-28,91%	18 632 070	100,69%
12- PASSIVOS FINANCEIROS	2 697 823	15 536 043		14 222 630	
<i>Total das Receitas de Capital</i>	15 762 223	24 845 114	57,62%	32 878 700	32,33%
OUTRAS RECEITAS					
15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS PAGAMENTOS	1 200	2 100	100%	10 000	376,19%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 200	2 100	100%	10 000	376,19%
<i>Total das Outras Receitas</i>	1 200	2 100	100%	10 000	376,19%
TOTAL RECEITA	66 997 665	78 600 000	17,32%	90 827 100	15,56%



EVOLUÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA

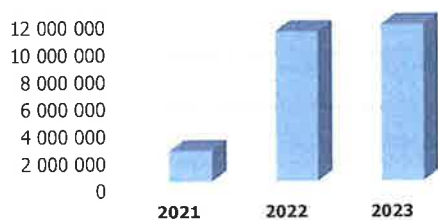
Despesa (Orçamento Inicial)	2021	2022	Var.	2023	Var.
CORRENTES					
01-PESSOAL	19 092 000	20 722 100	8,54%	22 347 000	7,84%
Remunerações certas e permanentes	13 878 326	15 417 340	11,09%	16 532 746	7,23%
Abonos varáveis ou eventuais	579 443	835 238	44,14%	859 938	2,96%
Segurança Social	4 634 231	4 469 522	-3,55%	4 954 316	10,85%
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16 031 755	17 709 909	10,47%	19 184 038	8,32%
Aquisição de bens	1 490 500	1 359 395	-8,80%	1 549 700	14,00%
Aquisição de serviços	14 541 255	16 350 514	12,44%	17 634 338	7,85%
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	212 000	250 235	18,04%	578 336	131,12%
Juros da dívida pública	199 789	238 015	19,13%	565 336	137,52%
Outros Juros	12 000	12 000	0,00%	12 000	0,00%
Outros encargos financeiros	211	220	4,27%	1 000	354,55%
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 877 700	5 808 035	-1,19%	7 100 000	22,24%
Sociedades e quase sociedades não fin	250 000	200 000	-20,00%	150 000	-25,00%
Administração central	1 084 500	692 000	-36,19%	425 000	-38,58%
Administração local	2 277 355	2 349 030	3,15%	3 185 000	35,59%
Instituições sem fins lucrativos	1 772 395	2 106 905	18,87%	2 879 000	36,65%
Famílias	493 450	460 100	-6,76%	461 000	0,20%
05-SUBSÍDIOS	855 470	928 830	8,58%	1 216 000	30,92%
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 054 830	1 186 010	12,44%	1 259 000	6,15%
Impostos e taxas	231 500	229 500	-0,86%	220 000	-4,14%
Activos incorpóreos	334 469	346 100	3,48%	424 000	22,51%
Outras	488 861	610 410	24,86%	615 000	0,75%
<i>Total das Despesas Correntes</i>	43 123 755	46 605 119	8,07%	51 684 374	10,90%
CAPITAL					
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21 300 000	29 500 000	38,50%	36 373 000	23,30%
Investimentos	21 300 000	29 500 000	38,50%	36 373 000	23,30%
08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	642 528	660 000	2,72%	693 000	5,00%
Sociedades e quase sociedades não fin	600 000	600 000	0,00%	600 000	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	42 528	60 000	41,08%	93 000	55,00%
09-ATIVOS FINANCEIROS	0	0	-100,00%	0	0,00%
Unidades de participação	0	0	-100,00%	0	0,00%
10-PASSIVOS FINANCEIROS	1 931 382	1 834 881	-5,00%	2 076 726	13,18%
Empréstimos a médio e longo prazos	1 931 382	1 834 881	-5,00%	2 076 726	13,18%
<i>Total das Despesas de Capital</i>	23 873 910	31 994 881	34,02%	39 142 726	22,34%
TOTAL DESPESA	66 997 665	78 600 000	17,32%	90 827 100	15,56%



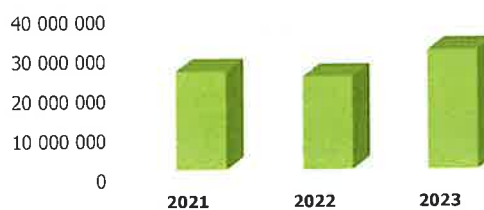
EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Código	Descrição	2021	2022	Variação	2023	Variação
1	FUNÇÕES GERAIS	2 261 397,00	10 995 053,00	386,21%	11 491 213,00	4,51%
111	Edifícios do património municipal	687 060,00	9 152 148,00	1232,07%	8 836 493,00	-3,45%
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	290 867,00	294 985,00	1,42%	430 000,00	45,77%
114	Material de transporte	426 372,00	677 270,00	58,84%	589 300,00	-12,99%
116	Outras funções gerais	675 898,00	702 250,00	3,90%	724 282,00	3,14%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	74 200,00	74 200,00	0,00%	148 400,00	100,00%
122	Polícia Municipal	107 000,00	94 200,00	-11,96%	762 738,00	709,70%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	24 783 133,00	23 385 484,00	-5,64%	30 022 074,00	28,38%
211	Educação	4 781 010,00	4 309 151,00	-9,87%	5 501 368,00	27,67%
212	Serviços auxiliares de ensino	2 545 034,00	2 562 853,00	0,70%	2 443 290,00	-4,67%
220	Saúde	0,00	30 000,00		0,00	100,00%
232	Ação Social	600 638,00	507 936,00	-15,43%	8 669 143,00	1606,74%
242	Ordenamento do Território	5 357 555,00	2 607 653,00	-51,33%	2 635 034,00	1,05%
245	Resíduos sólidos	2 774 726,00	2 774 735,00	0,00%	3 002 090,00	8,19%
246	Proteção meio ambiente cons. natureza	2 469 508,00	3 065 960,00	24,15%	1 936 440,00	-36,84%
251	Cultura	2 786 019,00	4 441 002,00	59,40%	4 092 199,00	-7,85%
252	Desporto, Recreio e Lazer	3 468 643,00	3 086 194,00	-11,03%	1 742 510,00	-43,54%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 069 474,00	5 500 730,00	35,17%	6 895 379,00	25,35%
320	Industria e energia	500 000,00	535 000,00	7,00%	583 700,00	9,10%
331	Construções e Pavimentações - Alfena	192 020,00	488 832,00	154,57%	1 632 834,00	234,03%
332	Construções e Pav. - Campo e Sobrado	269 124,00	369 484,00	37,29%	649 779,00	75,86%
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	6 030,00	1 471 361,00	#####	1 121 000,00	-23,81%
335	Construções e Pavimentações - Valongo	810 897,00	326 370,00	-59,75%	30 000,00	-90,81%
336	Outras Obras de Construção no Concelho	896 961,00	574 416,00	-35,96%	905 000,00	57,55%
338	Segurança Rodoviária	31 906,00	299 371,00	838,29%	250 000,00	-16,49%
339	Rede de transportes	1 362 536,00	1 435 896,00	5,38%	1 723 066,00	20,00%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 427 325,00	1 524 000,00	6,77%	0,00	-100,00%
420	Transferências entre administrações	1 427 325,00	1 524 000,00	6,77%	0,00	-100,00%
430	Diversas não especificadas	0,00	0,00	-100,00%	0,00	
	Total Geral	32 541 329,00	41 405 267,00	27,24%	48 408 666,00	16,91%

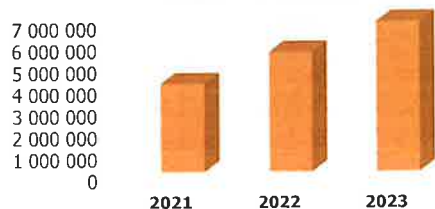
FUNÇÕES GERAIS



FUNÇÕES SOCIAIS



FUNÇÕES ECONÓMICAS



OUTRAS FUNÇÕES





ARTICULADO



NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Definição Objeto)

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;



Artigo 4º
(Registo contabilístico)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.
2. Compete à Divisão de Gestão Financeira e Transparência (DGFT) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.

CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 5º
(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Durante o exercício de 2023 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Artigo 6º
(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
 - c) Transferência bancária;
 - d) Multibanco.
3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.
4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.



Artigo 7º
(Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser apostado no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.
No caso de ser remetido pelo correio:
 - a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;
 - b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;
 - c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.
3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DGFT;
 - a) Compete DGFT a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 8º
(Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas
2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.
3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 9º
(Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão de Gestão Financeira e Transparência a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

Artigo 10º
(Atualização da tabela de taxas)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, por recurso à taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação), dos últimos 12 meses reportada ao mês de outubro, sendo posteriormente publicitada em conformidade com o art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 3, de 13 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO III
DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I
PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS



Artigo 11º
(Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFT autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12º
(Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados, é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 3.000,00 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:
 - a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;
 - b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;



- c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
- d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.
4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro de 2013.
5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.
6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.
7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

Artigo 13º (Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal³. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:
- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
 - b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).



5. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
6. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.
7. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.
8. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
9. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.
10. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).
11. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2).

Artigo 14º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (n.º 1, art.º 95º, do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
 - b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.
2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (art.º 95º, n.º 2 do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro):
 - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (n.º 2, art.º 95º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).



Artigo 15º
(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.
2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remetê-las de seguida para a Contabilidade.
3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
6. O registo das faturas é efetuado até ao terceiro dia útil seguinte à data da sua receção.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para o Aprovisionamento, para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou o Aprovisionamento dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 5 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
 - a) Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - b) Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

Artigo 16º
(Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:
 - a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
 - b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.



3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

SECÇÃO II REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 17º (Atribuição de Apoios)

1. Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguintes requisitos:
 - a) Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) Preencher os requisitos presentes no Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos.
2. No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.
3. A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
4. A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
5. A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossegue no Concelho fins de Interesse Público.
6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 18º (Aprovisionamento)

1. O aprovisionamento de bens e serviços é coordenado pelo Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários.
2. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas no DGFFC, no serviço de Aprovisionamento e Compras e Gestão de Stocks que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
3. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 19º
(Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2023.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.
3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.
4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril).
5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DJRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.
7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.
8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril na sua atual redação e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).
9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas).
10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.
11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:
 - a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;

CAPÍTULO IV
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Artigo 20º
(Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.
2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.



3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.
6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês
7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DGFT um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.
9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 7 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DGFT, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.
11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Gestão Financeira e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.
13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DGFT, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.
14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.
15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis da Tesouraria, pelo chefe da DGFT e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão de Gestão Financeira e Transparência pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, o serviço de Aprovisionamento e Compras tem acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.



3. É da responsabilidade da UTI (Unidade de Tecnologias de Informação) a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

Artigo 22º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 23º

(Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

Artigo 24º

(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

1. Em 2023, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.



AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Valongo, bem como aos cargos a estes equiparados, durante o ano de 2023.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nos n.ºs anteriores, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo;
- Senhas de presença e ajudas de custo.



AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO E DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são devidos suplementos remuneratórios aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, cuja caracterização implique o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e bem assim mais exigentes.

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procedeu à efetiva fixação das regras para a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as condições de atribuição e operacionalização e o dever da sua aplicação. Determina que o suplemento se aplica aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

No caso do Município de Valongo, estão abrangidas, genericamente, a área de Higiene Urbana da Divisão de Logística e Higiene Urbana do DLHUM, a área de Manutenção de Vias e Arruamentos (asfaltamento de rodovias), e a área de Manutenção de Instalações Municipais (saneamento) da Divisão de Manutenção do DLHUM e a área da limpeza de canis e recolha de cadáveres do Gabinete de Medicina Veterinária.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, onde deve constar, expressamente, a qualificação do nível de penosidade e insalubridade.

No Município a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo.



Assim, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, propõe-se que seja autorizada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que ocupem os postos de trabalho identificados no mapa de pessoal do Município, que acompanha a proposta de plano de atividades e orçamento para o ano de 2023, passíveis de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, bem como a definição do Nível "Alto" de insalubridade ou penosidade a todos os trabalhadores abrangidos, nos termos propostos, suplemento que corresponde ao valor diário de 4,99€, ou 15% de remuneração base diária, sendo abonado o valor que corresponda ao valor superior.



REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneiio surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneiio, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual, caduca no final de cada ano;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) Justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) Identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) A sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão Gestão Financeira e Transparência (DGFT) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.



Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição do FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DGFT.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DGFT, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DGFT deverá estornar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X.).

Artigo 8.º

Ausências do titular da FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DGFT.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DGFT, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.
2. Os atos ou omissões referidas no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Regime Disciplinar regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneiio constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Classificação Económica	Constituição do Fundo	
	(valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Diretor do DLHUM		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.200,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	450,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		300,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	50,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DIS		
Casas de acolhimento de emergência		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		350,00 €
02.01.21 - Outros bens	350,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		150,00€
02.02.10 - Transporte	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Presidente da CPCJ		
02 - Aquisição de bens e serviços:		153,15 €
02.01 - Aquisição de bens:		100,00 €
02.01.21 - Outros bens	100,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		53,15 €
02.02.25 - Outros serviços	53,15 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DD		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		75,00 €
02.01.21 - Outros bens	75,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		75,00 €
02.02.25 - Outros serviços	75,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DC		
02 - Aquisição de bens e serviços:		350,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		250,00 €
02.01.21 - Outros bens	250,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	



Responsável pelo Fundo – Médico Veterinário Municipal		
02 - Aquisição de bens e serviços:		150,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		50,00 €
02.01.21 - Outros bens	50,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	
Responsável pelo Fundo – Coordenadora do Núcleo Executivo da Rede Social		
Apoio aos refugiados da Ucrânia		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1000,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		900,00 €
02.01.21 - Outros bens	900,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		100,00 €
02.02.25 - Outros serviços	100,00 €	



MAPAS DIVERSOS

DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A Proposta do Orçamento para 2022 cumpre a regra de equilíbrio orçamental, uma vez que o total da receita corrente bruta (57.938.400,00€) é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos (53.988.969,34,00€), de acordo com o definido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

		Despesa Corrente Corrente	51 684 374,00
Receita Corrente Bruta	57 938 400,00		
		Amortizações Médias de Empréstimos M/L prazos	2 304 595,34
Total (1)	57 938 400,00	Total (2)	53 988 969,34
Receita Corrente Bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3) = (1) - (2)			3 949 430,66

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 08 de novembro de 2022):

Anos	Valor
2023	21 815 833,26
2024	9 709 179,35
2025	6 377 641,36
2026	5 970 256,40
Anos seguintes	48 569 970,80
Total	92 442 881,17

MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do previsto da alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das responsabilidades contingentes, que contém os processos judiciais em curso, devidamente discriminados, com impacto financeiro previsto durante o ano 2023, no valor global de 108.000,00€.

N.º Processo	Assunto	Nome	Valor previsto
Proc. 777/08.5BEPNF	Auto contencioso pré contratual	Espalha idéias- Ativ. Tempos Livres	25 000,00
Proc. 2149/19.7T8VLG-D	Ação processo comum	António Fernando Magalhães Terra e outro (trabalhadores Parque VE)	50 000,00
Proc. 287/21.5BEPNF	Ação administrativa	Avelino Fernando Bragança da Silva	500,00
Proc. 1481/20.1T8VLG	Expropriação	Maria Luísa Neves Coelho da Silva	25 000,00
Proc. 3467/20.7T8VLG	Expropriação	Manuel Andrade Martins e Rosa Rocha Veiga Martins	500,00
Proc. 2783/21.5T8VLG-A	Expropriação	António Couto e outros	7 000,00
Total			108 000,00



MAPAS do ORÇAMENTO



MAPAS do ORÇAMENTO



ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 100 000
010203	Imposto único de circulação	2 400 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7 000 000
010205	Derrama	2 500 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100 000
01020702	Imposto municipal de sisa	100 000
	Total do Capítulo Económico 01:	23 200 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	1 000 000
04012303	Ocupação da via pública	400 000
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	40 000
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000
04012310	Licença sobre o ruído	10 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	217 000
0401239906	Publicidade	50 000
0401239908	Controlo Metrológico	20 000
0401239999	Outros	200 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	90 000
040202	Juros compensatórios	5 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000
040299	Multas e penalidades diversas	30 000
	Total do Capítulo Económico 04:	2 149 500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0503	Juros-Administrações Públicas	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000
050703	Empresas privadas	20 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5 000
051004	Edifícios	1 000
051005	Bens de domínio público	1 000
051099	Outros	2 525 000
	Total do Capítulo Económico 05:	2 584 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 340 952
06030102	Fundo Social Municipal	2 157 441
06030103	Participação variável no IRS	4 567 353
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018	
0603010601	Educação	7 456 013
0603010602	Ação social	627 346
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	380 606
06030199	Outras	105 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 591 189
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	15 000
	Total do Capítulo Económico 06:	23 240 900
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
070199	Outros	5 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	700 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	10 000
07020804	Serviços desportivos	220 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	4 500 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020907	Parques de estacionamento	30 000
07020909	Canídeos e gatídeos	3 000
07020999	Outros	15 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000
07029999	Outros	10 000
0703	Rendas	
070301	Habitacões	400 000
070302	Edifícios	522 000
070399	Outras	4 000
	Total do Capítulo Económico 07:	6 448 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	1 000
08019999	Diversas	300 000
	Total do Capítulo Económico 08:	316 000
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000
090110	Famílias	1 000
0904	Outros bens de investimento	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040103	Outros	1 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	24 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	704 550
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	503 216
10030199	Outras	2 314 140
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	15 110 164
	Total do Capítulo Económico 10:	18 632 070
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	7 270 777
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	6 951 853
	Total do Capítulo Económico 12:	14 222 630
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000
	Total do Capítulo Económico 15:	10 000
	Total das Receitas Correntes:	57 938 400
	Total das Receitas de Capital:	18 666 070
	Total das Receitas Efetivas:	76 604 470
	Total das Receitas Não Efetivas:	14 222 630
	Total do Orçamento da Receita:	90 827 100

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	45 000
		Total do Capítulo Económico 01:	47 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000
01	020225	Outros serviços	300
		Total do Capítulo Económico 02:	5 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	52 500
		Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
		Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	52 500
		Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
		Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	52 500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	261 910
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	11 408 960
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	485 472

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	20 226
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	61 662
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	132 637
02 010111	Representação	132 005
02 010113	Subsidio de refeição	1 251 017
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	2 118 257
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	642 600
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	380 000
02 010204	Ajudas de custo	13 200
02 010205	Abono para falhas	30 000
02 010210	Subsidio de trabalho nocturno	3 900
02 010211	Subsidio de turno	120 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	62 400
02 01021303	Senhas de presença	22 438
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	180 000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	689 419
02 010302	Outros encargos com a saúde	168 000
02 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	90 000
02 010304	Outras prestações familiares	24 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 170 900
02 0103050202	Segurança social - Regime geral	1 338 700
02 01030503	Outros	245 117
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	26 520
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	189 660
02 010310	Outras despesas de segurança social	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	12 000
	Total do Capítulo Económico 01:	22 300 000
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	22 000
02 02010202	Gasóleo	203 000
02 02010299	Outros	
02 0201029901	Gás	39 000
02 0201029999	Outros	8 700
02 020104	Limpeza e higiene	65 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000
02 020108	Material de escritório	90 000
02 020111	Material de consumo clínico	3 300
02 020112	Material de transporte-Peças	63 000
02 020114	Outro material-Peças	46 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	111 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	10 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	14 000
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000
02 020121	Outros bens	767 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	1 665 000
02 020202	Limpeza e higiene	3 527 000
02 020203	Conservação de bens	798 000
02 020204	Locação de edifícios	50 000
02 020205	Locação de material de informática	10 000
02 020206	Locação de material de transporte	276 000
02 020208	Locação de outros bens	226 000
02 020209	Comunicações	209 000
02 020210	Transportes	227 000
02 020211	Representação dos serviços	15 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020212	Seguros	155 000
02	020213	Deslocações e estadas	93 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 299 000
02	020215	Formação	40 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	46 000
02	020217	Publicidade	166 000
02	020218	Vigilância e segurança	35 000
02	020219	Assistência técnica	375 630
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 434 000
02	020222	Serviços de saúde	128 800
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	420 000
02	020225	Outros serviços	5 434 108
Total do Capítulo Económico 02:			19 178 538
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	524 387
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	40 949
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	10 000
02	03050202	Juros de mora	2 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:			578 336
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	150 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	425 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	2 115 000
02	04050104	Associações de municípios	140 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	04050108	Outros	930 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 879 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	92 000
02	04080201	Programas ocupacionais	369 000
02	04080202	Outras	
Total do Capítulo Económico 04:			7 100 000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	1 216 000
02	05010102	Outras	
Total do Capítulo Económico 05:			1 216 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200 000
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	18 000
02	0602010199	Outras	2 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	424 000
02	060202	Activos incorpóreos	
02	060203	Outras	5 000
02	06020301	Outras restituições	205 000
02	06020302	IVA pago	32 000
02	06020304	Serviços bancários	373 000
02	06020305	Outras	
Total do Capítulo Económico 06:			1 259 000
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	172 850
02	070101	Terrenos	
02	070102	Habitações	2 019 168
02	07010201	Construção	3 418 040
02	07010202	Aquisição	1 612 000
02	07010203	Reparação e beneficiação	
02	070103	Edifícios	

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 07010301	Instalações de serviços	8 813 031
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 214 050
02 07010305	Escolas	5 262 090
02 07010307	Outros	3 920 826
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 887 613
02 07010404	Iluminação pública	50 000
02 07010405	Parques e jardins	682 590
02 07010413	Outros	3 887 034
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	105 000
02 070107	Equipamento de informática	422 850
02 070108	Software informático	282 850
02 070109	Equipamento administrativo	50 000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	558 008
02 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	5 000
02 070115	Outros investimentos	5 000
	Total do Capítulo Económico 07:	36 373 000
02 08	Transferências de capital	
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 080101	Públicas	
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	93 000
	Total do Capítulo Económico 08:	693 000
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 933 432

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	143 294
	Total do Capítulo Económico 10:	2 076 726
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	51 631 874
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	37 066 000
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	88 697 874
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	2 076 726
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	90 774 600
Total das Despesas Correntes:		51 684 374
Total das Despesas de Capital:		37 066 000
Total das Despesas Efetivas:		88 750 374
Total das Despesas Não Efetivas:		2 076 726
Total do Orçamento da Despesa:		90 827 100

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ORÇAMENTO
ANOS SEGUINTE

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Impostos directos					
0102	Outros	11 100 000	11 322 000	11 525 796	11 733 260	11 944 459
010202	Imposto municipal sobre imóveis					
010203	Imposto único de circulação	2 400 000	2 448 000	2 492 064	2 536 921	2 582 586
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7 000 000	7 140 000	7 268 520	7 399 353	7 532 542
010205	Derrama	2 500 000	2 550 000	2 595 900	2 642 626	2 690 193
010207	Impostos abolidos					
01020701	Contribuição autárquica	100 000	102 000	103 836	105 705	107 608
01020702	Imposto municipal de siza	100 000	102 000	103 836	105 705	107 607
	Total do Capítulo Económico 01:	23 200 000	23 664 000	24 089 952	24 523 570	24 964 995
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012302	Loteamentos e obras	1 000 000	1 020 000	1 038 360	1 057 050	1 076 077
04012303	Ocupação da via pública	400 000	408 000	415 344	422 820	430 431
04012308	Taxa Municipal Direitos de Passagem	40 000	40 800	41 534	42 282	43 043
04012309	Taxa sobre o ruído	5 000	5 100	5 192	5 285	5 380
04012310	Licença sobre o ruído	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 500	1 530	1 558	1 586	1 614
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	217 000	221 340	225 324	229 380	233 509

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
				2024	2025	2026
0401239906		Publicidade	50 000	51 000	51 918	52 853
0401239908		Controlo Metroológico	20 000	20 400	20 767	21 141
0401239999		Outros	200 000	204 000	207 672	211 410
0402		Multas e outras penalidades				
040201		Juros de mora	90 000	91 800	93 452	95 135
040202		Juros compensatórios	5 000	5 100	5 192	5 285
040204		Coimas e penalidades por contra-ordenações	80 000	81 600	83 069	84 564
040299		Multas e penalidades diversas	30 000	30 600	31 151	31 712
		Total do Capítulo Económico 04:	2 149 500	2 192 490	2 231 955	2 272 131
05		Rendimentos da propriedade				
0502		Juros-Sociedades financeiras				
050201		Bancos e outras instituições financeiras	1 000	1 020	1 038	1 057
0503		Juros-Administrações Públicas				
050302		Administração central-Serviços e fundos autónomos	1 000	1 020	1 038	1 057
0507		Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.				
050702		Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000	20 400	20 767	21 141
050703		Empresas privadas	20 000	20 400	20 767	21 141
0509		Participações nos lucros de administ. públicas				
050999		Outras	10 000	10 200	10 384	10 571
0510		Rendas				
051001		Terrenos	5 000	5 100	5 192	5 285
051004		Edifícios	1 000	1 020	1 038	1 057
						53 804
						21 522
						215 216
						96 847
						5 380
						86 086
						32 282
						2 313 028
						1 076
						1 076
						21 522
						21 522
						10 761
						5 380
						1 076

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
051005	Bens de domínio público	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
051099	Outros	2 525 000	2 575 500	2 621 859	2 669 052	2 717 095
	Total do Capítulo Económico 05:	2 584 000	2 635 680	2 683 121	2 731 418	2 780 584
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 340 952	6 467 771	6 584 191	6 702 706	6 823 355
06030102	Fundo Social Municipal	2 157 441	2 200 590	2 240 200	2 280 524	2 321 573
06030103	Participação variável no IRS	4 567 353	4 658 700	4 742 557	4 827 923	4 914 825
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º50/2018					
0603010601	Educação	7 456 013	7 605 133	7 742 026	7 881 382	8 023 247
0603010602	Ação social	627 346	639 893	651 411	663 136	675 073
06030107	Participação no IVA art.º 26.º Lei n.º 73/2013	380 606	388 218	395 206	402 320	409 562
06030199	Outras	105 000	307 100	156 314	35 362	18 000
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	1 591 189	3 123 013	1 589 614	269 704	91 520
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030799	Outras	15 000	25 300	12 878	3 277	13 346
	Total do Capítulo Económico 06:	23 240 900	25 415 718	24 114 397	23 066 334	23 290 501
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5 000	5 100	5 192	5 285	5 380
070199	Outros	5 000	5 100	5 192	5 285	5 382
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	700 000	714 000	726 852	739 935	753 254
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
07020804	Serviços desportivos	220 000	224 400	228 439	232 551	236 737
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020902	Resíduos sólidos	4 500 000	4 590 000	4 672 620	4 756 727	4 842 348
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
07020906	Mercados e feiras	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
07020907	Parques de estacionamento	30 000	30 600	31 151	31 712	32 282
07020909	Canídeos e gatiños	3 000	3 060	3 115	3 171	3 228
07020999	Outros	15 000	15 300	15 575	15 856	16 141
070299	Outros					
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
07029999	Outros	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
0703	Rendas					
070301	Habitacões	400 000	408 000	415 344	422 820	430 431
070302	Edifícios	522 000	532 440	542 024	551 780	561 712
070399	Outras	4 000	4 080	4 153	4 229	4 304
	Total do Capítulo Económico 07:	6 448 000	6 576 960	6 695 345	6 815 863	6 938 547
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras		5 100	5 192	5 285	5 380
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000	5 100	5 192	5 285	5 380
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
08019903	IVA reembolsado	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
08019999	Diversas	300 000	306 000	311 508	317 115	322 823
	Total do Capítulo Económico 08:	316 000	322 320	328 122	334 028	340 040
	Total das Receitas Correntes:	57 938 400	60 807 168	60 142 892	59 743 344	60 627 695
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000	20 400	20 767	21 141	21 522
090110	Familias	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
09040101	Equipamento de transporte					
	Total do Capítulo Económico 09:	3 000	3 040	3 073	3 105	3 144

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
09040103	Outros	1 000	1 020	1 039	1 057	1 076
090410	Famílias	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
09041001	Equipamento de transporte	24 000	24 480	24 920	25 369	25 826
	Total do Capítulo Económico 09:					
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado	704 550	718 641	731 577	744 745	758 150
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	503 216	513 280	522 519	531 925	541 500
10030105	Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	2 314 140	3 860 423	1 964 955	307 742	78 320
10030199	Outras	15 110 164	17 320 148	8 651 590	1 357 701	288 080
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	18 632 070	22 412 492	11 870 641	2 942 113	1 666 050
	Total do Capítulo Económico 10:					
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	0	0	0	0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:					
	Total das Receitas de Capital:	18 666 070	22 436 972	11 895 561	2 967 482	1 691 876
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	7 270 777	0	0	0	0
120602	Sociedades financeiras					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica 120603	Designação Admin. Pública-Admin. central-Estado	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
		6 951 853	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	14 222 630	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	14 222 630	0	0	0	0
<hr/>						
	Total do Orçamento da Receita:	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571
	Total das Receitas Correntes:	57 938 400	60 807 168	60 142 892	59 743 344	60 627 695
	Total das Receitas de Capital:	18 666 070	22 436 972	11 895 561	2 967 482	1 691 876
	Total das Receitas Efetivas:	76 604 470	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571
	Total das Receitas Não Efetivas:	14 222 630	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €			
		2024	2025	2026	2027
01	Assembleia Municipal				
01 01	Despesas com o pessoal				
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 000	2 000	2 000	2 000
01 010204	Ajudas de custo				
01 010213	Outros suplementos e prémios	45 000	45 000	45 000	45 000
01 01021303	Senhas de presença	47 000	47 000	47 000	47 000
	Total do Capítulo Económico 01:				
01 02	Aquisição de bens e serviços				
01 0201	Aquisição de bens				
01 020108	Material de escritório	100	100	100	100
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	200	200	200	200
01 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100
01 020121	Outros bens	300	300	300	300
01 0202	Aquisição de serviços				
01 020211	Representação dos serviços	200	200	200	200
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100
01 020216	Seminários, exposições e similares	100	100	100	100
01 020217	Publicidade	100	100	100	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	4 000	4 000	4 000	4 000

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
01	Outros serviços	300	300	300	300	300
	Total do Capítulo Económico 02:	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
	Total das Despesas Correntes:	52 500	52 500	52 500	52 500	52 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	52 500	52 500	52 500	52 500	52 500
02	Câmara Municipal					
02	Despesas com o pessoal					
02	Remunerações certas e permanentes	281 910	267 148	271 957	276 852	281 835
02	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.					
02	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	11 408 960	11 637 139	11 846 608	12 059 847	12 276 924
02	Pessoal em funções	485 472	495 181	504 095	513 168	522 405
02	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho					
02	Pessoal contratado a termo	20 226	20 631	21 002	21 380	21 765
02	Pessoal em funções	61 662	62 895	64 027	65 180	66 353
02	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 000	18 360	18 690	19 027	19 369
02	Pessoal aguardando aposentação	132 637	135 290	137 725	140 204	142 728
02	Pessoal em qualquer outra situação	132 005	134 645	137 069	139 536	142 048
02	Representação	1 251 017	1 276 038	1 299 007	1 322 389	1 346 192
02	Subsidio de refeição	2 118 257	2 160 623	2 199 514	2 239 106	2 279 410
02	Subsidio de férias e de Natal					
02	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	642 600	655 452	667 250	679 261	691 487

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02	Abonos variáveis ou eventuais	380 000	387 600	394 577	401 679	408 909
02	Horas extraordinárias	13 200	13 464	13 706	13 953	14 204
02	Ajudas de custo	30 000	30 600	31 151	31 712	32 282
02	Abono para falhas	3 900	3 978	4 050	4 122	4 197
02	Subsídio de trabalho nocturno	120 000	122 400	124 603	126 846	129 129
02	Subsídio de turno	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
02	Indemnizações por cessação de funções					
02	Outros suplementos e prémios	62 400	63 648	64 794	65 960	67 147
02	Outros	22 438	22 887	23 299	23 718	24 145
02	Senhas de presença	180 000	183 600	186 905	190 269	193 694
02	Outros abonos em numerário ou espécie					
02	Segurança social	689 419	703 208	715 866	728 751	741 869
02	Encargos com a saúde	168 000	171 360	174 444	177 584	180 781
02	Outros encargos com a saúde	90 000	91 800	93 452	95 135	96 847
02	Subsídio familiar a criança e jovens	24 000	24 480	24 921	25 369	25 826
02	Outras prestações familiares					
02	Contribuições para a segurança social					
02	Segurança social dos funcionários públicos	2 170 900	2 214 318	2 254 176	2 294 751	2 336 056
02	Caixa Geral de Aposentações	1 338 700	1 365 474	1 390 053	1 415 073	1 440 545
02	Segurança social - Regime geral	245 117	250 019	254 520	259 101	263 765
02	Outros	26 520	27 050	27 537	28 033	28 538
02	Acidentes em serviço e doenças profissionais					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 010309	Seguros	189 660	193 453	196 935	200 480	204 089
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
02 010310	Outras despesas de segurança social	12 000	12 240	12 460	12 685	12 913
02 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção					
	Total do Capítulo Económico 01:	22 300 000	22 746 001	23 155 431	23 572 228	23 996 528
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	22 000	22 440	22 844	23 255	23 674
02 02010201	Gasolina					
02 02010202	Gasóleo	203 000	207 060	210 787	214 581	218 444
02 02010299	Outros					
02 0201029901	Gás	39 000	39 780	40 496	41 225	41 967
02 0201029999	Outros	8 700	8 874	9 034	9 196	9 362
02 020104	Limpeza e higiene	65 000	66 300	67 493	68 708	69 945
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000	30 600	31 151	31 711	32 282
02 020108	Material de escritório	90 000	91 800	93 452	95 135	96 847
02 020111	Material de consumo clínico	3 300	3 366	3 427	3 488	3 551
02 020112	Material de transporte-Peças	63 000	64 260	65 417	66 594	67 793
02 020114	Outro material-Peças	46 000	46 920	47 765	48 624	49 500
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	111 000	113 220	115 258	117 333	119 445
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011603	Outras	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 020117	Ferramentas e utensílios	14 000	14 280	14 537	14 799	15 065
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000	2 040	2 077	2 114	2 152
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000	5 100	5 192	5 285	5 380
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000	71 400	72 685	73 993	75 325
02 020121	Outros bens	767 000	782 340	796 422	810 758	825 351
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	1 665 000	1 698 300	1 728 869	1 759 989	1 791 669
02 020202	Limpeza e higiene	3 527 000	3 615 627	3 680 708	3 746 961	3 814 406
02 020203	Conservação de bens	798 000	813 960	828 611	843 526	858 710
02 020204	Locação de edifícios	50 000	51 000	51 918	52 852	53 804
02 020205	Locação de material de informática	10 000	10 200	10 384	10 570	10 761
02 020206	Locação de material de transporte	276 000	281 520	286 587	291 746	296 997
02 020208	Locação de outros bens	226 000	230 520	234 669	238 893	243 193
02 020209	Comunicações	209 000	213 180	217 017	220 924	224 900
02 020210	Transportes	227 000	231 540	235 708	239 950	244 269
02 020211	Representação dos serviços	15 000	15 300	15 575	15 856	16 141
02 020212	Seguros	155 000	160 840	163 735	166 682	169 683
02 020213	Deslocações e estadas	93 000	94 860	96 567	98 306	100 075
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 299 000	1 324 960	1 348 830	1 373 108	1 397 825
02 020215	Formação	40 000	40 800	41 534	42 282	43 043
02 020216	Seminários, exposições e similares	46 000	46 920	47 765	48 624	49 500
02 020217	Publicidade	166 000	169 320	172 368	175 470	178 629

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 020218	Vigilância e segurança	35 000	35 700	36 343	36 997	37 663
02 020219	Assistência técnica	375 630	383 142	390 039	397 060	404 207
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 434 000	2 482 680	2 527 368	2 572 861	2 619 172
02 020222	Serviços de saúde	128 800	131 376	133 741	136 148	138 599
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	420 000	428 400	436 111	443 961	451 952
02 020225	Outros serviços	5 434 108	5 542 790	5 642 560	5 744 130	5 847 521
	Total do Capítulo Económico 02:	19 178 538	19 582 935	19 935 428	20 294 266	20 659 563
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	524 387	578 698	566 232	556 261	546 290
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado					
02 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	40 949	26 123	24 082	22 017	19 929
02 0305	Outros juros					
02 030502	Outros					
02 03050201	Despesas diversas	10 000	10 200	10 384	10 571	10 761
02 03050202	Juros de mora	2 000	2 040	2 077	2 114	2 152
02 0306	Outros encargos financeiros					
02 030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 020	1 038	1 057	1 076
	Total do Capítulo Económico 03:	578 336	618 081	603 813	592 020	580 208
02 04	Transferências correntes					

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040102	Privadas	150 000	153 000	155 754	158 558	161 412
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	425 000	433 500	441 303	449 246	457 333
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	2 115 000	2 157 300	2 196 131	2 235 662	2 275 904
02 04050104	Associações de municípios	140 000	142 800	145 370	147 987	150 651
02 04050108	Outros	930 000	948 600	965 675	983 054	1 000 752
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 879 000	2 936 580	2 989 438	3 043 248	3 098 027
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080201	Programas ocupacionais	92 000	93 840	95 529	97 249	98 999
02 04080202	Outras	369 000	376 380	383 155	390 052	397 071
	Total do Capítulo Económico 04:	7 100 000	7 242 000	7 372 355	7 505 056	7 640 149
02 05	Subsídios					
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
02 050101	Públicas	1 216 000	1 352 644	1 376 992	1 401 778	1 427 010
02 05010102	Outras					
	Total do Capítulo Económico 05:	1 216 000	1 352 644	1 376 992	1 401 778	1 427 010

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	200 000	204 000	207 672	211 410	215 215
02 0602010199	Outras	18 000	18 360	18 690	19 027	19 369
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000	2 040	2 077	2 114	2 152
02 060202	Activos incorpóreos	424 000	432 480	440 265	448 189	456 257
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	5 000	5 100	5 192	5 285	5 380
02 06020302	IVA pago	205 000	209 100	212 864	216 695	220 596
02 06020304	Serviços bancários	32 000	32 640	33 228	33 826	34 434
02 06020305	Outras	373 000	380 460	387 306	394 280	401 377
	Total do Capítulo Económico 06:	1 259 000	1 284 180	1 307 294	1 330 826	1 354 780
	Total das Despesas Correntes:	51 631 874	52 825 841	53 751 313	54 696 174	55 658 238
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	172 850	42 850	52 850	72 850	182 850
02 070102	Habitacões					
02 07010201	Construção	2 019 168	6 782 130	4 258 332	0	0
02 07010202	Aquisição	3 418 040	3 569 966	4 111 025	2 229 506	1 439 624
02 07010203	Reparação e beneficiação	1 612 000	2 584 667	1 089 733	0	0

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 070103	Edifícios	8 813 031	3 000 000	0	0	0
02 07010301	Instalações de serviços	1 214 050	745 000	665 000	20 000	50 000
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	5 262 090	1 564 906	500 000	500 000	500 000
02 07010305	Escolas	3 920 826	2 670 000	1 025 000	65 000	115 000
02 07010307	Outros					
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 887 613	2 271 000	1 040 000	100 000	200 000
02 07010404	Iluminação pública	50 000	0	0	0	0
02 07010405	Parques e jardins	682 590	488 500	300 000	0	0
02 07010413	Outros	3 887 034	3 559 471	2 222 925	1 702 925	500 000
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	105 000	5 000	10 000	50 000	100 000
02 070107	Equipamento de informática	422 850	85 000	50 000	130 000	250 000
02 070108	Software informático	282 850	15 000	30 000	90 000	150 000
02 070109	Equipamento administrativo	50 000	5 000	10 000	50 000	50 000
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	558 008	42 913	50 000	130 000	250 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	5 000	5 000	10 000	20 000	50 000
02 070115	Outros investimentos	5 000	0	0	0	0
02 08	Transferências de capital					
	Total do Capítulo Económico 07:	36 373 000	27 441 403	15 434 865	5 170 281	3 847 474

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 080101	Públicas	600 000	612 000	623 016	634 230	645 646
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	93 000	94 860	96 567	98 306	100 075
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	693 000	706 860	719 583	732 536	745 721
	Total do Capítulo Económico 08:		28 148 263	16 154 448	5 902 817	4 593 195
	Total das Despesas de Capital:	37 066 000				
02 10	Passivos financeiros					
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 933 432	2 026 898	1 886 924	1 864 296	1 818 810

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2024	2025	2026	2027
Class. Org./Económica 02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	143 294	190 638	193 268	195 039	196 828
	Total do Capítulo Económico 10:	2 076 726	2 217 536	2 080 192	2 059 335	2 015 638
	Total das Despesas não Efetivas:	2 076 726	2 217 536	2 080 192	2 059 335	2 015 638
	Total do Capítulo Orgânico 02:	90 774 600	83 191 640	71 985 953	62 658 326	62 267 071
	Total do Orçamento da Despesa:	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571
	Total das Despesas Correntes:	51 684 374	52 878 341	53 803 813	54 748 674	55 710 738
	Total das Despesas de Capital:	37 066 000	28 148 263	16 154 448	5 902 817	4 593 195
	Total das Despesas Efetivas:	88 750 374	81 026 604	69 958 261	60 651 491	60 303 933
	Total das Despesas Não Efetivas:	2 076 726	2 217 536	2 080 192	2 059 335	2 015 638
	Total do Orçamento da Despesa:	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Câmara Municipal de Valongo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2023	Soma	Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo		2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		23 200 000	23 200 000	23 664 000	24 089 952	24 523 570	24 964 995
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		2 149 500	2 149 500	2 192 490	2 231 955	2 272 131	2 313 028
R04	Rendimentos de propriedade		2 584 000	2 584 000	2 635 680	2 683 121	2 731 418	2 780 584
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		23 225 900	23 225 900	25 390 418	24 101 519	23 063 057	23 277 155
R05112	Administração Central - Outras entidades		15 000	15 000	25 300	12 878	3 277	13 346
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		6 448 000	6 448 000	6 576 960	6 695 345	6 815 863	6 938 547
R07	Outras receitas correntes		316 000	316 000	322 320	328 122	334 028	340 040
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		24 000	24 000	24 480	24 920	25 369	25 826
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		18 632 070	18 632 070	22 412 492	11 870 641	2 942 113	1 666 050
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10 000	10 000				
Receita efetiva [1]			76 604 470	76 604 470	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		14 222 630	14 222 630				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			90 827 100	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571

Câmara Municipal de Valongo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	2023		Plano Orçamental Plurianual			
			Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		16 532 746	16 532 746	16 863 402	17 166 944	17 475 950	17 790 516
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		859 938	859 938	876 197	891 123	906 316	921 783
D013	Segurança Social		4 954 316	4 954 316	5 053 402	5 144 364	5 236 962	5 331 229
D02	Aquisição de bens e serviços		19 184 038	19 184 038	19 588 435	19 940 928	20 299 766	20 665 063
D03	Juros e outros encargos		578 336	578 336	618 081	603 813	592 020	580 208
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		425 000	425 000	433 500	441 303	449 246	457 333
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 185 000	3 185 000	3 248 700	3 307 176	3 366 703	3 427 307
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 879 000	2 879 000	2 936 580	2 989 438	3 043 248	3 098 027
D0413	Famílias		461 000	461 000	470 220	478 684	487 301	496 070
D0414	Outras		150 000	150 000	153 000	155 754	158 558	161 412
D042	Subsídios correntes		1 216 000	1 216 000	1 352 644	1 376 992	1 401 778	1 427 010
D05	Outras despesas correntes		1 259 000	1 259 000	1 284 180	1 307 294	1 330 826	1 354 780
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		36 373 000	36 373 000	27 441 403	15 434 865	5 170 281	3 847 474
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo		93 000	93 000	94 860	96 567	98 306	100 075
D0713	Famílias							
D0714	Outras		600 000	600 000	612 000	623 016	634 230	645 646
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			88 750 374	88 750 374	81 026 604	69 958 261	60 651 491	60 303 933
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		2 076 726	2 076 726	2 217 536	2 080 192	2 059 335	2 015 638
D10	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6] = [4]+[5]			90 827 100	90 827 100	83 244 140	72 038 453	62 710 826	62 319 571
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			-12 145 904	-12 145 904	2 217 536	2 080 192	2 059 335	2 015 638
	Despesa primária		88 172 038	88 172 038	80 408 523	69 354 448	60 059 471	59 723 725
	Saldo corrente		6 254 026	6 254 026	7 928 827	6 339 079	4 994 670	4 916 957
	Saldo de capital		-18 409 930	-18 409 930	-5 711 291	-4 258 887	-2 935 335	-2 901 319
	Saldo primário		-11 567 568	-11 567 568	2 835 617	2 684 005	2 651 355	2 595 846

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



GRANDES OPÇÕES do PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2023		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
				RP	RG	UE						EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																					
Edifícios do Património Municipal																					
1 111	2019/3	Centro de Logística	02 07010301	E	100	CM	01/2019	12/2023	4	30 034	453 893	453 893					483 927				
1 111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																			
1 111	2019/5	Casa da Democracia Local	02 07010301	E	36	CM	01/2019	12/2024	2	5 590 965	7 765 600	7 765 600	3 000 000				16 356 565				
1 111	2022/52	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	S	100	CM	11/2022	10/2025	1	77 399	465 000	465 000	465 000	465 000	465 000		2 867 399				
1 111	2023/1	Remodelação e Conservação de Edifícios	02 07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		130 000	100 000	30 000	5 000	10 000	50 000	395 000				
1 111	2023/2	Eficiência Energética	02 07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000					1 000				
1 111	2023/3	Edifício Faria Sampaio	02 07010301	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000					1 000				
1 111	2023/57	Reparações de edifícios	02 020202	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000	150 000				350 000				
Totais do Programa 111:											5 698 398	8 866 493	8 836 493	30 000	3 620 000	625 000	515 000	565 000	20 454 891		
Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																					
1 113	2023/4	Equipamento de Informática	02 070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		125 000	125 000	5 000	10 000	50 000	50 000	290 000				
1 113	2023/5	Software Informático	02 070108	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		150 000	150 000	5 000	10 000	50 000	50 000	315 000				
1 113	2023/6	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000	5 000	10 000	50 000	50 000	215 000				
1 113	2023/7	Equipamento Básico	02 07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		100 000	100 000	5 000	10 000	50 000	50 000	265 000				
1 113	2023/8	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
Totais do Programa 113:											430 000	430 000	430 000	25 000	50 000	210 000	210 000	210 000	1 135 000		
Material de transporte																					
1 114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	10/2018	04/2023	4	413 494	22 370	22 370	980				436 844				
1 114	2021/49	Aluguer operacional de duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	02 020206	O	100	CM	10/2021	09/2025	4	14 258	11 410	11 410	11 410	8 555			45 633				
1 114	2021/50	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla	02 020206	O	100	CM	10/2021	09/2025	4	10 683	8 550	8 550	8 550	8 410			36 193				
1 114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas																			
1 114	2021/62	Gasolina	02 02010201	O	100	CM	12/2021	11/2024	4		18 500	18 500	17 000	17 000	17 000	17 000	103 500				
1 114	2021/62	Gasóleo	02 02010202	O	100	CM	12/2021	11/2024	4		200 000	200 000	170 000	170 000	170 000	170 000	1 050 000				
1 114	2022/64	Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	10/2022	09/2026	0	3 506	42 070	42 070	42 066	42 066	38 561		168 269				
1 114	2022/65	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras 4x4	02 020206	O	100	CM	05/2022	04/2023	0	11 983	4 000	4 000					15 983				
1 114	2023/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02 07010602	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		85 000	85 000					85 000				
1 114	2023/10	Grandes Reparações	02 07010602	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		20 000	20 000	5 000	10 000	50 000	100 000	285 000				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
						RP	RG	UE					EM	Resp.	Início	Fim		2023 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																								
Material de transporte																								
1	114			02	020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000						
1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas elétricas e híbridas para apoio aos serviços municipais	02	020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000						
1	114	2023/59	Aluguer de viatura híbrida de 5 lugares	02	020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0	25 400	25 400	25 400	25 400	25 400	25 400	152 400						
1	114	2023/60	Aluguer Operacional de três viaturas ligeiras 4x4	02	020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0	432 406	433 431	452 961	464 400	464 400	464 400	3 290 832						
Totais do Programa 114:												453 934	589 300	589 300	6 517	6 517	61 112							
Outras Funções Gerais																								
1	116	2021/2	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100	CM	04/2020	03/2023	4	54 595	54 595	54 595	54 595	54 595	54 595	538 845						
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros.	02	01030901	S	100	CM	04/2021	03/2023	4	479 185	479 185	479 185	479 185	479 185	479 185	393 294						
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02	020212	S	100	CM	04/2021	03/2023	4	348 294	348 294	348 294	348 294	348 294	348 294	492 994						
1	116	2022/56	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	02	020208	S	100	CM	12/2022	11/2024	3	1 415	1 415	1 415	1 415	1 415	1 415	148 525						
1	116	2023/61	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02	020220	S	100	CM	04/2023	03/2026	0	19 375	19 375	19 375	19 375	19 375	19 375	7 380						
1	116	2023/62	Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02	020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	660 000						
1	116	2023/63	Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	02	020209	S	100	CM	01/2023	12/2023	3	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000						
1	116	2023/64	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02	020209	S	100	CM	01/2023	12/2023	3	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000						
1	116	2023/64	Aquisição de apólices de seguros:																					
1	116	2023/64	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02	01030901	S	100	CM	04/2023	03/2026	0	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	1 124 957						
1	116	2023/64	Outros Seguros (Edifícios e viaturas)	02	020212	S	100	CM	04/2023	03/2026	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	900 000						
1	116	2023/65	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	02	060202	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	186 000	186 000	186 000	186 000	186 000	186 000	1 116 000						
Totais do Programa 116:												883 489	724 282	724 282	6 183	6 183	5 443 107							
Proteção civil e luta contra incêndios																								
1	121	2012/25	Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:																					
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100	CM	07/2011	12/2023	4	341 214	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	563 814						
1	121	2012/25	Bombeiros Voluntários de Valongo	02	040701	T	100	CM	08/2012	12/2023	4	340 317	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	562 917						
1	121	2023/66	Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente																					
1	121	2023/66	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02	040701	T	100	CM	10/2022	12/2023	3	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	228 783						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Dadas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2023		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE						EM	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES GERAIS																					
1	121	2023/66	2	02	040701	T	100	CM	08/2022	12/2023	3	17 165	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	239 765			
Proteção civil e luta contra incêndios																					
1	121	2023/66	2									704 879	148 400	148 400	148 400	148 400	148 400	1 595 279			
Bombeiros Voluntários de Valongo																					
Totais do Programa 121:																					
1	122											762 738	762 738	762 738	762 738	762 738	762 738	873 738			
Polícia Municipal																					
1	122	2022/11																			
1	122	2022/11	1	02	07010301	E	100	CM	01/2022	12/2023	2	592 538	592 538	592 538	592 538	592 538	592 538	592 538			
1	122	2022/11	2	02	07011002	O	100	CM	01/2022	12/2023	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			
1	122	2022/11	3	02	070107	O	100	CM	01/2022	12/2024	2	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	190 000			
1	122	2022/11	4	02	020206	S	100	CM	01/2023	12/2026	0	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	61 200			
Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)																					
Totais do Programa 122:																					
2	211	2019/63										7 740 700	11 521 213	11 491 213	30 000	5 037 598	2 037 026	2 110 101	2 175 149	2 171 060	32 792 847
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Educação																					
Requalificação da EB Vallis Longus:																					
2	211	2019/63	1	02	07010305	E	15	72	13	CM	01/2019	12/2024	3	2 484 321	1 233 000	1 233 000	1 233 000	1 233 000	1 233 000	3 717 321	
2	211	2019/63	2	02	07011002	O	27	73	CM	01/2019	12/2024	4	70 763	61 778	61 778	61 778	61 778	61 778	133 541		
2	211	2020/11		02	07010305	E	94	6	CM	01/2020	12/2024	2	799 946	3 529 090	3 529 090	1 000	1 000	1 000	5 793 942		
2	211	2020/12		02	07010305	E	87	12	2	CM	01/2020	12/2023	3	277 039	500 000	500 000	100 000	100 000	500 000	2 877 039	
2	211	2022/59		02	040301	T	100	CM	01/2022	12/2023	3	12 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	50 000			
Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo																					
2	211	2023/11		02	07010413	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000			
Construção Modular para salas de atividades																					
2	211	2023/12		02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	170 000			
Mobiliário e equipamento																					
2	211	2023/13		02	070108	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	190 000			
Software informático																					
2	211	2023/14		02	070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	145 000			
Equipamento de informática																					
Totais do Programa 211:																					
2	212	2020/54										3 644 569	5 501 368	5 501 368	1 588 406	537 500	567 500	657 500	650 000	13 146 843	
Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2020/54																			
Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (ano letivo 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023)																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						RP	RG	UE EM					2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
Serviços auxiliares de ensino																				
2	212	2020/54	1	02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	2 020 196	800 000	800 000				2 820 196			
2	212	2020/54	2	02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	738 604	300 000	300 000				1 038 604			
2	212	2021/4		02 020219	S	100	CM	11/2020	10/2023	4	26 199	11 070	11 070				37 269			
2	212	2023/67		02 020219	S	100	CM	11/2023	10/2026	0		2 120	2 120				65 670			
2	212	2023/68		02 020210	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		6 000	6 000				36 000			
2	212	2023/68	2	02 04080201	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		62 000	62 000				372 000			
2	212	2023/69		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		11 000	11 000				66 000			
2	212	2023/70		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 100	1 100				6 600			
2	212	2023/71		02 020210	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		7 000	7 000				42 000			
2	212	2023/72																		
2	212	2023/72	1	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0		400 000	400 000				6 400 000			
2	212	2023/72	2	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0		200 000	200 000				3 200 000			
2	212	2023/73		02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		273 000	273 000				1 638 000			
2	212	2023/73	1	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		370 000	370 000				2 220 000			
2	212	2023/73	2	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0		370 000	370 000				2 220 000			
Totais do Programa 212:												2 784 999	2 443 290	2 443 290	2 542 810	2 542 810	2 542 810	2 542 810	2 542 810	17 942 339
2	232	2020/61		02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	200 414	60 000	60 000				260 414			
2	232	2022/17		02 07010203	E	100	CM	01/2022	06/2024	2	488 267	488 267	488 267				732 400			
2	232	2022/17	1/1	02 07010203	E	100	CM	01/2022	06/2024	2	211 467	422 933	422 933				634 400			
2	232	2022/17	1/2	02 07010203	E	100	CM	01/2022	06/2024	2	266 400	532 800	532 800				799 200			
2	232	2022/17	1/3	02 07010203	E	100	CM	01/2022	06/2024	2										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						RP	RG	UE EM				Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	232	2022/17	1/4	02 07010203	E	100	CM	01/2024	12/2025	0								865 600
2	232	2022/17	1/5	02 07010203	E	100	CM	01/2024	12/2024	0								742 400
2	232	2022/17	1/6	02 07010203	E	100	CM	01/2024	12/2024	0								543 200
2	232	2022/17	1/7	02 07010203	E	100	CM	01/2025	12/2025	0								295 200
2	232	2022/17	1/8	02 07010203	E	100	CM	01/2025	12/2025	0								506 000
2	232	2022/17	2	02 07010202	E	100	CM	01/2022	06/2026	0	1 843 057	1 843 057	789 882					6 319 053
2	232	2022/17	3	02 07010201	E	100	CM	01/2022	12/2025	0	2 019 168	2 019 168	4 258 332					13 059 630
2	232	2022/17	4	02 07010202	E	100	CM	01/2023	12/2027	0	1 574 983	1 574 983	1 439 624					8 449 108
2	232	2022/65	1	02 040701	T	100	CM	01/2022	12/2023	3	20 700	34 800						55 500
2	232	2022/65	2	02 040701	T	100	CM	01/2022	12/2023	0	20 000	20 000						25 000
2	232	2022/79	1	02 07010203	E	100	CM	09/2022	12/2023	0	64 000	64 000						64 000
2	232	2022/79	2	02 07010203	E	100	CM	09/2022	12/2023	0	59 000	59 000						59 000
2	232	2022/79	3	02 07010203	E	100	CM	09/2022	12/2023	0	45 000	45 000						45 000
2	232	2023/15	1	02 07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	87 330	87 330						87 330
2	232	2023/15	2	02 070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	42 850	42 850						42 850
2	232	2023/16	1	02 070108	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	72 850	72 850						72 850
2	232	2023/17	1	02 070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	15 000	15 000						150 000
2	232	2023/18	1	02 07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000						185 000
2	232	2023/74	1	02 080701	C	100	CM	01/2023	12/2023	0	40 000	40 000						240 000
2	232	2023/75	1	02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	200 000	200 000						1 200 000
2	232	2023/76	1	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0	32 000	32 000						512 000
2	232	2023/77	1	02 020120	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	1 100	1 100						3 168
2	232	2023/77	1	02 020120	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	1 034	1 034						3 168

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2023		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	232	2023/77	2	Ação Social	02	020210	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	8 300	8 300	8 300	8 300	24 900					
2	232	2023/77	2	Transporte de voluntários	02	020212	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	900	900	840	2 580						
2	232	2023/77	3	Seguro dos voluntários	02	020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	1	9 225	9 225	6 150	21 525						
2	232	2023/77	4	Aquisição de serviços especializados	02	020222	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	66 500	66 500	66 500	199 500						
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, gerontólogo e terapeuta ocupacional)	02	020222	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	16 300	16 300	16 300	48 900						
2	232	2023/78	1	ASA - Comunidades desfavorecidas:	02	020121	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	65 000	65 000	62 500	190 000						
2	232	2023/78	1	Material para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	02	020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	39 600	39 600	39 360	118 320						
2	232	2023/78	2	Técnicos de salão, karatê e rádio	02	020225	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	46 800	46 800	46 800	140 400						
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Balle e Encerramento do Ano Letivo	02	060202	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	14 800	14 800	14 800	44 400						
2	232	2023/78	4	Edição de livros	02	060202	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	46 060	46 060	15 351	92 111						
2	232	2023/78	5	Licenças Sociedade Portuguesa de Autores	02	06020305	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	580 120	580 120	580 120	3 480 120						
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas	02	020214	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	70 400	70 400	70 400	422 400						
2	232	2023/80	1	Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	02	040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	580 120	580 120	580 120	3 480 120						
2	232	2023/80	2	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02	040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	70 400	70 400	70 400	422 400						
2	232	2023/80	2	Subsídios eventuais	02	040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	14 231 567	10 743 545	3 256 026	2 526 144	1 086 520	40 734 059				
Totais do Programa 232:														221 114	8 669 143	8 669 143	14 231 567	10 743 545	3 256 026	2 526 144	1 086 520	40 734 059
2	242	2016/80		Ordenamento do território																		
2	242	2016/80		PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																		
2	242	2016/80	4	Programa de Animação Urbana	02	020225	S	15	CM	01/2017	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	100 000						
2	242	2016/80	5	Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	02	07010413	E	14	CM	01/2017	12/2023	4	3 941 674	640 000	640 000	4 581 674						
2	242	2016/80	6	Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	02	07010413	E	79	CM	01/2017	12/2023	4	869 180	580 000	580 000	1 449 180						
2	242	2020/17		Concretização de ações do PMUS	02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3	32 000	1 464 000	100 000	5 456 584						
2	242	2020/18		Concretização de ações do PMAT	02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3	113 946	243 000	100 000	1 330 313						
2	242	2020/20		Cooperative Streets	02	07010413	E	50	CM	01/2020	12/2023	3	66 113	60 834	60 834	126 947						
2	242	2020/20	1	Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	02	07011002	O	50	CM	01/2020	12/2024	3	36 000	36 000	36 000	52 913						
2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	02	07011002	O	50	CM	01/2020	12/2024	3	16 913	16 913	16 913	52 913						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE		EM	Início							Fim	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	242	2020/20	3	02	020220	S	50	50	CM	01/2020	12/2023	0	1 046 543	145 000	145 000	400 000	5 000	20 000	50 000	50 000	1 701 543	
2	242	2020/21		02	070101	O	100	100	CM	01/2020	12/2027	3	1 046 543	520 000	120 000	400 000	5 000	20 000	50 000	50 000	1 030 000	
2	242	2021/31	2	02	07010413	E	47	53	CM	01/2021	12/2024	0		550 000	550 000	480 000					1 030 000	
2	242	2021/31	2	02	07011002	O	100	100	CM	01/2023	12/2023	0		301 200	301 200	716 370					1 017 570	
2	242	2023/19		02	07010413	E	25	75	CM	01/2023	12/2024	0		301 200	301 200	716 370					1 017 570	
2	242	2023/20		02	07010413	E	100	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000					1 000	
2	242	2023/20	1	02	07011002	O	100	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000					1 000	
2	242	2023/20	2	02	07010413	E	100	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000					1 000	
2	242	2023/92		02	07010413	E	100	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000					1 000	
Totais do Programa 242:										6 069 456	4 644 034	2 635 034	2 009 000	3 125 384	1 522 925	1 532 925	50 000	50 000	50 000	16 994 724		
2	245	2020/65		02	020202	S	100	100	CM	09/2020	12/2030	3	6 003 306	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	29 866 976	
2	245	2020/66		02	020202	S	100	100	CM	05/2020	04/2023	4	47 013	5 880	5 880	5 880					52 893	
2	245	2023/81		02	020202	S	100	100	CM	05/2023	04/2026	0		13 250	13 250	17 667	17 667	17 667	17 667	17 667	101 585	
Totais do Programa 245:										6 050 319	3 002 090	3 002 090	3 000 627	3 000 627	3 000 627	3 000 627	8 966 537	8 966 537	8 966 537	30 021 454		
2	246	2016/17		02	07010405	E	100	100	CM	01/2016	12/2025	3	450 475	442 590	442 590	288 500	300 000				1 481 565	
2	246	2016/18		02	020214	S	100	100	CM	01/2017	12/2023	0		1 000	1 000						1 000	
2	246	2018/20		02	07010413	E	54	21	25	CM	01/2018	12/2023	3	784 530	20 000	20 000					804 530	
2	246	2019/33		02	07010405	E	56	4	41	CM	01/2019	12/2023	3	1 906 096	50 000	50 000					1 956 096	
2	246	2019/35		02	07010405	E	100	100	CM	01/2019	12/2023	3	280 933	30 000	30 000						310 933	
2	246	2019/36		02	07010413	E	100	100	CM	01/2019	12/2025	0		100 000	100 000	30 000	30 000				160 000	
2	246	2019/37		02	07010413	E	100	100	CM	01/2019	12/2025	0		150 000	150 000	50 000	50 000				325 643	
2	246	2019/38		02	07010405	E	100	100	CM	01/2019	12/2023	0		190 000	90 000	100 000					190 000	
2	246	2019/39		02	07010405	E	100	100	CM	01/2019	12/2024	0		160 000	60 000	100 000	200 000				360 000	
2	246	2019/42		02	07010413	E	100	100	CM	01/2019	12/2023	3	16 943	10 000	10 000							26 943

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE		EM	2023				2024	2025	2026	2027		2028 e seg.
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																					
2	246	2019/43	1	Preservação da Aldeia de Couce	02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
2	246	2019/45	3	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02 07010413	E	71	29	CM	01/2019	12/2024	3		650 000	250 000	400 000					700 000
2	246	2019/46	0	Centro de Pesca de Campo	02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
2	246	2019/47	0	Quinta Pedagógica de Couce	02 07010413	E	100		CM	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
2	246	2020/22		Parque Urbano de Ermesinde:																	624 150
2	246	2020/22	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100		CM	01/2020	12/2034	0	65 700	32 850	32 850	32 850	32 850	32 850			394 200
2	246	2020/22	2	Centro de visitas virtuais	02 07010405	E	100		CM	01/2020	12/2023	4		5 000	5 000						5 000
2	246	2020/23		Requalificação do Parque Radical de Valongo	02 07010405	E	100		CM	01/2020	12/2023	0	83 082	5 000	5 000						88 082
2	246	2020/25		Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02 07010413	E	81	19	CM	01/2020	12/2025	3	26 573	850 000	300 000	300 000					1 726 573
2	246	2022/22		Signalização e vedação de cavidades mineiras junto aos Irlhos	02 07010413	E	100		CM	01/2022	12/2023	0	1 887	10 000	10 000						11 887
2	246	2023/21		Hortas Biológicas	02 07010413	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	20 000	20 000	20 000						255 000
2	246	2023/22		Regeneração da Serra de Santa Justa	02 070101	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	50 000	20 000	30 000						285 000
2	246	2023/23		Requalificação Fojo das Pombas e G1	02 07010413	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	21 000	10 000	11 000						21 000
2	246	2023/24		Antiteatro da Cuca Macuca	02 07010413	E	100		CM	01/2023	12/2024	0	50 000	5 000	45 000						150 000
2	246	2023/25		Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02 07010413	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000						5 000
2	246	2023/26		Plantações e aquisição de árvores	02 070115	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000						5 000
2	246	2023/82		Requalificação e manutenção dos ecocentros	02 020203	S	100		CM	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000	50 000						350 000
											Totais do Programa 246:		3 691 862	2 922 440	1 936 440	986 000	1 211 350	232 850	594 200	9 858 402	
Cultura																					
2	251	2015/28		Oficina da Regueifa e Biscoito:																	252 500
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	02 07010307	O	100		CM	01/2015	12/2035	3	57 500	15 000	15 000						120 000
2	251	2019/48		Casa do Conhecimento:																	61 482
2	251	2019/48	2	Mobiliário e equipamento	02 07011002	E	100		CM	01/2019	12/2023	4	59 582	1 900	1 900						5 000
2	251	2019/49		Orçamento Participativo Jovem 2019:																	5 000
2	251	2019/49	17	Abriga(me)	02 020225	S	100		CM	01/2019	12/2023	2	5 000	5 000	5 000						5 000
2	251	2020/26		Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																	3 945 585
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	02 07010307	E	1	52	47	CM	01/2020	12/2023	3	2 304 978	1 640 607	1 640 607					10 000
2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	02 07011002	O	100		CM	01/2020	12/2023	2	10 000	10 000	10 000						10 000

Câmara Municipal de Valongo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE						EM	2023 Financiam. definido (c)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	251	2020/26	3	Cultura	02 020214	S	15	85	CM	01/2020	12/2023	4	11 015	6 790	6 790					17 805		
2	251	2020/26	4	Projeto	02 070107	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	90 000	90 000						90 000		
2	251	2020/32		Networking																8 640		
2	251	2020/32	11	Orçamento Participativo Jovem 2020:																		
2	251	2020/32	11	Helpet	02 020225	S	100		CM	01/2020	12/2023	3	4 470	4 170	4 170							
2	251	2020/33		Antigo Cinema de Ermesinde:																		
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	02 07010307	E	35	65	CM	01/2020	12/2025	2	2 009 219	2 009 219	2 009 219	1 000 000	1 000 000			4 009 219		
2	251	2021/37		Orçamento Participativo Jovem 2021:																		
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	02 020225	S	100		CM	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000						10 000		
2	251	2021/37	10	Pet Supply	02 020121	S	100		CM	01/2021	12/2023	3	2 320	7 680	7 680					10 000		
2	251	2021/37	11	desporto.com	02 020225	S	100		CM	01/2021	12/2023	4	6 500	3 500	3 500					10 000		
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	02 020225	S	100		CM	01/2021	12/2023	4	10 000	10 000						10 000		
2	251	2021/37	18	Sonhos comuns	02 020225	S	100		CM	01/2021	12/2023	4	3 167	6 833	6 833					10 000		
2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	02 020220	S	100		CM	01/2021	12/2023	4	12 554	6 500	6 500					19 054		
2	251	2022/27		Fórum Cultural de Ermesinde - Tratamento de patologias	02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2023	0	32 971	10 000	10 000					42 971		
2	251	2022/68		Orçamento Participativo Jovem 2022:																		
2	251	2022/68	1	Edução 2022	02 020225	S	100		CM	01/2022	12/2023	0	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000			1 200 000		
2	251	2022/78		Quinta Visconde Oliveira do Paço	02 07010307	E	100		CM	01/2022	12/2023	4	10 000	10 000						10 000		
2	251	2023/27		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	02 07010307	E	100		CM	01/2023	12/2024	0	50 000	5 000	45 000	150 000				200 000		
2	251	2023/28		Antiga Casa do Consulado do Equador	02 07010307	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000						5 000		
2	251	2023/29		Software Informático	02 070108	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000						140 000		
2	251	2023/30		Equipamento Informático	02 070107	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000						140 000		
2	251	2023/31		Equipamento Básico	02 07011002	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	30 000	15 000	15 000	5 000	5 000			165 000		
2	251	2023/32		Artigos e Objectos de Valor	02 070112	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000						140 000		
2	251	2023/33		Antiga escola primária em ardósia - Campo	02 07010307	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000						5 000		
Totais do Programa 251:													2 495 057	4 152 199	4 092 199	60 000	1 385 000	1 255 000	295 000	415 000	520 000	10 517 256
2	252			Desporto recreio e lazer																1 000		
2	252	2016/32		Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	02 020214	S	100		CM	01/2017	12/2023	0	1 000	1 000						1 255 391		
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	02 07010302	E	100		CM	01/2018	12/2023	3	1 250 391	5 000	5 000							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2023			Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)									
						RP	RG	UE					EM	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)		2028 e seg. (i)								
FUNÇÕES SOCIAIS																													
2	252		Desporto recreio e lazer																										
2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2019 12/2023	3	959 090	5 000	5 000							964 090									
2	252	2020/35	Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2020 12/2024	3	15 929	530 000	530 000	10 000						555 929									
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																										
2	252	2021/38 1	Projeto	02 020214	S 100		CM	CM	01/2016 12/2023	4	4 475	2 460	2 460							6 935									
2	252	2021/38 2	Obra	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2021 12/2023	3	449 203	400 000	400 000							849 203									
2	252	2021/52	Núcleo Evocativo do Ciclista																										
2	252	2021/52 1	Conteúdos e multimédia	02 07011002	O 100		CM	CM	01/2021 12/2023	4	103 578	20 000	20 000							123 578									
2	252	2021/53	Aquisição de módulos de contentores	02 07011002	O 100		CM	CM	01/2021 12/2023	0	1 590	82 000	82 000							83 590									
2	252	2021/61	Desfibriladores para os equipamentos desportivos	02 07011002	O 100		CM	CM	01/2021 12/2023	0	6 024	18 000	18 000							24 024									
2	252	2022/38	Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2022 12/2025	0		43 050	43 050	500 000						1 043 050									
2	252	2023/34	Remod. conserv. espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	80 300	20 300	20 300	5 000	10 000	20 000	50 000			215 300									
2	252	2023/35	Equipamento de informática	02 070107	O 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	5 000	5 000	5 000							140 000									
2	252	2023/36	Mobiliário e equipamento	02 07011002	O 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	10 000	10 000	10 000							145 000									
2	252	2023/37	Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	5 000	5 000	5 000							5 000									
2	252	2023/38	Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	250 000	100 000	150 000							250 000									
2	252	2023/39	Campo de Baiselhas	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	4 000	4 000	4 000							4 000									
2	252	2023/63	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02 040701	T 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000		1 140 000									
2	252	2023/64	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02 040701	T 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 200 000									
2	252	2023/68	Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2025	0	100 700	100 700	100 700	230 000	155 000					485 700									
2	252	2023/69	Pavilhão Multiusos	02 07010302	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	1 000	1 000	1 000							1 000									
										Totais do Programa 252:										2 790 279	1 952 510	1 742 510	210 000	1 145 000	540 000	8 492 789			
										Totais do Objetivo 2:										27 747 655	33 287 074	30 022 074	3 265 000	28 230 144	21 810 257	11 717 738	9 964 931	14 950 067	147 707 866
FUNÇÕES ECONÓMICAS																													
3	320		Indústria e energia																										
3	320	2017/63	Gestão de eficiência energética na iluminação pública	02 020225	S 100		CM	CM	05/2017 04/2033	3	2 535 250	498 000	498 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	485 000	2 696 046	7 669 296								
3	320	2023/40	Instalação de iluminação pública	02 07010404	E 100		CM	CM	01/2023 12/2023	0	50 000	50 000	50 000							50 000									

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE														EM	
FUNÇÕES GERAIS																							
Edifícios do Património Municipal																							
1	111	2019/3	Centro de Logística	02	E	100		CM	01/2019	12/2023	4	30 034	453 893	453 893							483 927		
1	111	2019/5	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																				
1	111	2019/5	Casa da Democracia Local	02	E	36	64	CM	01/2019	12/2024	2	5 590 965	7 765 600	7 765 600	3 000 000						16 356 565		
1	111	2023/1	Remodelação e Conservação de Edifícios	02	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	130 000	100 000	100 000	30 000	5 000	10 000	50 000	100 000	100 000	395 000		
1	111	2023/2	Eficiência Energética	02	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000							1 000		
1	111	2023/3	Edifício Faria Sampaio	02	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000							1 000		
Totais do Programa 111:													5 620 999	8 351 493	8 321 493	30 000	3 005 000	10 000	50 000	100 000	100 000	17 237 492	
Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																							
1	113	2023/4	Equipamento de Informática	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	125 000	125 000			5 000	10 000	50 000	50 000	50 000	290 000		
1	113	2023/5	Software Informático	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	150 000	150 000			5 000	10 000	50 000	50 000	50 000	315 000		
1	113	2023/6	Equipamento Administrativo	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000			5 000	10 000	50 000	50 000	50 000	215 000		
1	113	2023/7	Equipamento Básico	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	100 000	100 000			5 000	10 000	50 000	50 000	50 000	265 000		
1	113	2023/8	Ferramentas e Utensílios	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Totais do Programa 113:													430 000	430 000	25 000	50 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 135 000	
Material de transporte																							
1	114	2023/9	Aquisição de viaturas e outro material de transporte	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	85 000	85 000			5 000	10 000	50 000	100 000	100 000	285 000		
1	114	2023/10	Grandes Reparações	02	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	20 000	20 000			5 000	10 000	50 000	100 000	100 000	370 000		
Totais do Programa 114:													105 000	105 000	5 000	10 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	370 000	
Polícia Municipal																							
1	122	2022/11	Implementação/ criação da Polícia Municipal:																				
1	122	2022/11	Instalações	02	E	100		CM	01/2022	12/2023	2	592 538	592 538	592 538							592 538		
1	122	2022/11	Equipamento	02	O	100		CM	01/2022	12/2023	0	30 000	30 000	30 000							30 000		
1	122	2022/11	Networking	02	O	100		CM	01/2022	12/2024	2	130 000	130 000	130 000							190 000		
Totais do Programa 122:													752 538	752 538	60 000		60 000					812 538	
Totais do Objetivo 1:													5 620 999	9 639 031	9 609 031	30 000	3 095 000	70 000	310 000	410 000	410 000	410 000	19 555 030

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classif. Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	2023	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																							
						RP	RG	UE		EM	Início					Fim	2024	2025	2026	2027		2028 e seg.																						
														(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)																						
FUNÇÕES SOCIAIS																																												
Ação Social																																												
2	232	2022/79	3	02	07010203	E	100	CM	09/2022	12/2023	0		45 000	45 000									45 000																					
Habitacões privadas																																												
2	232	2023/15		02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		87 330	87 330									87 330																					
ASA-Acreditamos Seniores Ativos (Comunidades Desfavorecidas)																																												
2	232	2023/15	1	02	070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		42 850	42 850									42 850																					
Equipamento Informático																																												
2	232	2023/15	2	02	070108	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		72 850	72 850									72 850																					
Eccos - Em Casa com Saúde (Comunidades Desfavorecidas)																																												
2	232	2023/16	1	02	070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000									15 000																					
Equipamento Básico																																												
2	232	2023/17		02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000									50 000																					
Equipamento Informático																																												
2	232	2023/18		02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000									50 000																					
Mobiliário e Equipamento																																												
														7 317 238	7 317 238	7 317 238	7 317 238	12 946 763	9 479 090	2 269 506	1 539 624	100 000	33 652 221																					
Totais do Programa 232:																																												
Ordenamento do território																																												
2	242	2016/60		02	07010413	E	14	55	31	CM	01/2017	12/2023	4	3 941 674	640 000							4 581 674																						
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:																																												
2	242	2016/60	5	02	07010413	E	100	CM	01/2017	12/2023	4		869 180	560 000									1 429 180																					
Programa de incremento infraestrutura de mobilidade para Todos																																												
2	242	2016/60	6	02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3		32 000	1 464 000									1 496 000																					
Programa Municipal de Acessibilidade para Todos																																												
2	242	2020/17		02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3		113 946	343 000									457 946																					
Concretização de ações do PMUS																																												
2	242	2020/18		02	07010413	E	100	CM	01/2020	12/2026	3		66 113	60 834									126 947																					
Concretização de ações do PMAT																																												
2	242	2020/20		02	07010413	E	50	50	CM	01/2020	12/2023	3		36 000	36 000								72 000																					
Cooperative Streets																																												
2	242	2020/20	1	02	07011002	O	50	50	CM	01/2020	12/2024	3		400 000	400 000								800 000																					
Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças																																												
2	242	2020/20	2	02	070101	O	100	CM	01/2020	12/2027	3		1 046 543	520 000									1 566 543																					
Colocação de e-papers																																												
2	242	2020/21		02	070101	O	100	CM	01/2020	12/2027	3		16 913	5 000									21 913																					
Aquisição de terrenos/ Expropriação																																												
2	242	2021/31		02	07010413	E	47	53	CM	01/2021	12/2024	0		480 000	480 000								960 000																					
Cemitério de Valongo:																																												
2	242	2021/31	2	02	07010413	E	25	75	CM	01/2023	12/2024	0		301 200	301 200								602 400																					
Construção do Parque de Estacionamento																																												
2	242	2023/19		02	07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		716 370	716 370									1 432 740																					
Construção de Cocovias no âmbito do Portugal Ciclável																																												
2	242	2023/20		02	07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000									2 000																					
NetZeroCities																																												
2	242	2023/20	1	02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000									2 000																					
Construção																																												
2	242	2023/20	2	02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000									2 000																					
Equipamento																																												

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE						EM	2023	2024	2025	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
3	320	2023/85	Indústria e energia	02 020208	S	100	CM	01/2023	12/2033	0	35 676	35 700	35 676	35 676	35 676	142 704	356 784	
Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica																		
Construções e pavimentações - Alfena																		
3	331	2020/39	Requalificação da Rua S. Vicente	02 07010401	E	83	17 CM	01/2020	12/2025	3	28 992	1 032 834	511 000	400 000	1 972 826			
3	331	2021/57	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2025	0	6 617	500 000	500 000	600 000	1 606 617			
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02 07010307	E	100	CM	01/2023	12/2024	0	200 000	100 000	1 500 000	1 700 000	1 700 000			
Totais do Programa 320:																		
												583 700	583 700	1 000 000	1 000 000	5 279 443		
Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																		
3	332	2019/57	Passoio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02 07010401	E	50	50 CM	01/2019	12/2023	4	3 875	303 875	303 875	307 750				
3	332	2022/44	Rua Central da Retolna	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2024	2	202 067	202 067	800 000	1 002 067				
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2023	2	1 673	130 837	130 837	132 510				
3	332	2023/42	Rua Central das Póvoas	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000	4 000				
3	332	2023/43	Rua Central de Quinta	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000	4 000				
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balseilhas	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
3	332	2023/45	Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
3	332	2023/50	Rua Outeiro do Moirinho - Balseilhas/Campo	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
3	332	2023/90	Ponte de Santo André - Sobrado	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
3	332	2023/91	Rua Central da Ribeira - Campo	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
												649 779	649 779	800 000	1 455 326			
Totais do Programa 331:																		
												35 609	1 732 834	1 632 834	100 000	2 511 000	1 000 000	
Construções e pavimentações - Ermesinde																		
3	333	2018/62	Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	02 020214	S	100	CM	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000				
3	333	2019/58	Nova Gandra	02 07010401	E	8	92 CM	01/2019	12/2023	2	207 299	150 000	150 000	357 299				
3	333	2019/59	Mercado de Ermesinde	02 07010307	E	100	CM	01/2019	12/2023	4	235 021	15 000	15 000	250 021				
3	333	2020/40	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	02 07010413	E	100	CM	01/2020	12/2023	4	192 480	15 000	15 000	207 480				
3	333	2020/41	Requalificação da Rua da Patrilheira	02 07010401	O	100	CM	01/2020	12/2023	4	41 796	15 000	15 000	56 796				
												5 547	649 779	649 779	800 000	1 455 326		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE								EM	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	333	2021/58	Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cárcela	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2023	3	59 522	100 000	100 000							159 522	
3	333	2021/59	Requalificação da Rua Infante D. Henrique	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2023	4	63 951	5 000	5 000							68 951	
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2022	0		250 000	250 000							250 000	
3	333	2023/46	Travessa do Monte	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		300 000	260 000	40 000						300 000	
3	333	2023/47	Rua D. António Castro Meireles	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		80 000	80 000							80 000	
3	333	2023/48	Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		250 000	230 000	20 000						250 000	
Totais do Programa 333:											800 070	1 181 000	1 121 000	60 000							1 981 070
3	335	2018/60	Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	02 020214	S	100	CM	01/2018	12/2023	0		5 000	5 000							5 000	
3	335	2019/63	Rua André Gaspar	02 07010401	E	7	94	CM	01/2019	12/2023	3	268 418	15 000	15 000						283 418	
3	335	2021/19	Rua da Estrada Velha/Rua da Serdeira:																	5 000	
3	335	2021/19	Projeto	02 020214	S	100	CM	01/2021	12/2023	0		5 000	5 000							5 000	
3	335	2023/49	Requalificação do edifício da antiga esquadra PSP de Valongo	02 07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 335:											268 418	30 000	30 000							288 418	
3	336	2019/68	Outras construções e pavimentações no Concelho																	950 000	
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																	325 000	
3	336	2019/68	Requalificação da Av.º Ermido Navairo	02 07010401	E	100	CM	01/2019	12/2025	0		500 000	450 000	50 000						950 000	
3	336	2023/51	Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							100 000	
3	336	2023/52	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							100 000	
3	336	2023/53	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							100 000	
3	336	2023/54	Construção, conservação e reparação de muros	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							100 000	
3	336	2023/55	Sistema de vídeo vigilância de rua	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000							100 000	
3	336	2023/86	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	02 020203	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		400 000	200 000	200 000						1 000 000	
Totais do Programa 336:											955 000	905 000	50 000	875 000	500 000	250 000	500 000	500 000	500 000	3 580 000	
3	338	2023/56	Segurança rodoviária	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		270 000	220 000	50 000						50 000	
3	338	2023/56	Mobiliário Urbano e elementos da acalmia de tráfego	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0		5 000	50 000	10 000	20 000	100 000	50 000			455 000	

Câmara Municipal de Valongo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiam. (%)	Resp.	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
												2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.			
												2024	2025	2026	2027	2028 e seg.					
												(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3 338 Segurança rodoviária																					
3	338	2023/87	Reparação de sinalização horizontal	02	S	100	CM	01/2023	12/2023	0	30 000	30 000	60 000	60 000	100 000	50 000	150 000				
Totais do Programa 338:												300 000	250 000	70 000	20 000	100 000	50 000	605 000			
3 Rede de transportes																					
3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	T	100	CM	01/2017	12/2023	4	2 612 987	1 216 000	1 152 646	2 612 987	1 216 000	1 152 646	4 981 633				
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf. competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0	101 331	101 331	101 331	101 331	101 331	202 662	709 317				
3	339	2019/85	Lote UT1	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145				
3	339	2019/85	Lote UT2	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0	405 735	405 735	405 735	405 735	405 735	811 470	2 840 145				
Totais do Programa 339:												1 659 712	1 723 066	507 066	507 066	507 066	1 014 132	8 531 095			
Totais do Objetivo 3:												6 293 558	7 155 379	6 895 379	260 000	6 431 388	1 297 742	1 627 742	4 402 882	29 806 433	
Total Geral:												41 781 913	51 963 666	48 408 666	3 555 000	39 699 130	26 445 025	15 125 581	13 767 822	21 524 009	210 307 146

Em _____ de _____
 de _____

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE		EM	Início				Fim	2023	2024	2025		2026	2027
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Educação																					
2	211	2019/83	Requalificação da EB Vallis Longus:	02	07010305	E	15	72	13	CM	01/2019	12/2024	3	2 484 321	1 233 000	1 233 000					3 717 321
2	211	2019/83	Obra	02	07011002	O	27	73	CM	01/2019	12/2024	4	70 763	61 778	61 778	1 000					133 541
2	211	2019/83	Mobilário	02	07010305	E	94	6	CM	01/2020	12/2024	2	799 946	3 529 090	3 529 090	1 464 906					5 793 942
2	211	2020/11	Escola Secundária de Valongo	02	07010305	E	87	12	2	CM	01/2020	12/2023	3	277 039	500 000	500 000	100 000				2 877 039
2	211	2020/12	Escolas diversas	02	07010413	O	100			CM	01/2023	12/2023	0	70 000	70 000	70 000					70 000
2	211	2023/11	Construção Modular para salas de atividades	02	07011002	O	100			CM	01/2023	12/2023	0	35 000	35 000	35 000					170 000
2	211	2023/12	Mobiliário e equipamento	02	070108	O	100			CM	01/2023	12/2023	0	55 000	55 000	55 000					190 000
2	211	2023/13	Software informático	02	070107	O	100			CM	01/2023	12/2023	0	10 000	10 000	10 000					145 000
2	211	2023/14	Equipamento de informática																		145 000
Totais do Programa 211:													3 632 069	5 493 868	5 493 868	1 580 906	530 000	560 000	650 000	13 096 843	
2	232	2022/17	Ação Social																		732 400
2	232	2022/17	Programa de apoio ao acesso à habitação - 1º Direito:																		634 400
2	232	2022/17	Reabilitação de empreendimentos de habitação social:																		799 200
2	232	2022/17	Serra Amarela	02	07010203	E	100			CM	01/2022	06/2024	2	488 267	488 267	488 267	244 133				732 400
2	232	2022/17	Palmilheira	02	07010203	E	100			CM	01/2022	06/2024	2	422 933	422 933	422 933	211 467				634 400
2	232	2022/17	Mirante de Sonhos	02	07010203	E	100			CM	01/2022	06/2024	2	532 800	532 800	532 800	266 400				799 200
2	232	2022/17	Padre António Vieira	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2025	0				288 533				865 600
2	232	2022/17	Montes da Costa	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2024	0				742 400				742 400
2	232	2022/17	1º de Maio	02	07010203	E	100			CM	01/2024	12/2024	0				543 200				543 200
2	232	2022/17	Baldeirão I	02	07010203	E	100			CM	01/2025	12/2025	0				295 200				295 200
2	232	2022/17	Baldeirão II	02	07010203	E	100			CM	01/2025	12/2025	0				506 000				506 000
2	232	2022/17	Aquisição de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E	100			CM	01/2022	06/2026	0				1 843 057	1 843 057	789 882		6 319 053
2	232	2022/17	Construção de empreendimentos de habitação social	02	07010201	E	100			CM	01/2022	12/2025	0				2 019 168	6 762 130	4 258 332		13 059 630
2	232	2022/17	Aquisição e reabilitação de empreendimentos de habitação social	02	07010202	E	100			CM	01/2023	12/2027	0				1 574 983	1 726 909	2 267 968	1 439 624	8 449 108
2	232	2022/17	Programa de Intervenção em Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações (PIH):																		64 000
2	232	2022/17	Habitação Social - CMW	02	07010203	E	100			CM	09/2022	12/2023	0				64 000				64 000
2	232	2022/17	Habitação Social - Vallis Habita	02	07010203	E	100			CM	09/2022	12/2023	0				59 000				59 000

Câmara Municipal de Valongo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE						EM	2023 Financiam. definido (c)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
2													1 000				1 000					
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2	242	2023/92	Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	02 07010413	E	100					01/2023 12/2023		1 000				1 000					
Totais do Programa 242:													6 069 456	4 498 034	2 489 034	2 009 000	3 026 384	1 522 925	1 532 925	50 000	50 000	16 748 724
2	246	2016/17	Parque do Lega - Ermesinde	02 07010405	E	100					01/2016 12/2025	3	450 475	442 590	288 500	300 000	1 481 565					
2	246	2018/20	Escadaria Cucamacuca	02 07010413	E	54	21	25	CM		01/2018 12/2023	3	784 530	20 000			804 530					
2	246	2019/33	Parque do Lega - Alfena	02 07010405	E	56	4	41	CM		01/2019 12/2023	3	1 906 096	50 000			1 956 096					
2	246	2019/35	Construção e conservação de parques infantis	02 07010405	E	100					01/2019 12/2023	3	280 933	30 000			310 933					
2	246	2019/36	Reabilitação do Meirinho da Levada do Cabo, Alfena	02 07010413	E	100					01/2019 12/2025	0	100 000	100 000	30 000		160 000					
2	246	2019/37	Reabilitação de Moinhos Municipais	02 07010413	E	100					01/2019 12/2025	0	75 643	150 000	50 000		325 643					
2	246	2019/38	Horta Lagueiros	02 07010405	E	100					01/2019 12/2023	0	190 000	90 000			190 000					
2	246	2019/39	Parque dos Lagueiros	02 07010405	E	100					01/2019 12/2024	0	160 000	100 000	200 000		360 000					
2	246	2019/42	Requalificação e ampliação do Centro Interpretativo Ambiental	02 07010413	E	100					01/2019 12/2023	3	16 943	10 000			26 943					
2	246	2019/43	Preservação da Aldeia de Couce	02 07010413	E	100					01/2019 12/2023	0	5 000	5 000			5 000					
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	02 07010413	E	71		29	CM		01/2019 12/2024	3	650 000	250 000	400 000		700 000					
2	246	2019/46	Centro de Pesca de Campo	02 07010413	E	100					01/2019 12/2023	0	5 000	5 000			5 000					
2	246	2019/47	Quinta Pedagógica de Couce	02 07010413	E	100					01/2019 12/2023	0	5 000	5 000			5 000					
2	246	2020/22	Parque Urbano de Ermesinde:																			
2	246	2020/22 1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					01/2020 12/2034	0	65 700	32 850	32 850	394 200	624 150					
2	246	2020/22 2	Centro de visitas virtuais	02 07010405	E	100					01/2020 12/2023	4	5 000	5 000			5 000					
2	246	2020/23	Requalificação do Parque Radical de Valongo	02 07010405	E	100					01/2020 12/2023	0	83 082	5 000			88 082					
2	246	2020/25	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	02 07010413	E	81		19	CM		01/2020 12/2025	3	26 573	850 000	300 000	550 000	1 726 573					
2	246	2022/22	Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	02 07010413	E	100					01/2022 12/2023	0	1 887	10 000			11 887					
2	246	2023/21	Hortas Biológicas	02 07010413	E	100					01/2023 12/2023	0	20 000	20 000	10 000	100 000	255 000					
2	246	2023/22	Regeneração da Serra de Santa Justa	02 070101	E	100					01/2023 12/2023	0	50 000	20 000	30 000	100 000	285 000					
2	246	2023/23	Requalificação Fojo das Pombas e G1	02 07010413	E	100					01/2023 12/2023	0	21 000	10 000	11 000	100 000	21 000					
2	246	2023/24	Anfiteatro da Cucamacuca	02 07010413	E	100					01/2023 12/2024	0	50 000	45 000	100 000	150 000						
2	246	2023/25	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	02 07010413	E	100					01/2023 12/2023	0	5 000	5 000			5 000					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE						EM	2023 Financiam. definido (c)	2024 (e)	2025 (f)		2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
FUNÇÕES SOCIAIS																							
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2	246		Plantações e aquisição de árvores	02	070115	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	3 691 862	2 871 440	1 885 440	986 000	1 061 350	982 850	72 850	232 850	584 200	5 000	9 507 402	
Totais do Programa 246:													2 871 440	1 885 440	986 000	1 061 350	982 850	72 850	232 850	584 200	5 000	9 507 402	
2	251		Cultura																				
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito.	02	07010307	O	100	CM	01/2015	12/2035	3	57 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	120 000	252 500		
2	251	2015/28	Aquisição do edifício	02	07011002	E	100	CM	01/2019	12/2023	4	59 582	1 900	1 900								61 482	
2	251	2019/48	Casa do Conhecimento:																				
2	251	2019/48	Mobiliário e equipamento	02	07010307	E	1	52	47	CM	01/2020	12/2023	3	2 304 978	1 640 607	1 640 607						3 945 585	
2	251	2020/26	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:																				
2	251	2020/26	Obra de construção - PEDU	02	07011002	O	100	CM	01/2020	12/2023	2	10 000	10 000	10 000								10 000	
2	251	2020/26	Conteúdos e multimédia	02	070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	90 000	90 000	90 000								90 000	
2	251	2020/26	Networking	02	07010307	E	100	CM	01/2020	12/2025	2	2 009 219	2 009 219	2 009 219	1 000 000	1 000 000	1 000 000					4 009 219	
2	251	2020/33	Antigo Cinema de Ermesinde:																				
2	251	2020/33	Oficina Municipal das Artes	02	07010307	E	100	CM	01/2022	12/2023	0	32 971	10 000	10 000								42 971	
2	251	2022/27	Fórum Cultural de Ermesinde - Tratamento de patologias	02	07010307	E	100	CM	01/2022	12/2023	4	10 000	10 000	10 000								10 000	
2	251	2022/78	Quinta Visconde Oliveira do Paço	02	07010307	E	100	CM	01/2023	12/2024	0	50 000	5 000	5 000								200 000	
2	251	2023/27	Centro de Documentação da Bugada e Mouriscada	02	07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								5 000	
2	251	2023/28	Antiga Casa do Consulado do Equador	02	07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								140 000	
2	251	2023/29	Software Informático	02	070108	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								140 000	
2	251	2023/30	Equipamento Informático	02	070107	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								165 000	
2	251	2023/31	Equipamento Básico	02	07011002	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	30 000	15 000	15 000								140 000	
2	251	2023/32	Antigos e Objectos de Valor	02	070112	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								5 000	
2	251	2023/33	Antiga escola primária em ardósia - Campo	02	07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000								5 000	
Totais do Programa 251:													2 455 031	3 891 726	3 831 726	60 000	1 185 000	1 055 000	95 000	215 000	320 000	9 216 757	
2	252		Desporto recreio e lazer																				
2	252	2018/29	Reabilitação do Pavilhão da Bela	02	07010302	E	100	CM	01/2018	12/2023	3	1 250 391	5 000	5 000								1 255 391	
2	252	2019/51	Complexo Desportivo Montes da Costa	02	07010302	E	100	CM	01/2019	12/2023	3	959 090	5 000	5 000								964 090	
2	252	2020/35	Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	02	07010302	E	100	CM	01/2020	12/2024	3	15 929	530 000	530 000								555 929	
2	252	2021/38	Piscina Municipal de Ermesinde:																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (i) = (g)+(h)+(i) + (e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE		EM	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	252	2021/38 2	Desporto recreio e lazer	02 07010302	E	100		CM	01/2021	12/2023	3	449 203	400 000	400 000					849 203		
			Obra																		
2	252	2021/52	Núcleo Evocativo do Ciclista	02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2023	4	103 578	20 000	20 000					123 578		
2	252	2021/52 1	Conteúdos e multimédia	02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2023	0	1 590	82 000	82 000					83 590		
2	252	2021/53	Aquisição de módulos de contentores	02 07011002	O	100		CM	01/2021	12/2023	0	6 024	18 000	18 000					24 024		
2	252	2021/61	Desfibriladores para os equipamentos desportivos	02 07010302	E	100		CM	01/2022	12/2025	0	43 050	43 050	43 050					1 043 050		
2	252	2022/38	Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	80 300	20 300	20 300					215 300		
2	252	2023/34	Remod. conserv. espaços e equipamentos desportivos e de lazer	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000					140 000		
2	252	2023/35	Equipamento de informática	02 07011002	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	10 000	10 000	10 000					5 000		
2	252	2023/36	Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100		CM	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000					250 000		
2	252	2023/37	Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	250 000	100 000	150 000					4 000		
2	252	2023/38	Contentores/Balnearios para o Estádio Municipal de Alfena	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000					485 700		
2	252	2023/39	Campo de Balseilhas	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2025	0	100 700	100 700	100 700					1 000		
2	252	2023/68	Requalificação Piscina Municipal de Alfena	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000					6 144 854		
2	252	2023/69	Pavilhão Multiusos	02 07010302	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	2 785 804	1 559 050	1 349 050	210 000	755 000	60 000	150 000	88 367 801		
Totais do Programa 252:													2 785 804	1 559 050	1 349 050	210 000	755 000	60 000	150 000	6 144 854	
Totais do Objetivo 2:													18 634 222	25 631 356	22 366 356	3 265 000	20 555 403	4 590 281	2 837 474	1 864 200	88 367 801
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	320	2023/40	Indústria e energia	02 07010404	E	100		CM	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000	50 000					50 000		
			Instalação de Iluminação pública																		
Totais do Programa 320:													50 000	50 000	50 000						
3	331	2020/39	Construções e pavimentações - Alfena	02 07010401	E	83		17 CM	01/2020	12/2025	3	28 992	1 032 834	1 032 834					1 972 826		
3	331	2021/57	Requalificação da Rua S. Vicente	02 07010401	E	100		CM	01/2021	12/2025	0	6 617	500 000	500 000					1 606 617		
3	331	2023/41	Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	02 07010307	E	100		CM	01/2023	12/2024	0	200 000	100 000	100 000					1 700 000		
3	331	2023/41	Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	02 07010307	E	100		CM	01/2023	12/2024	0	35 609	1 732 834	1 632 834	100 000	2 511 000	1 000 000		5 279 443		
Totais do Programa 331:													35 609	1 732 834	1 632 834	100 000	2 511 000	1 000 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																							
3	332	2019/57	Passoio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	02 07010401	E	50	CM	01/2019	12/2023	4	3 875	303 875	303 875								307 750		
3	332	2022/44	Rua Central da Relorta	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2024	2	202 067	202 067	202 067								1 002 067		
3	332	2022/45	Rua D. Sebastião	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2023	2	1 673	130 837	130 837								132 510		
3	332	2023/42	Rua Central das Póvoas	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000								4 000		
3	332	2023/43	Rua Central de Quimã	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000								4 000		
3	332	2023/44	Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balseilhas	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000								1 000		
3	332	2023/45	Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000								1 000		
3	332	2023/50	Rua Outerio do Moimho - Balseilhas/Campo	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000								1 000		
3	332	2023/90	Ponte de Santo André - Sobrado	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000								1 000		
3	332	2023/91	Rua Central da Ribeira - Campo	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000								1 000		
													Totais do Programa 332:	5 547	649 779	649 779	800 000						1 455 326
Construções e pavimentações - Ermesinde																							
3	333	2019/58	Nova Gandra	02 07010401	E	8	92	CM	01/2019	12/2023	2	207 299	150 000	150 000							357 299		
3	333	2019/59	Mercado de Ermesinde	02 07010307	E	100	CM	01/2019	12/2023	4	235 021	15 000	15 000								250 021		
3	333	2020/40	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	02 07010413	E	100	CM	01/2020	12/2023	4	192 480	15 000	15 000								207 480		
3	333	2020/41	Requalificação da Rua da Palmiteira	02 07010401	O	100	CM	01/2020	12/2023	4	41 796	15 000	15 000								56 796		
3	333	2021/58	Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cancellaria	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2023	3	59 522	100 000	100 000								159 522		
3	333	2021/59	Requalificação da Rua Infante D. Henrique	02 07010401	E	100	CM	01/2021	12/2023	4	63 951	5 000	5 000								68 951		
3	333	2022/74	Rua Rodrigues de Freitas	02 07010401	E	100	CM	01/2022	12/2022	0	250 000	250 000	250 000								250 000		
3	333	2023/46	Travessa do Monte	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	300 000	260 000	260 000			40 000					300 000		
3	333	2023/47	Rua D. António Castro Merreles	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	80 000	80 000	80 000								80 000		
3	333	2023/48	Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	250 000	230 000	230 000			20 000					250 000		
													Totais do Programa 333:	800 070	1 180 000	1 120 000	60 000						1 980 071
3	335		Construções e pavimentações - Valongo	02 07010401	E	7	94	CM	01/2019	12/2023	3	268 418	15 000	15 000								283 418	
3	335	2019/63	Rua André Gaspar																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
						RP	RG	UE								EM	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	335	2023/49	Requalificação do edifício da antiga esquadra PSP de Valongo	02 07010307	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	5 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
Totais do Programa 335:													268 418	20 000	20 000	288 418					
3	336	2019/68	Outras construções e pavimentações no Concelho																		950 000
3	336	2019/68	Plano Pormenor Centro Direcional de Valongo:																		325 000
3	336	2023/51	Requalificação da Avª Ermídio Navarro	02 07010401	E	100	CM	01/2019	12/2025	0	0	500 000	450 000	50 000	0	0	0	0	0	0	500 000
3	336	2023/51	Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0	50 000
3	336	2023/52	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	02 07010401	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	100 000	100 000	100 000	0	0	0	0	0	0	100 000
3	336	2023/53	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0	50 000
3	336	2023/54	Construção, conservação e reparação de muros	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	50 000	50 000	50 000	0	0	0	0	0	0	50 000
3	336	2023/55	Sistema de video vigilância de rua	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	5 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
Totais do Programa 336:													755 000	705 000	50 000	475 000	500 000	2 580 000			
3	338		Segurança rodoviária																		455 000
3	338	2023/56	Mobiliário Urbano e elementos da acalmia de tráfego	02 07010413	E	100	CM	01/2023	12/2023	0	0	270 000	220 000	50 000	0	0	0	0	0	0	455 000
Totais do Programa 338:													270 000	220 000	50 000	50 000	270 000	455 000			
Totais do Objetivo 3:											1 109 645	4 657 613	4 397 613	260 000	3 791 000	1 110 000	12 088 258				
Total Geral:											25 364 666	39 928 000	36 373 000	3 555 000	27 441 403	15 434 865	120 011 089				

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado	Despesas					Total	Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE				EM	2023	2024	2025	2026			2027
FUNÇÕES GERAIS																			
Edifícios do Património Municipal																			
1	111		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	S	100	CM	11/2022	10/2025	1	77 399	465 000	465 000	465 000	465 000	465 000	465 000	2 867 399	
1	111	2022/52																350 000	
1	111	2023/57	Reparações de edifícios	02 020202	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000	150 000	465 000	465 000	465 000	3 217 399	
Totais do Programa 111:												77 399	515 000	515 000	615 000	465 000	465 000	465 000	3 217 399
1	114		Material de transporte															436 844	
1	114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	10/2018	04/2023	4	413 494	22 370	22 370	980				45 633	
1	114	2021/49	Aluguer operacional duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	02 020206	O	100	CM	10/2021	09/2025	4	14 258	11 410	11 410	8 555				36 193	
1	114	2021/50	Aluguer operacional três viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla	02 020206	O	100	CM	10/2021	09/2025	4	10 683	8 550	8 550	8 410				103 500	
1	114	2021/62	Aquisição de combustíveis para máquinas e viaturas	02 02010201	O	100	CM	12/2021	11/2024	4		18 500	18 500	17 000	17 000	17 000	17 000	1 050 000	
1	114	2021/62	Gasolina	02 02010202	O	100	CM	12/2021	11/2024	4		200 000	200 000	170 000	170 000	170 000	170 000	168 269	
1	114	2021/62	Gasóleo	02 020206	O	100	CM	10/2022	09/2026	0	3 506	42 070	42 070	42 066				15 993	
1	114	2022/54	Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	02 020206	O	100	CM	05/2022	04/2023	0	11 993	4 000	4 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000	
1	114	2022/55	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras 4x4	02 020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0		140 000	140 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000	
1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas elétricas e híbridas para apoio aos serviços municipais	02 020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0		12 000	12 000	25 400	25 400	25 400	25 400	152 400	
1	114	2023/59	Aluguer de viatura híbrida de 5 lugares	02 020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0		25 400	25 400	427 406	427 406	423 431	402 961	364 400	
1	114	2023/60	Aluguer Operacional de três viaturas ligeiras 4x4	02 020206	O	100	CM	01/2023	12/2026	0		484 300	484 300	364 400	364 400	364 400	364 400	2 920 832	
Totais do Programa 114:												453 934	484 300	484 300	427 406	423 431	402 961	364 400	2 920 832
1	116		Outras Funções Gerais															61 112	
1	116	2021/2	Inspecções periódicas, reinspecções e inspecções extraordinárias de equipamento elevatório	02 020220	S	100	CM	04/2020	03/2023	4	54 595	6 517	6 517					538 845	
1	116	2021/3	Aquisição de apólices de seguros:															393 294	
1	116	2021/3	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030301	S	100	CM	04/2021	03/2023	4	479 185	59 660	59 660					492 994	
1	116	2021/3	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	02 020212	S	100	CM	04/2021	03/2023	4	348 294	45 000	45 000					148 525	
1	116	2021/3	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	02 020208	S	100	CM	12/2022	11/2024	3	1 415	66 500	66 500	90 000	90 000	90 000	90 000	7 380	
1	116	2022/56	Insp. periódica, reinspecções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	02 020220	S	100	CM	04/2023	03/2026	0		19 375	19 375	25 830	25 830	25 830	25 830	660 000	
1	116	2023/61	Lincenc fiscalização Istat abastecimento e armazenamento de combustível	02 020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	0		1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	110 000	
1	116	2023/62	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02 020209	S	100	CM	01/2023	12/2023	3		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Dadas de Exec. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE: EM						2023 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	
FUNÇÕES GERAIS																		
Outras Funções Gerais																		
1	116	2023/64	1	02 01030901	S	100	CM	04/2023	03/2026	0	130 000	130 000	193 453	196 935	200 480	204 089	200 000	1 124 957
1	116	2023/64	1	02 020212	S	100	CM	04/2023	03/2026	0	100 000	100 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	900 000
1	116	2023/64	2	02 060202	O	100	CM	01/2023	12/2023	0	186 000	186 000	186 000	186 000	186 000	186 000	186 000	1 116 000
Licenciamento Enterprice Agreement - Licenças Microsoft																		
Totais do Programa 116:																		
863 489 724 282 724 282																		
Proteção civil e luta contra incêndios																		
1	121	2012/25		Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente:														
1	121	2012/25	1	02 040701	T	100	CM	07/2011	12/2023	4	341 214	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	563 814
1	121	2012/25	2	02 040701	T	100	CM	08/2012	12/2023	4	340 317	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	562 917
Bombeiros Voluntários de Ermesinde																		
Bombeiros Voluntários de Valongo																		
Protocolos no âmbito da Equipa de Intervenção Permanente																		
1	121	2023/66	1	02 040701	T	100	CM	10/2022	12/2023	3	6 183	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	228 783
1	121	2023/66	2	02 040701	T	100	CM	08/2022	12/2023	3	17 165	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	37 100	239 765
Bombeiros Voluntários de Valongo																		
Totais do Programa 121:																		
704 879 148 400 148 400																		
Polícia Municipal																		
1	122	2022/11		Implementação/ criação da Polícia Municipal:														
1	122	2022/11	4	02 020206	S	100	CM	01/2023	12/2026	0	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	61 200
Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)																		
Totais do Programa 122:																		
10 200 10 200 10 200 10 200 10 200 10 200 10 200 61 200																		
Totais do Objetivo 1:																		
2 119 701 1 882 182 1 882 182 0 1 942 598 1 967 026 1 800 101 1 765 149 1 761 060 13 237 817																		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
Educação																		
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo														
2	211	2022/59	4	02 040301	T	100	CM	01/2022	12/2023	3	12 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	50 000
Serviços auxiliares de ensino																		
Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino, (ano letivo 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023)																		
Totais do Programa 211:																		
12 500 7 500 7 500 7 500 7 500 7 500 7 500 50 000																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE					EM	2023	2024			2025	2026	2027	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2020/54	1	02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	2 020 196	800 000	800 000							2 820 196	
																				1 038 604	
																				37 269	
2	212	2020/54	2	02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	738 604	300 000	300 000							65 670	
2	212	2021/4		02 020219	S	100	CM	11/2020	10/2023	4	26 199	11 070	11 070							12 710	
2	212	2023/67		02 020219	S	100	CM	11/2023	10/2026	0	2 120	2 120	2 120							12 710	
2	212	2023/68		02 020210	S	100	CM	01/2023	12/2023	0	6 000	6 000	6 000							6 000	
2	212	2023/68	1	02 04080201	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	62 000	62 000	62 000							62 000	
2	212	2023/68	2	02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	11 000	11 000	11 000							11 000	
2	212	2023/69		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 100	1 100	1 100							1 100	
2	212	2023/70		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	7 000	7 000	7 000							7 000	
2	212	2023/71		02 020210	S	100	CM	01/2023	12/2023	0	400 000	400 000	400 000							1 200 000	
2	212	2023/72		02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0	200 000	200 000	200 000							600 000	
2	212	2023/72	1	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0	400 000	400 000	400 000							1 200 000	
2	212	2023/72	2	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0	200 000	200 000	200 000							600 000	
2	212	2023/73		02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	273 000	273 000	273 000							273 000	
2	212	2023/73	1	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	370 000	370 000	370 000							370 000	
2	212	2023/73	2	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	370 000	370 000	370 000							370 000	
Totais do Programa 212:												2 784 999	2 443 290	2 443 290	2 542 810	2 542 810	2 542 810	2 542 810	2 542 810	2 542 810	17 942 339
2	232	2020/61		02 020225	S	100	CM	09/2020	08/2023	4	200 414	60 000	60 000							260 414	
2	232	2022/65		02 040701	T	100	CM	01/2022	12/2023	3	20 700	34 800	34 800							55 500	
2	232	2022/65	1	02 040701	T	100	CM	01/2022	12/2023	0	20 000	20 000	20 000							25 000	
2	232	2022/65	2	02 080701	C	100	CM	01/2023	12/2023	0	40 000	40 000	40 000							240 000	
2	232	2023/74		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	200 000	200 000	200 000							200 000	
2	232	2023/75		02 04080202	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	200 000	200 000	200 000							200 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj./Proj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Exec.	Fases de Exec.	Realizado	Total	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE					EM	2023	2024	2025	
					Resp.	(Mês/Ano)	Início	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
FUNÇÕES SOCIAIS																
Ação Social																
2	232	2023/76	Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02 020225	S	100	CM	09/2023	08/2026	0	32 000	32 000	96 000	96 000	96 000	512 000
2	232	2023/77	ECCOS - Comunidades desfavorecidas:													
2	232	2023/77	Material de Estimulação	02 020120	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	1 100	1 100	1 034	1 034	1 034	3 168
2	232	2023/77	Transporte de voluntários	02 020210	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	8 300	8 300	8 300	8 300	8 300	24 900
2	232	2023/77	Seguro dos voluntários	02 020212	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	900	900	840	840	840	2 580
2	232	2023/77	Aquisição de serviços especializados	02 020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	1	9 225	9 225	6 150	6 150	6 150	21 525
2	232	2023/77	Recursos humanos (psicólogo, gerontólogo e terapeuta ocupacional)	02 020222	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	66 500	66 500	66 500	66 500	66 500	199 500
2	232	2023/78	ASA - Comunidades desfavorecidas:													
2	232	2023/78	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	02 020121	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	16 300	16 300	16 300	16 300	16 300	48 900
2	232	2023/78	Técnicos de artes decorativas, expressão musical, danças de salão, karatê e rádio	02 020220	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	65 000	65 000	62 500	62 500	62 500	190 000
2	232	2023/78	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	02 020225	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	39 600	39 600	39 360	39 360	39 360	118 320
2	232	2023/78	Edição de livros	02 060202	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	46 800	46 800	46 800	46 800	46 800	140 400
2	232	2023/78	Licenças Sociedade Portuguesa de Autores	02 06020305	O	100	CM	01/2023	12/2025	0	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800	44 400
2	232	2023/79	Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas	02 020214	S	100	CM	01/2023	12/2025	0	46 060	46 060	30 700	15 351	15 351	92 111
Totais do Programa 232:											221 114	1 351 905	1 351 905	986 520	986 520	7 081 836
2	232	2023/80	Descentralização no âmbito da Ação Social - Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	580 120	580 120	580 120	580 120	580 120	3 480 720
2	232	2023/80	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	70 400	70 400	70 400	70 400	70 400	422 400
2	232	2023/80	Subsídios eventuais	02 040701	T	100	CM	01/2023	12/2023	0	1 284 804	1 284 804	1 264 455	986 520	986 520	7 081 836
Totais do Programa 242:											1 46 000	1 46 000	1 46 000	99 000	99 000	100 000
2	242	2016/80	Programa de Animação Urbana	02 020225	S	15	CM	01/2017	12/2023	0	1 000	1 000	99 000	99 000	99 000	100 000
2	242	2020/20	Cooperative Streets	02 020220	S	50	CM	01/2020	12/2023	0	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000
2	242	2020/20	Implementação de plataforma de mobilidade	02 020220	S	50	CM	01/2020	12/2023	0	146 000	146 000	99 000	99 000	99 000	245 000
Totais do Programa 242:											1 46 000	1 46 000	1 46 000	99 000	99 000	245 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Progl.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2023 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EM	Início						Fim	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																							
Resíduos sólidos																							
2	245			02	020202	S	100	CM	09/2020	12/2030	3	6 003 306	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	2 982 960	29 866 976		
2	245	2020/65	2020/65	02	020202	S	100	CM	05/2020	04/2023	4	47 013	5 880	5 880							52 893		
2	245	2020/66	2020/66	02	020202	S	100	CM	05/2023	04/2026	0		13 250	13 250							101 585		
2	245	2023/81	2023/81	02	020202	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		150 000	150 000							351 000		
Totais do Programa 245:													6 050 319	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	3 002 090	30 021 454
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2	246	2016/18	2016/18	02	020214	S	100	CM	01/2017	12/2023	0		1 000	1 000							1 000		
2	246	2023/82	2023/82	02	020203	S	100	CM	01/2023	12/2023	0		50 000	50 000							350 000		
Totais do Programa 246:													51 000	51 000									351 000
Cultura																							
Orçamento Participativo Jovem 2019:																							
2	251	2019/49	2019/49	02	020225	S	100	CM	01/2019	12/2023	2		5 000	5 000							5 000		
2	251	2020/26	2020/26	02	020214	S	15	85	CM	01/2020	12/2023	4	11 015	6 790	6 790						17 805		
2	251	2020/26	2020/26	02	020225	S	100	CM	01/2020	12/2023	3	4 470	4 170	4 170							8 640		
Orçamento Participativo Jovem 2020:																							
2	251	2021/37	2021/37	02	020225	S	100	CM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000							10 000		
2	251	2021/37	2021/37	02	020121	S	100	CM	01/2021	12/2023	3	2 320	7 680	7 680							10 000		
2	251	2021/37	2021/37	02	020225	S	100	CM	01/2021	12/2023	4	6 500	3 500	3 500							10 000		
2	251	2021/37	2021/37	02	020225	S	100	CM	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000							10 000		
2	251	2021/37	2021/37	02	020225	S	100	CM	01/2021	12/2023	4	3 167	6 833	6 833							10 000		
2	251	2021/60	2021/60	02	020220	S	100	CM	01/2021	12/2023	4	12 554	6 500	6 500							19 054		
Orçamento Participativo Jovem 2022:																							
2	251	2022/68	2022/68	02	020225	S	100	CM	01/2022	12/2023	0		200 000	200 000							1 200 000		
2	251	2022/68	2022/68	02	020225	S	100	CM	01/2022	12/2023	0		200 000	200 000							1 200 000		
Totais do Programa 251:													40 026	260 473	260 473	260 473	260 473	260 473	260 473	260 473	260 473	260 473	1 300 499
Desporto recreio e lazer																							
2	252	2016/32	2016/32	02	020214	S	100	CM	01/2017	12/2023	0		1 000	1 000							1 000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Realiz.	RP	RG	UE	EM	Financiamento (%)	Resp.	Mês/Ano	Data	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																			2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.
																			2023	2024	2025	2026	2027	2028 e seg.	
																			definido (c)	Financiam. não definido (d)	Financiam. não definido (d)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
3	338	2023/87	Reparação de sinalização horizontal	02	S	100	CM	01/2023	12/2023	0								30 000	30 000	60 000	60 000	150 000			
																			Totais do Programa 338:			30 000	60 000	60 000	150 000
3	339	2017/49	Rede de transportes	02	T	100	CM	01/2017	12/2023	4								2 612 987	1 216 000	1 152 646	4 981 633				
3	339	2019/85	Municipalização do serviço explorado pela STCP	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0								101 331	101 331	101 331	101 331	709 317			
3	339	2019/85	Contrato interadministrativo com AMP transf competências no âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0								405 735	405 735	405 735	405 735	2 840 145			
3	339	2019/85	Lote UT1	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0								405 735	405 735	405 735	405 735	2 840 145			
3	339	2019/85	Lote UT2	02	T	100	CM	01/2023	12/2029	0								1 659 712	1 659 712	507 066	507 066	8 531 095			
																			Totais do Programa 339:			2 612 987	1 216 000	1 152 646	4 981 633
																			Totais do Objetivo 3:			5 183 913	2 497 766	2 497 766	17 718 175
																			Total Geral:			16 417 047	12 035 666	12 035 666	90 296 057

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PREVISIONAIS

Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2023

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Apresenta-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos:

- O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 24 de outubro de 2022, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento;
- Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2021.
- Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2021.
- Ressalva-se que o resultado líquido está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

Balanço Previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2 023	24/10/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
A1	Ativos fixos tangíveis	262 108 451,07	239 146 863,77
A2	Propriedades de investimento	1 522 046,60	1 561 131,59
A3	Ativos intangíveis	604 169,23	466 626,54
A5	Participações financeiras	28 530 919,76	28 530 919,76
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		292 765 586,66	269 705 541,66
Ativo corrente			
A10	Inventários	551 698,27	551 698,27
A11	Ativos biológicos	0,00	
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	
A14	Cientes, contribuintes e utentes	602 470,37	1 381 842,92
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	40,92
A17	Outras contas a receber	15 839 671,15	15 284 671,15
A18	Diferimentos	8 835,29	7 380,03
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	8 004 537,44	7 778 059,44
		25 007 212,53	25 003 692,73
	Total do ativo	317 772 799,18	294 709 234,39

Balanço Previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2 023	24/10/2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
PL1	Património/Capital	258 516 425,34	258 516 425,34
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	
PL4	Prémios de emissão	0,00	
PL5	Reservas	2 793 499,13	2 793 499,13
PL6	Resultados transitados	-41 924 418,99	-42 464 278,80
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	2 616 732,40	2 616 732,40
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	
PL9	Outras variações no património líquido	56 409 863,56	39 766 030,38
PL10	Resultado líquido do período	-4 004 412,28	539 859,81
PL12	Interesses que não controlam	0,00	
	Total do Património Líquido	274 407 689,16	261 768 268,26
PASSIVO			
Passivo não corrente			
P1	Provisões	408 914,57	181 846,82
P2	Financiamentos obtidos	34 321 103,11	22 175 199,11
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	
P6	Outras contas a pagar	0,00	
		34 730 017,68	22 357 045,93
Passivo corrente			
P7	Credores por transferências e subs.não reembols. concedidos	3 188 654,88	3 188 654,88
P8	Fornecedores	124 758,15	452 521,69
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	
P10	Estado e outros entes públicos	6 225,02	246 318,40
P11	Financiamentos obtidos	588 231,09	588 231,09
P12	Fornecedores de investimentos	91 226,84	239 616,85
P13	Outras contas a pagar	4 635 996,36	5 868 577,29
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		8 635 092,34	10 583 920,20
	Total do Passivo	43 365 110,02	32 940 966,13
	Total do Património Líquido e Passivo	317 772 799,18	294 709 234,39

Demonstração de Resultados Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2 023
DR1	Impostos, contribuições e taxas	25 684 500,00
DR2	Vendas	11 000,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	8 969 000,00
DR4	Transferências correntes e subs. à exploração e subs. correntes obtidos	23 240 900,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 019 740,48
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-18 162 842,26
DR9	Gastos com pessoal	-20 951 107,61
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-9 009 000,00
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-227 067,75
DR15	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	2 314 236,82
DR18	Outros gastos e perdas	-1 039 000,00
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	9 810 878,73
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-13 288 955,00
DR20	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-3 478 076,28
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	52 000,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-578 336,00
	Resultado antes de impostos	-4 004 412,28
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	-4 004 412,28

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais

RUBRICAS	Exercício 2 023
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	7 227 372,55 €
Recebimentos de contribuintes	25 349 500,00 €
Recebimentos de utentes	2 584 000,00 €
Pagamentos a fornecedores	19 511 801,54 €
Pagamentos ao pessoal	22 347 000,00 €
Caixa gerada pelas operações -	6 697 928,99 €
Outros recebimentos/pagamentos	13 222 159,00 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	6 524 230,02 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Activos fixos tangíveis	36 239 540,01 €
Activos intangíveis	281 850,00 €
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Activos fixos tangíveis	24 000,00 €
Subsídios ao investimento	18 632 070,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) -	17 865 320,01 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
<i>Recebimentos provenientes de:</i>	
Financiamentos obtidos	14 222 630,00 €
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>	
Financiamentos obtidos	2 076 726,00 €
Juros e gastos similares	578 336,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	11 567 568,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	226 478,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 778 059,44 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 004 537,44 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	7 778 059,44 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
Saldo da gerência anterior	7 778 059,44 €
De execução orçamental	5 455 801,32 €
De operações de tesouraria	2 322 258,12 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 004 537,44 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
Saldo para a gerência seguinte	8 004 537,44 €
De execução orçamental	5 682 279,32 €
De operações de tesouraria	2 322 258,12 €



MAPAS ANEXOS

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Classificação orgânica Classificação económica	01	02	Total	
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Valor	%
<i>Despesas Correntes</i>				
01- Despesas com o Pessoal	47 000	22 300 000	22 347 000	24,60%
02- Aquisição bens serviços	5 500	19 178 538	19 184 038	21,12%
03- Juros e outros encargos		578 336	578 336	0,64%
04- Transferências correntes		7 100 000	7 100 000	7,82%
05- Subsídios		1 216 000	1 216 000	1,34%
06- Outras despesas correntes		1 259 000	1 259 000	1,39%
Total	52 500	51 631 874	51 684 374	56,90%
<i>Despesas de Capital</i>				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		172 850	172 850	0,19%
- Habitações		7 049 208	7 049 208	7,76%
- Edifícios		19 209 997	19 209 997	21,15%
- Construções diversas		8 507 237	8 507 237	9,37%
- Material de transporte		105 000	105 000	0,12%
- Equipamento de informática		422 850	422 850	0,47%
- Software informático		282 850	282 850	0,31%
- Equipamento administrativo		50 000	50 000	0,06%
- Equipamento básico		558 008	558 008	0,61%
- Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	0,01%
- Artigos e objetos de valor		5 000	5 000	0,01%
- Outros Investimentos		5 000	5 000	0,01%
08- Transferências de capital		693 000	693 000	0,76%
10- Passivos financeiros		2 076 726	2 076 726	2,29%
Total		39 142 726	39 142 726	43,10%
Total Geral	52 500	90 774 600	90 827 100	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			11 491 213
		02.02.02	515 000	
111	Edifícios do património municipal	07.01.03.01	8 220 493	
		07.01.03.07	101 000	<i>8 836 493</i>
		07.01.07	125 000	
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	07.01.08	150 000	
		07.01.09	50 000	
		07.01.10.02	100 000	
		07.01.11	5 000	<i>430 000</i>
		02.01.02.01	18 500	
114	Material de transporte	02.01.02.02	200 000	
		02.02.06	265 800	
		07.01.06.02	105 000	<i>589 300</i>
		01.03.09.01	189 660	
		02.02.08	66 500	
116	Outras funções gerais	02.02.09	110 000	
		02.02.12	145 000	
		02.02.20	27 122	
		06.02.02	186 000	<i>724 282</i>
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	148 400	<i>148 400</i>
		02.02.06	10 200	
122	Polícia Municipal	07.01.03.01	592 538	
		07.01.07	130 000	
		07.01.10.02	30 000	<i>762 738</i>
2	FUNÇÕES SOCIAIS			30 022 074
		04.03.01	7 500	
		07.01.03.05	5 262 090	
211	Educação	07.01.04.13	70 000	
		07.01.07	10 000	
		07.01.08	55 000	
		07.01.10.02	96 778	<i>5 501 368</i>
		02.02.10	13 000	
		02.02.19	13 190	
212	Serviços auxiliares de ensino	02.02.25	1 700 000	
		04.07.01	643 000	
		04.08.02.01	62 000	
		04.08.02.02	12 100	<i>2 443 290</i>
		02.01.20	1 100	
		02.01.21	16 300	
		02.02.10	8 300	
		02.02.12	900	
		02.02.14	46 060	
		02.02.20	74 225	
		02.02.22	66 500	
		02.02.25	131 600	
		04.07.01	705 320	
232	Ação Social	04.08.02.02	200 000	
		06.02.02	46 800	
		06.02.03.05	14 800	
		07.01.02.01	2 019 168	
		07.01.02.02	3 418 040	
		07.01.02.03	1 612 000	
		07.01.07	57 850	
		07.01.08	72 850	
		07.01.10.02	137 330	
		08.07.01	40 000	<i>8 669 143</i>

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
		02.02.20	145 000	
		02.02.25	1 000	
242	Ordenamento do Território	07.01.01	120 000	
		07.01.04.13	2 332 034	
		07.01.10.02	37 000	2 635 034
245	Resíduos sólidos	02.02.02	3 002 090	3 002 090
		02.02.03	50 000	
		02.02.14	1 000	
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	07.01.01	52 850	
		07.01.04.05	682 590	
		07.01.04.13	1 145 000	
		07.01.15	5 000	1 936 440
		02.01.21	7 680	
		02.02.14	6 790	
		02.02.20	6 500	
		02.02.25	239 503	
251	Cultura	07.01.03.07	3 699 826	
		07.01.07	95 000	
		07.01.08	5 000	
		07.01.10.02	26 900	
		07.01.12	5 000	4 092 199
		02.02.14	3 460	
		04.07.01	390 000	
252	Desporto, Recreio e Lazer	07.01.03.02	1 214 050	
		07.01.07	5 000	
		07.01.10.02	130 000	1 742 510
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			6 895 379
		02.02.08	35 700	
320	Industria e energia	02.02.25	498 000	
		07.01.04.04	50 000	583 700
331	Construções e Pavimentações - Alfena	07.01.03.07	100 000	
		07.01.04.01	1 532 834	1 632 834
332	Construções e Pavimentações - Campo e Sobrado	07.01.04.01	649 779	649 779
		02.02.14	1 000	
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	07.01.03.07	15 000	
		07.01.04.01	1 090 000	
		07.01.04.13	15 000	1 121 000
		02.02.14	10 000	
335	Construções e Pavimentações - Valongo	07.01.03.07	5 000	
		07.01.04.01	15 000	30 000
		02.02.03	200 000	
336	Outras Obras de Construção no Concelho	07.01.04.01	600 000	
		07.01.04.13	105 000	905 000
		02.02.03	30 000	
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.13	220 000	250 000
		04.05.01.08	507 066	
339	Rede de transportes	05.01.01.02	1 216 000	1 723 066
	Total Geral			48 408 666

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
	1	116	2021/3	1	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	59.660,00	
	1	116	2023/64	1	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	130.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	189.660,00	
					Total da Classificação Orçamental:	189.660,00	
02	02010201	Gasolina					
	1	114	2021/62	1	Gasolina	18.500,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	18.500,00	
					Total da Classificação Orçamental:	22.000,00	
02	02010202	Gasóleo					
	1	114	2021/62	2	Gasóleo	200.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	200.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	203.000,00	
02	020120	Material de educação, cultura e recreio					
	2	232	2023/77	1	Material de Estimulação	1.100,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	1.100,00	
					Total da Classificação Orçamental:	70.000,00	
02	020121	Outros bens					
	2	232	2023/78	1	Materiais para aulas de expressão artística/pintura e colónia balnear	16.300,00	
	2	251	2021/37	10	Pet Supply	7.680,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	23.980,00	
					Total da Classificação Orçamental:	767.000,00	
02	020202	Limpeza e higiene					
	1	111	2022/52		Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	465.000,00	
	1	111	2023/57		Reparações de edifícios	50.000,00	
	2	245	2020/65		Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e outros serviços de higiene urbana	2.982.960,00	
	2	245	2020/66		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	5.880,00	
	2	245	2023/81		Desratização, desbaratização e outras desinfestações no Concelho	13.250,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	3.517.090,00	
					Total da Classificação Orçamental:	3.527.000,00	

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação	
02	020203	Conservação de bens			
	2	246	2023/82	Requalificação e manutenção dos ecocentros	50.000,00
	3	336	2023/86	Reparação corrente e pontual de vias, arruamentos e passeios	200.000,00
	3	338	2023/87	Reparação de sinalização horizontal	30.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	280.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	798.000,00
02	020206	Locação de material de transporte			
	1	114	2018/44	Aluguer operacional de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias (elétricos e híbridos)	22.370,00
	1	114	2021/49	Aluguer operacional duas viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla com pequena grua	11.410,00
	1	114	2021/50	Aluguer operacional três viaturas ligeiras mercadorias cabina dupla	8.550,00
	1	114	2022/54	Aluguer operacional de veículos ligeiros e de passageiros (elétricos e híbridos)	42.070,00
	1	114	2022/55	Aluguer operacional de três viaturas ligeiras 4x4	4.000,00
	1	114	2023/58	Aluguer Operacional de viaturas elétricas e híbridas para apoio aos serviços municipais	140.000,00
	1	114	2023/59	Aluguer de viatura híbrida de 5 lugares	12.000,00
	1	114	2023/60	Aluguer Operacional de três viaturas ligeiras 4x4	25.400,00
	1	122	2022/11	4 Aluguer operacional de viaturas (duas viaturas ligeiras e uma viatura todo terreno)	10.200,00
				Total dos Projetos de GOP's:	276.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	276.000,00
02	020208	Locação de outros bens			
	1	116	2022/56	Solução de impressão e digitalização Escolas e Serviços Municipais - Outsourcing	66.500,00
	3	320	2023/85	Unidades de Produção em Autoconsumo (UPAC) - Sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica	35.700,00
				Total dos Projetos de GOP's:	102.200,00
				Total da Classificação Orçamental:	226.000,00
02	020209	Comunicações			
	1	116	2023/63	Contrato de fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	110.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	110.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	209.000,00
02	020210	Transportes			
	2	212	2023/68	1 Subsídio de Transporte	6.000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	212	2023/71		Atribuição de passes escolares	7.000,00
2	232	2023/77	2	Transporte de voluntários	8.300,00
Total dos Projetos de GOP's:					21.300,00
Total da Classificação Orçamental:					227.000,00
02	020212	Seguros			
1	116	2021/3	2	Outros seguros (Edifícios e viaturas)	45.000,00
1	116	2023/64	2	Outros Seguros (Edifícios e viaturas)	100.000,00
2	232	2023/77	3	Seguro dos voluntários	900,00
Total dos Projetos de GOP's:					145.900,00
Total da Classificação Orçamental:					155.000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
2	232	2023/79		Comunidades desfavorecidas - Assessoria técnica para elaboração, acompanhamento e avaliação das candidaturas	46.060,00
2	246	2016/18		Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto	1.000,00
2	251	2020/26	3	Projeto	6.790,00
2	252	2016/32		Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	1.000,00
2	252	2021/38	1	Projeto	2.460,00
3	333	2018/62		Estudo Arranjo urbanístico na envolvente do Mercado de Ermesinde	1.000,00
3	335	2018/60		Estudo reconversão do Espaço do Parque Radical e zona envolvente - Valongo	5.000,00
3	335	2021/19	1	Projeto	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					68.310,00
Total da Classificação Orçamental:					1.299.000,00
02	020219	Assistência técnica			
2	212	2021/4		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das Eb1 do Concelho	11.070,00
2	212	2023/67		Manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos das EB1 do Concelho	2.120,00
Total dos Projetos de GOP's:					13.190,00
Total da Classificação Orçamental:					375.630,00
02	020220	Outros trabalhos especializados			
1	116	2021/2		Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório	6.517,00
1	116	2023/61		Insp. periódica, reinspeções e insp extraordinárias do equipamento elevatório	19.375,00
1	116	2023/62		Lincenc fiscalização instal abastecimento e armazenamento de combustível	1.230,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	232	2023/77	4	Aquisição de serviços especializados	9.225,00
2	232	2023/78	2	Técnicos de artes decorativas, expressão musical, danças de salão, karaté e rádio	65.000,00
2	242	2020/20	3	Implementação de plataforma de mobilidade	145.000,00
2	251	2021/60		Plataforma Press Reader para Bibliotecas Municipais	6.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					252.847,00
Total da Classificação Orçamental:					2.434.000,00
02	020222	Serviços de saúde			
2	232	2023/77	5	Recursos humanos (psicólogo, gerontólogo e terapeuta ocupacional)	66.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					66.500,00
Total da Classificação Orçamental:					128.800,00
02	020225	Outros serviços			
2	212	2020/54	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico	800.000,00
2	212	2020/54	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	300.000,00
2	212	2023/72	1	Lote 1: Educação Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	400.000,00
2	212	2023/72	2	Lote 2: 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário	200.000,00
2	232	2020/61		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	60.000,00
2	232	2023/76		Plano de Emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	32.000,00
2	232	2023/78	3	Capacitação Financeira dos Seniores, Vamos ao Baile e Encerramento do Ano Letivo	39.600,00
2	242	2016/80	4	Programa de Animação Urbana	1.000,00
2	251	2019/49	17	Abriga(me)	5.000,00
2	251	2020/32	11	Helpet	4.170,00
2	251	2021/37	9	Amar é Esterilizar!	10.000,00
2	251	2021/37	11	desporto.com	3.500,00
2	251	2021/37	12	Liga da Defesa	10.000,00
2	251	2021/37	18	Sonhos comuns	6.833,00
2	251	2022/68	1	Edição 2022	200.000,00
3	320	2017/63		Gestão de eficiência energética na iluminação pública	498.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2.570.103,00
Total da Classificação Orçamental:					5.434.108,00
02	040301	Estado			

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	211	2022/59		Protocolo de colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo	7.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					7.500,00
Total da Classificação Orçamental:					425.000,00
02	04050108	Outros			
	3	339	2019/85	1 Lote UT1	101.331,00
	3	339	2019/85	2 Lote UT2	405.735,00
Total dos Projetos de GOP's:					507.066,00
Total da Classificação Orçamental:					930.000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos			
	1	121	2012/25	1 Bombeiros Voluntários de Ermesinde	37.100,00
	1	121	2012/25	2 Bombeiros Voluntários de Valongo	37.100,00
	1	121	2023/66	1 Bombeiros Voluntários de Ermesinde	37.100,00
	1	121	2023/66	2 Bombeiros Voluntários de Valongo	37.100,00
	2	212	2023/73	1 Transferências para instituições - Componente de Apoio à Família	273.000,00
	2	212	2023/73	2 Transferências para instituições - Atividades Enriquecimento Curricular	370.000,00
	2	232	2022/65	1 Unboxing Gender Stereotypes	34.800,00
	2	232	2022/65	2 Simplifica o Autoemprego	20.000,00
	2	232	2023/80	1 Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	580.120,00
	2	232	2023/80	2 Subsídios eventuais	70.400,00
	2	252	2023/83	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	190.000,00
	2	252	2023/84	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	200.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.886.720,00
Total da Classificação Orçamental:					2.879.000,00
02	04080201	Programas ocupacionais			
	2	212	2023/68	2 Remuneração e subsídio de refeição	62.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					62.000,00
Total da Classificação Orçamental:					92.000,00
02	04080202	Outras			
	2	212	2023/69	Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário	11.000,00
	2	212	2023/70	Subsídio de transporte a alunos compulsivos	1.100,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	232	2023/75		Fundo de Emergência Social	200.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	212.100,00
				Total da Classificação Orçamental:	369.000,00
02	05010102	Outras			
	3	339	2017/49	Municipalização do serviço explorado pela STCP	1.216.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.216.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.216.000,00
02	060202	Activos incorpóreos			
	1	116	2023/65	Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	186.000,00
	2	232	2023/78	4 Edição de livros	46.800,00
				Total dos Projetos de GOP's:	232.800,00
				Total da Classificação Orçamental:	424.000,00
02	06020305	Outras			
	2	232	2023/78	5 Licenças Sociedade Portuguesa de Autores	14.800,00
				Total dos Projetos de GOP's:	14.800,00
				Total da Classificação Orçamental:	373.000,00
02	070101	Terrenos			
	2	242	2020/21	Aquisição de terrenos/ Expropriação	120.000,00
	2	246	2020/22	1 Aquisição de terrenos	32.850,00
	2	246	2023/22	Regeneração da Serra de Santa Justa	20.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	172.850,00
				Total da Classificação Orçamental:	172.850,00
02	07010201	Construção			
	2	232	2022/17	3 Construção de empreendimentos de habitação social	2.019.168,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2.019.168,00
				Total da Classificação Orçamental:	2.019.168,00
02	07010202	Aquisição			
	2	232	2022/17	2 Aquisição de empreendimentos de habitação social	1.843.057,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	232	2022/17	4	Aquisição e reabilitação de empreendimentos de habitação social	1.574.983,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.418.040,00
Total da Classificação Orçamental:					3.418.040,00
02	07010203	Reparação e beneficiação			
2	232	2022/17	1	1º de Maio	0,00
2	232	2022/17	1	Montes da Costa	0,00
2	232	2022/17	1	Baldeirão II	0,00
2	232	2022/17	1	Padre António Vieira	0,00
2	232	2022/17	1	Palmilheira	422.933,00
2	232	2022/17	1	Mirante de Sonhos	532.800,00
2	232	2022/17	1	Baldeirão I	0,00
2	232	2022/17	1	Serra Amarela	488.267,00
2	232	2022/79	1	Habitação Social - CMV	64.000,00
2	232	2022/79	2	Habitação Social - Vallis Habita	59.000,00
2	232	2022/79	3	Habitações privadas	45.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.612.000,00
Total da Classificação Orçamental:					1.612.000,00
02	07010301	Instalações de serviços			
1	111	2019/3		Centro de Logística	453.893,00
1	111	2019/5	1	Casa da Democracia Local	7.765.600,00
1	111	2023/3		Edifício Faria Sampaio	1.000,00
1	122	2022/11	1	Instalações	592.538,00
Total dos Projetos de GOP's:					8.813.031,00
Total da Classificação Orçamental:					8.813.031,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
2	252	2018/29		Reabilitação do Pavilhão da Bela	5.000,00
2	252	2019/51		Complexo Desportivo Montes da Costa	5.000,00
2	252	2020/35		Balneários para o Estádio Municipal de Sobrado	530.000,00
2	252	2021/38	2	Obra	400.000,00
2	252	2022/38		Ampliação do Pavilhão Municipal de Valongo	43.050,00
2	252	2023/34		Remod conserv espaços e equipamentos desportivos e de lazer	20.300,00
2	252	2023/37		Complexo de piscinas de Ermesinde (Sta. Rita)	5.000,00
2	252	2023/38		Contentores/Balneários para o Estádio Municipal de Alfena	100.000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	252	2023/39		Campo de Balsehas	4.000,00
2	252	2023/88		Requalificação Piscina Municipal de Alfena	100.700,00
2	252	2023/89		Pavilhão Multiusos	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.214.050,00
Total da Classificação Orçamental:					1.214.050,00
02	07010305	Escolas			
2	211	2019/83	1	Obra	1.233.000,00
2	211	2020/11		Escola Secundária de Valongo	3.529.090,00
2	211	2020/12		Escolas diversas	500.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					5.262.090,00
Total da Classificação Orçamental:					5.262.090,00
02	07010307	Outros			
1	111	2023/1		Remodelação e Conservação de Edifícios	100.000,00
1	111	2023/2		Eficiência Energética	1.000,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15.000,00
2	251	2020/26	1	Obra de construção - PEDU	1.640.607,00
2	251	2020/33	2	Oficina Municipal das Artes	2.009.219,00
2	251	2022/27		Fórum Cultural de Ermesinde - Tratamento de patologias	10.000,00
2	251	2022/78		Quinta Visconde Oliveira do Paço	10.000,00
2	251	2023/27		Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada	5.000,00
2	251	2023/28		Antiga Casa do Consulado do Equador	5.000,00
2	251	2023/33		Antiga escola primária em ardósia - Campo	5.000,00
3	331	2023/41		Novo Edifício da Junta de Freguesia de Alfena	100.000,00
3	333	2019/59		Mercado de Ermesinde	15.000,00
3	335	2023/49		Requalificação do edifício da antiga esquadra PSP de Valongo	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.920.826,00
Total da Classificação Orçamental:					3.920.826,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
3	331	2020/39		Requalificação da Rua S. Vicente	1.032.834,00
3	331	2021/57		Requalificação da Rua de Cabeda e Rua D. Pedro IV (parte)	500.000,00
3	332	2019/57		Passeio desde a Escola Profissional até ao Centro de Sobrado	303.875,00
3	332	2022/44		Rua Central da Retorta	202.067,00
3	332	2022/45		Rua D. Sebastião	130.837,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
3	332	2023/42		Rua Central das Póvoas	4.000,00
3	332	2023/43		Rua Central de Quintã	4.000,00
3	332	2023/44		Prolongamento/ligação da Rua junto à Escola de Balselhas	1.000,00
3	332	2023/45		Nova Rua de ligação de Sobrado a Valongo pelas Serras	1.000,00
3	332	2023/50		Rua Outeiro do Moinho - Balselhas/Campo	1.000,00
3	332	2023/90		Ponte de Santo André - Sobrado	1.000,00
3	332	2023/91		Rua Central da Ribeira - Campo	1.000,00
3	333	2019/58		Nova Gandra	150.000,00
3	333	2020/41		Requalificação da Rua da Palmilheira	15.000,00
3	333	2021/58		Requalificação da Rua Alexandre Herculano e Rua da Cancela	100.000,00
3	333	2021/59		Requalificação da Rua Infante D. Henrique	5.000,00
3	333	2022/74		Rua Rodrigues de Freitas	250.000,00
3	333	2023/46		Travessa do Monte	260.000,00
3	333	2023/47		Rua D. António Castro Meireles	80.000,00
3	333	2023/48		Rua e Av.ª José Joaquim Ribeiro Teles	230.000,00
3	335	2019/63		Rua André Gaspar	15.000,00
3	336	2019/68	2	Requalificação da Avª Emídio Navarro	450.000,00
3	336	2023/51		Execução obras urbanização (Dec. Lei 55/99/12)	50.000,00
3	336	2023/52		Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	100.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.887.613,00
Total da Classificação Orçamental:					3.887.613,00
02	07010404	Iluminação pública			
3	320	2023/40		Instalação de Iluminação pública	50.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
02	07010405	Parques e jardins			
2	246	2016/17		Parque do Leça - Ermesinde	442.590,00
2	246	2019/33		Parque do Leça - Alfena	50.000,00
2	246	2019/35		Construção e conservação de parques infantis	30.000,00
2	246	2019/38		Horta Lagueirões	90.000,00
2	246	2019/39		Parque dos Lagueirões	60.000,00
2	246	2020/22	2	Centro de visitas virtuais	5.000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
2	246	2020/23	Requalificação do Parque Radical de Valongo	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				682.590,00
Total da Classificação Orçamental:				682.590,00
02	07010413	Outros		
2	211	2023/11	Construção Modular para salas de atividades	70.000,00
2	242	2016/80	5 Programa de incremento infraestrutura de mobilidade suave	640.000,00
2	242	2016/80	6 Programa Municipal de Acessibilidade para Todos	580.000,00
2	242	2020/17	Concretização de ações do PMUS	100.000,00
2	242	2020/18	Concretização de ações do PMAT	100.000,00
2	242	2020/20	1 Implementação solução informação ao público e colocação de mupis e licenças	60.834,00
2	242	2021/31	2 Construção do Parque de Estacionamento	550.000,00
2	242	2023/19	Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável	301.200,00
2	242	2023/20	1 Construção	0,00
2	242	2023/92	Estacionamento de acesso à Escadaria da Cucamacuca	1.000,00
2	246	2018/20	Escadaria CucaMacuca	20.000,00
2	246	2019/36	Reabilitação do Moinho da Levada do Cabo, Alfena	100.000,00
2	246	2019/37	Reabilitação de Moinhos Municipais	150.000,00
2	246	2019/42	Requalificação e ampliação do Centro Interpretação Ambiental	10.000,00
2	246	2019/43	Preservação da Aldeia de Couce	5.000,00
2	246	2019/45	Circuito pedonal do Rio Ferreira	250.000,00
2	246	2019/46	Centro de Pesca de Campo	5.000,00
2	246	2019/47	Quinta Pedagógica de Couce	5.000,00
2	246	2020/25	Quinta Pedagógica do Passal (Piscina)	550.000,00
2	246	2022/22	Sinalização e vedação de cavidades mineiras junto aos trilhos	10.000,00
2	246	2023/21	Hortas Biológicas	20.000,00
2	246	2023/23	Requalificação Fojo das Pombas e G1	10.000,00
2	246	2023/24	Anfiteatro da Cuca Macuca	5.000,00
2	246	2023/25	Parque de lazer junto à casa Paroquial de Sobrado	5.000,00
3	333	2020/40	Requalificação do espaço da feira envolvente ao mercado	15.000,00
3	336	2023/53	Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	50.000,00
3	336	2023/54	Construção, conservação e reparação de muros	50.000,00
3	336	2023/55	Sistema de video vigilância de rua	5.000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
3	338	2023/56		Mobiliário Urbano e elementos da acalmia de tráfego	220.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.888.034,00
Total da Classificação Orçamental:					3.888.034,00
02	07010602	Outro			
1	114	2023/9		Aquisição de viaturas e outro material de transporte	85.000,00
1	114	2023/10		Grandes Reparações	20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					105.000,00
Total da Classificação Orçamental:					105.000,00
02	070107	Equipamento de informática			
1	113	2023/4		Equipamento de Informática	125.000,00
1	122	2022/11	3	Networking	130.000,00
2	211	2023/14		Equipamento de informática	10.000,00
2	232	2023/15	2	Equipamento Informático	42.850,00
2	232	2023/17		Equipamento Informática	15.000,00
2	251	2020/26	4	Networking	90.000,00
2	251	2023/30		Equipamento Informático	5.000,00
2	252	2023/35		Equipamento de informática	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					422.850,00
Total da Classificação Orçamental:					422.850,00
02	070108	Software informático			
1	113	2023/5		Software Informático	150.000,00
2	211	2023/13		Software informático	55.000,00
2	232	2023/16	1	Equipamento Básico	72.850,00
2	251	2023/29		Software Informático	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					282.850,00
Total da Classificação Orçamental:					282.850,00
02	070109	Equipamento administrativo			
1	113	2023/6		Equipamento Administrativo	50.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
02	07011002	Outro			
1	113	2023/7		Equipamento Básico	100.000,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	1	122	2022/11	2	Equipamento	30.000,00
	2	211	2019/83	2	Mobiliário	61.778,00
	2	211	2023/12		Mobiliário e equipamento	35.000,00
	2	232	2023/15	1	Equipamento Básico	87.330,00
	2	232	2023/18		Mobiliário e Equipamento	50.000,00
	2	242	2020/20	2	Colocação de e-papers	36.000,00
	2	242	2023/20	2	Equipamento	0,00
	2	251	2019/48	2	Mobiliário e equipamento	1.900,00
	2	251	2020/26	2	Conteúdos e multimédia	10.000,00
	2	251	2023/31		Equipamento Básico	15.000,00
	2	252	2021/52	1	Conteúdos e multimédia	20.000,00
	2	252	2021/53		Aquisição de módulos de contentores	82.000,00
	2	252	2021/61		Desfibrilhadores para os equipamentos desportivos	18.000,00
	2	252	2023/36		Mobiliário e equipamento	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	557.008,00
					Total da Classificação Orçamental:	557.008,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	1	113	2023/8		Ferramentas e Utensílios	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor				
	2	251	2023/32		Artigos e Objectos de Valor	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
02	070115	Outros investimentos				
	2	246	2023/26		Plantações e aquisição de árvores	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos				
	2	232	2023/74		Acordos e cooperação com IPSS's do Concelho	40.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	93.000,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	52 500,00	0,00	52 500,00
01		DESPESAS CORRENTES	52 500,00	0,00	52 500,00
01	01	Despesas com o pessoal	47 000,00	0,00	47 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	47 000,00	0,00	47 000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	45 000,00	0,00	45 000,00
01	01021303	Senhas de presença	45 000,00	0,00	45 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5 500,00	0,00	5 500,00
01	0201	Aquisição de bens	700,00	0,00	700,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	0,00	200,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	Aquisição de serviços	4 800,00	0,00	4 800,00
01	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
02		Câmara Municipal	42 365 934,00	48 408 666,00	90 774 600,00
02		DESPESAS CORRENTES	39 636 208,00	11 995 666,00	51 631 874,00
02	01	Despesas com o pessoal	22 110 340,00	189 660,00	22 300 000,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	16 532 746,00	0,00	16 532 746,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	261 910,00	0,00	261 910,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	11 894 432,00	0,00	11 894 432,00
02	01010401	Pessoal em funções	11 408 960,00	0,00	11 408 960,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	485 472,00	0,00	485 472,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	20 226,00	0,00	20 226,00
02	01010601	Pessoal em funções	20 226,00	0,00	20 226,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	61 662,00	0,00	61 662,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	18 000,00	0,00	18 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	132 637,00	0,00	132 637,00
02	010111	Representação	132 005,00	0,00	132 005,00
02	010113	Subsídio de refeição	1 251 017,00	0,00	1 251 017,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 118 257,00	0,00	2 118 257,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	642 600,00	0,00	642 600,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	812 938,00	0,00	812 938,00
02	010202	Horas extraordinárias	380 000,00	0,00	380 000,00
02	010204	Ajudas de custo	13 200,00	0,00	13 200,00
02	010205	Abono para falhas	30 000,00	0,00	30 000,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 900,00	0,00	3 900,00
02	010211	Subsídio de turno	120 000,00	0,00	120 000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	84 838,00	0,00	84 838,00
02	01021302	Outros	62 400,00	0,00	62 400,00
02	01021303	Senhas de presença	22 438,00	0,00	22 438,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	180 000,00	0,00	180 000,00
02	0103	Segurança social	4 764 656,00	189 660,00	4 954 316,00
02	010301	Encargos com a saúde	689 419,00	0,00	689 419,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	168 000,00	0,00	168 000,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90 000,00	0,00	90 000,00
02	010304	Outras prestações familiares	24 000,00	0,00	24 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	3 754 717,00	0,00	3 754 717,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 509 600,00	0,00	3 509 600,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 170 900,00	0,00	2 170 900,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	1 338 700,00	0,00	1 338 700,00
02	01030503	Outros	245 117,00	0,00	245 117,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	26 520,00	0,00	26 520,00
02	010309	Seguros	0,00	189 660,00	189 660,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	189 660,00	189 660,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	12 000,00	0,00	12 000,00
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	12 000,00	0,00	12 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	11 511 518,00	7 667 020,00	19 178 538,00
02	0201	Aquisição de bens	1 305 420,00	243 580,00	1 549 000,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	54 200,00	218 500,00	272 700,00
02	02010201	Gasolina	3 500,00	18 500,00	22 000,00
02	02010202	Gasóleo	3 000,00	200 000,00	203 000,00
02	02010299	Outros	47 700,00	0,00	47 700,00
02	0201029901	Gás	39 000,00	0,00	39 000,00
02	0201029999	Outros	8 700,00	0,00	8 700,00
02	020104	Limpeza e higiene	65 000,00	0,00	65 000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000,00	0,00	30 000,00
02	020108	Material de escritório	90 000,00	0,00	90 000,00
02	020111	Material de consumo clínico	3 300,00	0,00	3 300,00
02	020112	Material de transporte-Peças	63 000,00	0,00	63 000,00
02	020114	Outro material-Peças	46 000,00	0,00	46 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	111 000,00	0,00	111 000,00
02	020116	Mercadorias para venda	10 000,00	0,00	10 000,00
02	02011603	Outras	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 000,00	0,00	14 000,00
02	020118	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	68 900,00	1 100,00	70 000,00
02	020121	Outros bens	743 020,00	23 980,00	767 000,00
02	0202	Aquisição de serviços	10 206 098,00	7 423 440,00	17 629 538,00
02	020201	Encargos das instalações	1 665 000,00	0,00	1 665 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	9 910,00	3 517 090,00	3 527 000,00
02	020203	Conservação de bens	518 000,00	280 000,00	798 000,00
02	020204	Locação de edifícios	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020205	Locação de material de informática	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	0,00	276 000,00	276 000,00
02	020208	Locação de outros bens	123 800,00	102 200,00	226 000,00
02	020209	Comunicações	99 000,00	110 000,00	209 000,00
02	020210	Transportes	205 700,00	21 300,00	227 000,00
02	020211	Representação dos serviços	15 000,00	0,00	15 000,00
02	020212	Seguros	9 100,00	145 900,00	155 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	93 000,00	0,00	93 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 230 690,00	68 310,00	1 299 000,00
02	020215	Formação	40 000,00	0,00	40 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	46 000,00	0,00	46 000,00
02	020217	Publicidade	166 000,00	0,00	166 000,00
02	020218	Vigilância e segurança	35 000,00	0,00	35 000,00
02	020219	Assistência técnica	362 440,00	13 190,00	375 630,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 181 153,00	252 847,00	2 434 000,00
02	020222	Serviços de saúde	62 300,00	66 500,00	128 800,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	420 000,00	0,00	420 000,00
02	020225	Outros serviços	2 864 005,00	2 570 103,00	5 434 108,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	03	Juros e outros encargos	578 336,00	0,00	578 336,00
02	0301	Juros da dívida pública	565 336,00	0,00	565 336,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	524 387,00	0,00	524 387,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	524 387,00	0,00	524 387,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	40 949,00	0,00	40 949,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	40 949,00	0,00	40 949,00
02	0305	Outros juros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	030502	Outros	12 000,00	0,00	12 000,00
02	03050201	Despesas diversas	10 000,00	0,00	10 000,00
02	03050202	Juros de mora	2 000,00	0,00	2 000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	04	Transferências correntes	4 424 614,00	2 675 386,00	7 100 000,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	150 000,00	0,00	150 000,00
02	040102	Privadas	150 000,00	0,00	150 000,00
02	0403	Administração central	417 500,00	7 500,00	425 000,00
02	040301	Estado	417 500,00	7 500,00	425 000,00
02	0405	Administração local	2 677 934,00	507 066,00	3 185 000,00
02	040501	Continente	2 677 934,00	507 066,00	3 185 000,00
02	04050102	Freguesias	2 115 000,00	0,00	2 115 000,00
02	04050104	Associações de municípios	140 000,00	0,00	140 000,00
02	04050108	Outros	422 934,00	507 066,00	930 000,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	992 280,00	1 886 720,00	2 879 000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	992 280,00	1 886 720,00	2 879 000,00
02	0408	Famílias	186 900,00	274 100,00	461 000,00
02	040802	Outras	186 900,00	274 100,00	461 000,00
02	04080201	Programas ocupacionais	30 000,00	62 000,00	92 000,00
02	04080202	Outras	156 900,00	212 100,00	369 000,00
02	05	Subsídios	0,00	1 216 000,00	1 216 000,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1 216 000,00	1 216 000,00
02	050101	Públicas	0,00	1 216 000,00	1 216 000,00
02	05010102	Outras	0,00	1 216 000,00	1 216 000,00
02	06	Outras despesas correntes	1 011 400,00	247 600,00	1 259 000,00
02	0602	Diversas	1 011 400,00	247 600,00	1 259 000,00
02	060201	Impostos e taxas	220 000,00	0,00	220 000,00
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	218 000,00	0,00	218 000,00
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	200 000,00	0,00	200 000,00
02	0602010199	Outras	18 000,00	0,00	18 000,00
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000,00	0,00	2 000,00
02	060202	Activos incorpóreos	191 200,00	232 800,00	424 000,00
02	060203	Outras	600 200,00	14 800,00	615 000,00
02	06020301	Outras restituições	5 000,00	0,00	5 000,00
02	06020302	IVA pago	205 000,00	0,00	205 000,00
02	06020304	Serviços bancários	32 000,00	0,00	32 000,00
02	06020305	Outras	358 200,00	14 800,00	373 000,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	2 729 726,00	36 413 000,00	39 142 726,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	36 373 000,00	36 373 000,00
02	0701	Investimentos	0,00	36 373 000,00	36 373 000,00
02	070101	Terrenos	0,00	172 850,00	172 850,00
02	070102	Habitacões	0,00	7 049 208,00	7 049 208,00
02	07010201	Construção	0,00	2 019 168,00	2 019 168,00
02	07010202	Aquisição	0,00	3 418 040,00	3 418 040,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	1 612 000,00	1 612 000,00
02	070103	Edifícios	0,00	19 209 997,00	19 209 997,00

Câmara Municipal de Valongo

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	8 813 031,00	8 813 031,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 214 050,00	1 214 050,00
02	07010305	Escolas	0,00	5 262 090,00	5 262 090,00
02	07010307	Outros	0,00	3 920 826,00	3 920 826,00
02	070104	Construções diversas	0,00	8 507 237,00	8 507 237,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3 887 613,00	3 887 613,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	50 000,00	50 000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	682 590,00	682 590,00
02	07010413	Outros	0,00	3 887 034,00	3 887 034,00
02	070106	Material de transporte	0,00	105 000,00	105 000,00
02	07010602	Outro	0,00	105 000,00	105 000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	422 850,00	422 850,00
02	070108	Software informático	0,00	282 850,00	282 850,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	50 000,00	50 000,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	558 008,00	558 008,00
02	07011002	Outro	0,00	558 008,00	558 008,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	5 000,00	5 000,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	5 000,00	5 000,00
02	08	Transferências de capital	653 000,00	40 000,00	693 000,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	600 000,00	0,00	600 000,00
02	080101	Públicas	600 000,00	0,00	600 000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	600 000,00	0,00	600 000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	53 000,00	40 000,00	93 000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	53 000,00	40 000,00	93 000,00
02	10	Passivos financeiros	2 076 726,00	0,00	2 076 726,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 076 726,00	0,00	2 076 726,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 933 432,00	0,00	1 933 432,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	143 294,00	0,00	143 294,00
Total geral:			42 418 434,00	48 408 666,00	90 827 100,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente

Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (Rev. II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor nominal subscrito	%
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	524 353 €	2,75
Vallis Habita- Sociedade Municipal Gestão Empreendimentos Habit. Valongo EM	505265800	EPM	75113	15 000 €	100
Caixa Crédito Agrícola	503799440	SC	65123	4 990 €	0,133

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição para 2023
Denominação	N.I.P.C.			
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	6 700,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49 902,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	600 000,00 €
Associação Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	AM	94992	110 000,00 €
Associação Municípios Corredor do Rio Leça	516230140	AM	94992	30 000,00 €
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	507886550	ASU	94995	18 130,00 €
Associação Municípios Rede Portuguesa Municípios Saudáveis	504941569	AM	94110	2 650,00 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo	Data da contratação	Prazo do contrato	Visto do TC	Emprestimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro de 2023	Dívida em 31 de Dezembro de 2023
						Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	27/06/96	07/10/96	26	58690	27/09/94	837 000 633 291	Investimento/PER - 1º de Maio	385 076,96	385 076,96	3,125%	2,471%	8 831,18	8 831,18	0,00
CGD	23/04/97	28/05/97	+ 25	6760	08/05/97	837 000 649 991	Investimento/PER - Serra Amarela	588 202,43	588 202,43	2,250%	1,341%	26 047,77	39 118,15	13 070,38
CGD	02/07/97	25/07/97	+ 25	43209	17/07/97	837 000 652 991	Investimento/PER - Outrela	993 131,55	942 937,52	1,864%	1,712%	41 429,46	41 799,41	41 646,08
CGD	02/07/97	25/07/97	+ 25	43210	17/07/97	837 000 664 291	Investimento/PER - Sampaio	1 226 953,04	1 198 461,71	1,802%	0,457%	53 016,03	53 425,67	26 630,71
CGD	02/07/97	25/07/97	+ 25	43211	17/07/97	837 000 654 591	Investimento/PER - Baldeirão I	1 381 685,14	1 349 397,95	1,864%	0,457%	59 303,38	59 945,90	59 669,74
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80121	02/12/97	837 000 687 191	Investimento/PER- Barreiro de Cima	1 118 562,26	1 118 562,26	1,458%	0,731%	24 705,99	25 009,37	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80123	02/12/97	837 000 699 591	Investimento/PER- P. António Vieira	802 881,06	802 881,06	1,458%	0,731%	17 733,44	17 788,13	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80124	02/12/97	837 000 691 991	Investimento/PER - S. Bartolomeu	643 952,08	643 952,08	1,458%	0,731%	14 223,14	14 267,00	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80122	02/12/97	837 000 693 691	Investimento/PER - Balseilhas	971 408,90	971 408,90	1,458%	0,731%	21 455,75	21 521,92	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80119	02/12/97	837 000 709 691	Investimento/PER- L. do Galinheiro	798 639,28	798 639,28	1,458%	0,731%	17 639,76	17 694,16	0,00
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80120	02/12/97	837 000 702 991	Investimento/PER- Palmilheira	1 173 467,94	1 173 467,94	1,458%	0,731%	51 376,91	51 773,88	25 807,34
CGD	26/09/97	09/12/97	+ 25	80118	02/12/97	837 000 704 591	Investimento/PER - Montes da Costa	687 128,02	687 128,02	1,458%	0,731%	30 252,59	30 392,61	0,00
Totta	30/06/05	25/11/05	20	2100/05	06/10/05	301 387 595 096	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (a)	191 520,64	191 520,64	2,279%	0,185%	10 640,04	31 920,04	21 280,00
Totta	30/06/05	25/11/05	20	2099/05	06/10/05	301 387 710 096	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (a)	267 847,17	267 719,67	2,278%	0,184%	14 880,40	14 880,40	29 633,27
BPI	19.01.07	26/01/07	25	17107	25/05/07	8 478 079 830 002	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1 135 078,80	1 135 078,80	2,278%	0,000%	48 388,00	435 491,87	387 103,87
BPI	30.06.08	08/07/08	15	889/08	07/08/08	8 478 079 830 009	Construção, Requalificação e Amplificação de Escolas	2 485 920,00	2 485 920,00	5,488%	0,689%	143 418,45	143 918,00	0,00
BPI	28/05/18	08/06/18	20	1696/2018	06/08/18	8 478 079 830 012	Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	11 000 000,00	10 412 692,63	0,931%	1,889%	520 634,64	8 156 609,19	7 635 974,55
CAM	28/05/18	08/06/18	20	1697/2018	06/08/18		Liquidação antecipada do empréstimo PAEL e da dívida consolidada à EDP	10 519 014,10	10 286 162,76	1,230%	1,696%	514 307,88	7 543 187,40	7 028 879,52
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	26769	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000035	BEI - Modernização Requalificação Espaço Público PER Balseilhas	45 587,04	45 587,04	0,277%	0,277%	3 571,74	4 073,97	42 015,30
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	26765	27/08/20	NORTE-05-1406-FEDER-000119	BEI - Programa Municipal de Acessibilidade p/ Todos (1ª fase)	101 116,85	101 116,85	0,277%	0,277%	7 922,50	9 034,42	93 194,35
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	26775	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000033	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER Valado	47 600,95	47 600,95	0,277%	0,277%	3 729,55	4 252,99	43 871,40
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	26773	27/08/20	NORTE-05-4943-FEDER-000034	BEI - Requalificação Reabilitação Habitação Social PER S. Bartolomeu	40 987,50	40 987,50	0,277%	0,277%	3 211,38	3 662,09	37 776,12
AD&C	17/04/19	04/07/19	15	26771	27/08/20	NORTE-05-2316-FEDER-000095	BEI - Centro de Serviços do Parque das Serras do Porto	166 871,85	166 871,85	0,277%	0,277%	13 074,41	1 838,42	153 797,44

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracteriz. empréstimo	Data da contratação	Prazo do contrato em anos	Visto do TC decorridos	Emprestimo nº	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro de 2023	Divida em 31 de Dezembro de 2023
						Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
ADRC	17/04/19	15	1	26779 /2020	NORTE-05-1406-FEDER-000118	BEI - Programa Incremento Infraestruturas Mobilidade Suave	1 411 202,85	1 411 202,85	Euribor 6m + 0,277%	77 081,56	10 264,12	87 345,68	940 801,90	1 334 121,29
ADRC	17/04/19	15	1	26777 /2020	NORTE-05-1406-FEDER-000138	BEI - Implementação do Programa de Circulação Pedonal Perímetro ARU	393 560,59	393 560,40	Euribor 6m + 0,277%	31 679,77	4 284,37	35 964,14	262 373,54	361 880,63
ADRC	17/04/19	15	1	26767 /2020	NORTE-05-2316-FEDER-000027	BEI - Requalificação da Praça Machado dos Santos	46 444,90	46 444,90	Euribor 6m + 0,277%	3 023,07	402,55	3 425,62	36 987,28	43 421,83
ADRC	17/04/19	15	1	3608 /2020	NORTE-08-5673-FEDER-000205	BEI - Requalificação e modernização da Escola Básica Vallis Longus	482 943,57	482 943,57	Euribor 6m + 0,277%	0,00	0,00	0,00	221 975,58	482 943,57
ADRC	13/10/20	15	0	541/ 2021	NORTE-05-1406-FEDER-000266	BEI II - Programa Munic. Acessibilidade p/ Todos (2ª F)	118 620,86	118 620,87	Euribor 6m + 0,277%	0,00	536,54	536,54	79 080,58	118 620,87
ADRC	13/10/20	15	0	540/ 2021	NORTE-05-4943-FEDER-000109	BEI II - Req. Reab. Empreend Habitação Social PER Outrela	102 496,29	102 496,29	Euribor 6m + 0,277%	0,00	311,52	311,52	41 926,71	102 496,29
ADRC	13/10/20	15	0	542/ 2021	NORTE-05-1406-FEDER-000231	BEI II - Via do Peregrino - 2ª fase	161 769,25	107 846,16	Euribor 6m + 0,277%	0,00	1 104,38	1 104,38	107 846,16	107 846,16
ADRC	13/10/20	15	0	539/ 2021	NORTE-05-1406-FEDER-000122	BEI II - Qualificação Int e Ext Interfaces Ferroviários - 1ª fase	118 620,86	118 620,87	Euribor 6m + 0,277%	0,00	809,80	809,80	79 080,58	118 620,87
ADRC	13/10/20	15	0	537/ 2021	NORTE-04-2114-FEDER-000547	BEI II - Escadaria Cuca Macuca	198 116,23	198 116,22	Euribor 6m + 0,277%	0,00	1 319,94	1 319,94	132 077,48	198 116,22
ADRC	13/10/20	15	0	538/ 2021	NORTE-09-0550-FEDER-000219	BEI II - Espaço do Cidadão do Apeadeiro da CP do Susão	35 750,00	35 750,01	Euribor 6m + 0,277%	0,00	88,54	88,54	11 916,67	35 750,01
ADRC	13/10/20	15	0		NORTE-08-5673-FEDER-000402	BEI III - Escola Básica das Saibreiras - Ermesinde	32 455,44	32 455,44	Euribor 6m + 0,277%	0,00	43,16	43,16	0,00	32 455,44
ADRC	13/10/20	15	0		NORTE-08-5673-FEDER-000400	BEI III - Escola Básica do Lombelho - Allena	16 923,39	16 923,39	Euribor 6m + 0,277%	0,00	22,50	22,50	0,00	16 923,39
ADRC	27/07/22	15	0		NORTE-05-4943-FEDER-000078	BEI III - Oficina do Brinquedo Tradicional Português	1 850 934,28	1 850 934,28	Euribor 6m + 0,277%	0,00	17 334,00	17 334,00	0,00	1 850 934,28
CGD	17/12/20	20	0	974/ 2021	2 594 001 388 791	Casa da Democracia Local	10 500 000,00	10 500 000,00	0,371%	219 350,13	146 665,98	366 016,11	4 618 771,00	10 280 649,87
CGD	17/12/20	20	0	609/ 2021	2 594 001 389 591	Investimentos Diversos	3 914 000,00	3 914 000,00	0,371%	95 796,96	61 959,42	157 756,38	2 314 000,00	3 818 203,04
						TOTALS	56 156 472,07	55 171 290,05		2 076 725,88	565 335,53	2 642 061,41	26 136 981,94	34 543 333,83

OBSV.: (a) Empréstimo contratado ao abrigo do n.º 6 do art.º 19º, Lei n.º 255-B/2004 de 30/12